SOFID

Sociedade para o Financiamento
do Desenvolvimento
Instituição Financeira de Crédito, S.A.

RELATÓRIO

E

CONTAS

2014

SOFID
Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento
Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Sede Social: Av. Casal Ribeiro, nº 14, 4º
1000-092 Lisboa
NIPC: 508325803

Índice

Destaques 2014 5

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração 6

Mensagem do Presidente da Comissão Executiva 8

SOFID 9

Mandato 9

Pilares, Visão e Valores 9

Estratégia 11

Organograma 12

Pessoas 13

Projetos em Destaque 15

Atividade em 2014 17

Atividade Comercial 17

Gestão de Risco 21

Parcerias 22

Comunicação 24

O Fundo Português de Apoio ao Investimento em Moçambique 26

Instrumentos Adicionais 28

Factos Posteriores ao Fecho do Exercício 30

Cumprimento das Orientações Legais 31

Cumprimento de Objetivos de Gestão 31

Divulgação do Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores 31

Divulgação de Atrasos nos Pagamentos 31

Resultados Obtidos no Cumprimento das Recomendações da Assembleia Geral de 26 de junho de 2014 32

Cumprimento dos Deveres Especiais de Informação 33

Divulgação de Informação Relevante 33

Cumprimento das Remunerações dos Órgãos Sociais, ROC e Pessoal 35

Artigo 32º do Estatuto do Gestor Público (EGP) 36

Cumprimento da Orientação Relativa às Normas de Contratação Pública 37

Aplicação do Estatuto do Gestor Público 37

Implementação de Medidas de Racionalização de Aprovisionamento de Bens e Serviços 37

Cumprimento de Medidas no Âmbito do Princípio da Igualdade do Género 37

Cumprimento do Plano de Redução de Custos 38

Redução do Número de Efetivos e de Cargos Dirigentes 40

Resumo do Cumprimento das Obrigações Legais 41

Proposta de Aplicação de Resultados 42

Agradecimentos 42
Demonstrações Financeiras 43
Demonstração de Resultados para o ano findo em 31 de dezembro de 2014 43
Balanço 44
Demonstração de Fluxos de Caixa 45
Demonstração de Rendimento Integral 46
Mapa de Alterações no Capital Próprio 47
Notas às Demonstrações Financeiras 48
Anexos 98
Relatório do Governo Societário 99
I. Missão, Objetivos e Políticas 99
II. Estrutura de Capital 101
III. Participações Sociais e Obrigações detidas 102
IV. Órgão Sociais e Comissões 103
Mesa da Assembleia Geral 103
Administração e Supervisão 104
Fiscalização 110
Revisor Oficial de Contas (ROC) 112
Auditor Externo 113
Concelho Estratégico 113
V. Organização Interna 115
A. Estatutos e Comunicações 115
B. Controlo interno e gestão de riscos 115
C. Regulamentos e Códigos 118
D. Sítio de Internet 118
VI. Remunerações 119
A. Competência para a Determinação 119
B. Comissão de Fixação de Remunerações 119
C. Estrutura das Remunerações 120
D. Divulgação das Remunerações 120
VII. Transações com partes Relacionadas e Outras 121
VIII. Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental 121
IX. Avaliação do Governo Societário 132
Certificação Legal das Contas 137

Parecer do Conselho Fiscal 138
Parecer do Conselho Estratégico 139
Avaliação de Desempenho da Comissão Executiva e do Conselho de Administração 140
Relatório dos Administradores Não Executivos sobre o desempenho dos Administradores Executivos 141
Definições e Abreviaturas 142

Destaques 2014

Destaques 2014	
Janeiro	Reunião de Trabalho com Embaixador de Portugal em Moçambique
	Assinatura do Protocolo com IPDAL - Instituto para a Promoção e Desenvolvimento da América Latina
Março	Reunião CEOs EDFI
Maio	Assembleia Anual do Banco Asiático de Desenvolvimento
	Assembleia Geral da EDFI
Junho	Encontro de Bancos, Seguradoras e Instituições Financeiras da CPLP
	Assinatura do Protocolo com Banco Internacional de São Tomé e Príncipe
	Assinatura do Protocolo com Banco Popular
	Assinatura do Protocolo com FLAD - Fundação Luso-Americana de Desenvolvimento
	Contratação da operação Trimoçambique/DieselTurbo - Moçambique
Julho	**Contratação da operação Iber-Oleff - Brasil**
	Contratação da operação ENC Energy - Brasil
	Cimeira da CPLP em Dili - Timor-Leste
Agosto	Missão a Moçambique
Setembro	Reunião Grupo de Trabalho EDFI - Recursos Humanos
	Contratação da operação Pinto Brasil/DIVMAC - México
	Reunião *Lawyers Interact Meeting*
Outubro	Assinatura do Protocolo com Caixa Económica de Cabo Verde
Novembro	4º Fórum Empresarial da Região de Aveiro
	Encontro de Embaixadores da América Latina e CPLP
	Participação no Portugal Exportador 2014
Dezembro	**Contratação da operação Laboratório EDOL - Moçambique**
	1ª Conferência de Lisboa
	Contratação da operação EUROESTE - Angola

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

O ano de 2014 apresentou alguns sinais de recuperação na economia portuguesa, com a obtenção de um crescimento positivo de cerca de 1%, uma redução da taxa de desemprego oficial para valores que rondaram os 13,5% e com perspetivas moderadamente otimistas quanto à evolução da procura externa, com base numa previsão de crescimento das economias da área do euro entre os 0,8 e os 1,3%, em 2015, podendo tal vir, em larga medida, a resultar da política de *"quantitative easing"* implementada pelo BCE.

Muitos entenderam que a "porta de saída" para a situação crítica com que se confrontava a economia portuguesa passava por um *"export led growth model"* e, por conseguinte, por um modelo assente na *"soft internationalization"*.

Todavia, o crescimento rastejante das economias europeias e a tendência manifestada, mais recentemente, por parte de outros mercados tidos como alternativos aos convencionais para a adoção de modelos de substituição de importações e, por conseguinte, de medidas protecionistas contribuíram para que ganhasse uma relevância muito particular a aposta na *"hard internationalization"*.

É neste quadro que a SOFID tem vindo a assumir importância, afirmando-se como um instrumento da estratégia de *"hard internationalization"*, tendo realizado múltiplos contactos com empresas nacionais, sendo certo que, no decurso de 2014, os resultados antes de impostos atingiram os 180704 euros negativos, aproximando-se do *"break-even point"* (sendo, todavia, certo que os resultados líquidos do exercício se apresentaram diferentes, em virtude de terem sido contabilizados impostos diferidos).

Em termos gerais, a SOFID tem, atualmente, contratados diversos projetos de investimento de raiz, de modernização ou de expansão, num montante global que ronda os 80 milhões de euros, projetos esses que se distribuem por países de África e da América Latina, compreendendo uma grande diversidade de sectores de atividade.

O apoio direto concedido foi de 17,58 milhões de euros, entre empréstimos e emissão de garantias bancárias, sendo certo que, comparativamente com 2013, se registaram aumentos no volume global de investimentos viabilizados e no montante de apoios concedidos pela SOFID de 64 e 35%, prospectivamente, o que, por outras palavras, significa que o grau de alavancagem da SOFID nos projetos em que participa passou de 3,86 para 4,54.

Dito de outro modo, por cada euro aplicado pela SOFID foram investidos 4,54 euros no país de destino,

E se enveredarmos por uma análise dinâmica, importa realçar que a SOFID tem em análise projetos de investimento para os mais diversos países, num montante global de 65,81 milhões de euros, admitindo-se que o apoio a ser concedido venha a atingir cerca de 20,36 milhões de euros, sendo certo que se procurará manter a preferência por promotores originários de países da CPLP, constituindo o sector industrial a principal aposta dos empresários nacionais.

Importa, ainda, sublinhar que, no decurso de 2014, foi contratualizado o maior número de operações de sempre e bem assim que continuámos a manter relações estreitas com as EDFI's - European Development Finance Institutions, promovendo, muito em particular e na qualidade de gestores, o Fundo InvestimoZ, o qual se destina, como é do conhecimento geral, a apoiar projetos de investimento de parcerias luso-moçambicanas em Moçambique.

Mais, a SOFID promoveu diversas iniciativas, com destaque para o primeiro Encontro de Embaixadores da América Latina, para o Encontro de Bancos e Instituições Financeiras dos Países da CPLP, para a primeira Conferência de Lisboa, para o Fórum Empresarial da Região de Aveiro e para o Portugal-exportador-2014.

Para a concretização dos nossos objetivos, continuamos a entender ser essencial um aumento do capital social da SOFID, bem como uma flexibilização suplementar do Fundo InvestimoZ, o que possibilitará não apenas um aumento da nossa carteira de aplicações, como também uma utilização mais eficiente da SOFID, enquanto instrumento relevante da internacionalização da economia portuguesa.

O papel desempenhado pela SOFID não pode ser executado por entidades responsáveis pela gestão de fundos estruturais, por imposição da legislação comunitária, não se confundido com a *"soft internationalization"* e só tendo a ganhar com o facto de poder contar com parceiros financeiros privados, procurando-se maximizar as vantagens competitivas dinâmicas da economia portuguesa e ir, simultaneamente, ao encontro das necessidades de desenvolvimento das economias objeto dos projetos de investimento financiados.

Tudo faremos para evitar, no que à implementação de uma estratégia de *"hard internationalization"* diz respeito, a ausência de uma coordenação forte e eficaz, o discurso ambíguo e as promessas fáceis. Em relação aos que optam por essa via diremos, como Winston Churchill, *"they have all the virtues we deslike and none of the vices we admire"*.

Mensagem do Presidente da Comissão Executiva

Em termos de atividade comercial, o ano de 2014 representou para a SOFID o melhor ano de sempre em termos de número de operações contratadas, tendo a sua carteira de negócio crescido acima dos 40%. As novas operações contratadas dividem-se por quatro países e quatro setores, destacando-se os apoios num novo país (Brasil) e num novo setor (energia).

Não obstante a excelente performance comercial, a SOFID tem praticamente esgotada a sua capacidade de conceder crédito, sobretudo devido à escassez do seu capital social e à dificuldade em negociar linhas de funding no mercado, o que representa um sério desafio para 2015, face a um *pipeline* de projetos de cerca de €20 milhões.

É ainda de realçar que a SOFID conseguiu aliar o crescimento da sua atividade a uma política de contenção de custos, tendo os custos totais sofrido uma redução na ordem dos 13% em 2014 face ao ano anterior.

Podemos afirmar que a SOFID atingiu, por um lado, o limite em termos de redução de custos e por outro lado, com os atuais recursos financeiros e humanos, estará muito perto de atingir o limite em termos de crescimento da sua atividade.

Assim, assume primordial importância convencer os acionistas a apostarem num aumento de capital que potencie a atividade da SOFID de forma a permitir cumprir cabalmente a sua missão de instituição de desenvolvimento portuguesa especializada no apoio à internacionalização das empresas portuguesas em mercados emergentes ou em desenvolvimento.

SOFID

Mandato

A SOFID é a Instituição Financeira de Desenvolvimento Externo Portuguesa e o único instrumento público-privado liderado pelo Estado e colocado à disposição das empresas nacionais para financiar os seus investimentos em países emergentes e em vias de desenvolvimento.

Criada em dezembro de 2007, tem por objetivo contribuir para o crescimento económico dos referidos países, em articulação com as estratégias do Estado Português em matéria de crescimento económico, cooperação e ajuda pública ao desenvolvimento.

Através da oferta de serviços e produtos financeiros junto de empresas privadas ou públicas (desde que geridas de forma comercial), a SOFID deve contribuir para o incremento das relações entre Portugal e os países emergentes e em desenvolvimento, de modo a estimular o seu progresso económico e social.

Pilares, Visão e Valores

OS NOSSOS PILARES

As atividades da SOFID regem-se por três pilares fundamentais:

- **Adicionalidade**: a SOFID não é concorrencial à oferta financeira dos bancos comerciais e aos serviços oferecidos por outros instrumentos de internacionalização, devendo intervir de forma complementar, acrescentando valor às operações, particularmente em situações de difícil acesso ao crédito.
- **Solidez**: a SOFID tem de garantir uma situação financeira e operacional sólida, de modo a reforçar a sua reputação e crescer de forma sustentada, sendo fundamental que o aumento da sua atividade assente nas melhores práticas bancárias e numa prudente gestão de risco.
- **Eficiência**: a SOFID tem de gerir os seus recursos financeiros e humanos da forma mais eficiente e racional possível, numa ótica de maximização dos resultados obtidos e de controlo de custos.

A NOSSA VISÃO

VISÃO

O financiamento de atividades privadas sustentáveis é um pilar fundamental para o crescimento económico e social de países em transição.

A nossa Visão assenta no pressuposto de que terá de ser através do desenvolvimento sustentado do setor privado e da promoção do investimento, em coordenação com os demais instrumentos da cooperação e da internacionalização, que poderão estreitar-se as relações entre países e incrementar o seu desenvolvimento, numa relação mutuamente vantajosa, contribuindo para a criação de emprego, a transferência de competências e a angariação de receitas tributárias.

Como catalisador do investimento privado em países emergentes e em desenvolvimento, a SOFID tem um papel **único** nas estratégicas de internacionalização e da cooperação portuguesas.

OS NOSSOS VALORES

A SOFID prossegue um conjunto de valores que orientam toda a sua atividade e traduzem as atitudes e práticas profissionais dos seus colaboradores. Através destes valores procuramos fazer sempre melhor, fazer o que é correto, fazê-lo em equipa e com o propósito de atingir algo em concreto.

VALORES

- Excelência: fazer sempre melhor
- Ética: fazer o que está certo
- Entreajuda: fazer em colaboração
- Eficácia: fazer para obter um resultado

Estratégia

A estratégia da SOFID foi definida no Plano Estratégico 2013-2015, servindo de enquadramento aos Planos de Atividade anuais, os quais, por sua vez, identificam ações concretas de implementação para cada ano. Em 2013, a SOFID prosseguiu a implementação do referido Plano Estratégico.

Alicerçada numa reduzida mas empenhada equipa de colaboradores, assente no cumprimento escrupuloso dos três pilares estratégicos e reforçada pelo apoio dos seus acionistas, a SOFID tem vindo a assumir-se como um banco de nicho, apresentando três grandes fatores de diferenciação:

Tendo em atenção estes fatores de diferenciação, a SOFID procurou selecionar as suas intervenções, de acordo com três critérios principais: **regional**, **setorial** e **empresarial**.

O **critério regional** seguiu as prioridades e estratégias do Estado Português ao nível da internacionalização e da cooperação, cobrindo países de Língua Portuguesa, países geograficamente próximos, potências emergentes e países com uma diáspora portuguesa significativa:

- CPLP: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste
- Vizinhança: Marrocos, Argélia e Tunísia
- Potências Emergentes: China e Índia
- Diáspora Portuguesa: África do Sul e Venezuela

O **critério setorial** procurou um alinhamento com as áreas onde o empresariado português tem revelado vantagens comparativas: agricultura, indústria, infraestruturas (nomeadamente energias renováveis), turismo e setor financeiro. Como banco de desenvolvimento, a SOFID não apoia projetos de natureza especulativa.

Quanto ao **critério empresarial**, ainda que o mandato da SOFID permita financiar qualquer empresa, desde que tenha um mínimo de 20% de capital português, foi dado particular enfoque às PME. Não obstante, as grandes empresas e as empresas públicas (desde que geridas de forma comercial) também puderam beneficiar de financiamento da SOFID.

O Plano Estratégico 2013-2015 estabeleceu igualmente **orientações estratégicas** para a programação das principais ações a levar a cabo durante o triénio.

A estratégia definida visa responder à ambição de fortalecer a Sociedade através do crescimento sustentado da sua atividade operacional.

Neste sentido foram definidas como novas orientações estratégicas:

- Maximização da receita
- Capitalização em parcerias
- Consolidação da imagem
- Reorganização interna

A **maximização da receita** está intimamente ligada ao incremento da atividade operacional da SOFID, sendo fundamental para a sua viabilidade económica e sustentabilidade financeira.

A **capitalização em parcerias** diz respeito às oportunidades de financiamento a que as empresas portuguesas podem aceder, a partir da relação privilegiada da SOFID com outras instituições financeiras de desenvolvimento.

A **consolidação da imagem** refere-se à afirmação e reconhecimento da SOFID junto dos *stakeholders* como instituição financeira de apoio à internacionalização e ao desenvolvimento.

A **reorganização interna** consubstancia-se no esforço contínuo de dotar a SOFID de alicerces sólidos para poder crescer.

Organograma

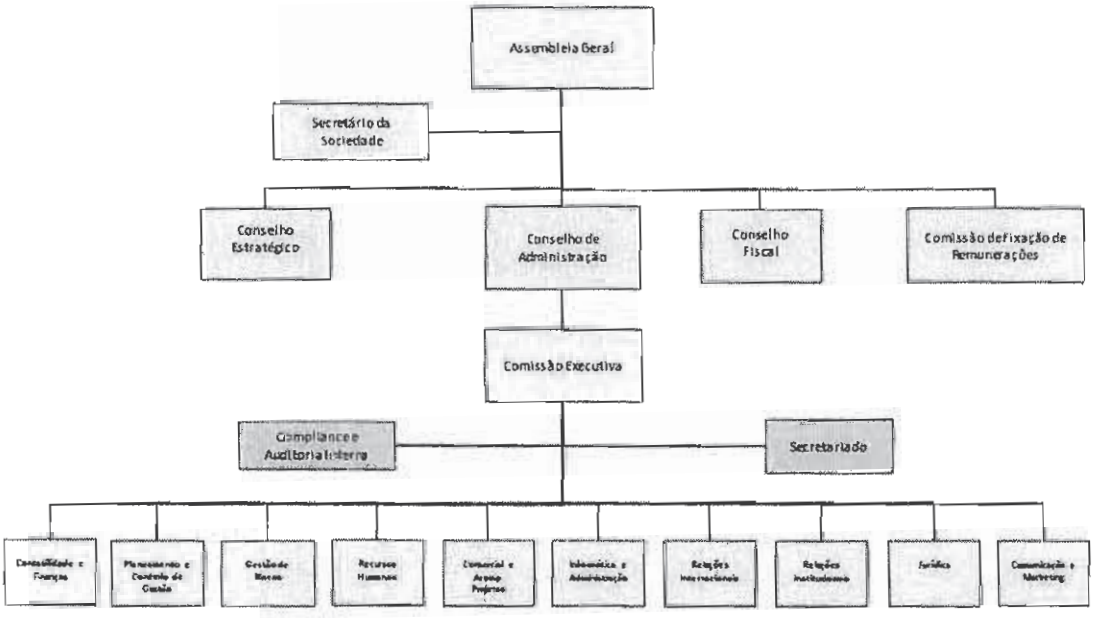

Pessoas

Francisco Faria - Colabora com a SOFID desde 2007, onde desempenha a função de Diretor da Área de Gestão de Risco. Enquanto Diretor do Banco BPI desenvolveu funções na área da concessão de crédito a empresas e no Gabinete para Angola, um serviço especializado da Banca de Empresas. Desempenhou funções ainda no Banco de Fomento e Exterior. A nível académico, foi Assistente da Universidade de Aveiro para a área de Economia, tendo ainda colaborado com a UAL e o IFB. É licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, com mestrado pela mesma universidade e pós-graduado em Estudos Africanos e do Desenvolvimento, pela Universidade Católica Portuguesa. Natural de Vila Velha de Rodão, é casado e tem um filho.

António Caetano Martins – Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa e inscrito na Ordem dos Advogados, é Responsável pela Área Jurídica. Antes, desempenhou funções no Banco Nacional Ultramarino em Lisboa e em Macau, como advogado e consultor jurídico. Foi Administrador da Hestmona Limited e Macau Hotel Company Ltd, e vogal do Conselho Fiscal da Sofidema – Sociedade Financeira de Desenvolvimento de Macau SARL. Foi Advogado e Notário Privado em Macau. Desempenhou ainda funções como Técnico Jurista no Banco de Fomento e Exterior e no Banco BPI. Desde 2007 é Secretário da Mesa da Assembleia Geral da SOFID e Secretário da Sociedade.

Patrícia Frazão - Licenciada em Relações Internacionais Culturais e Políticas pela Universidade do Minho, possui também formação em Comunicação e Marketing. Desde Setembro de 2010 é Assessora do Conselho de Administração da SOFID e responsável pelas áreas de Comunicação e Marketing e Secretariado. Antes de integrar a SOFID foi Assistente de Direção na Direção de Novos Canais do Banco BPI, Secretária Executiva do Corpo Nacional de Escutas e colaboradora na Direção Financeira do ICEP (atual AICEP). É natural de Torres Novas.

Frederico Costa e Silva – Licenciado em Economia pelo ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão, colabora com a SOFID desde Fevereiro de 2011, como Responsável de Administração, Contabilidade e Finanças. Grande parte da sua carreira foi feita na África do Sul, no Mercantile Bank (Grupo Caixa Geral de Depósitos), onde desempenhou funções nas áreas financeira, de gestão de risco e internacional. É natural de Luanda, Angola.

Carlos Gomes Pinto – Licenciado em Economia, desempenha desde Fevereiro de 2011 funções de Responsável da Área de *Compliance* e Auditoria Interna da SOFID. Com uma longa experiencia na área de Auditoria Interna em Portugal, desenvolvida em grandes empresas, e na área bancária, no grupo Santander Totta, desenvolveu trabalhos de organização e consultoria em empresas portuguesas e moçambicanas. Natural de Moçambique, reside em Portugal desde 1977. É casado e tem um filho.

Sandra Braga – licenciada em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa, é Analista Financeira na SOFID desde Agosto de 2011, desempenhando funções nas áreas Comercial, Acompanhamento de Projetos e Gestão de Risco. Antes de se juntar à SOFID era *Senior Consultant* na Deloitte, onde trabalhou 8 anos, sendo responsável pelas candidaturas a incentivos financeiros e fiscais, nacionais ou comunitários. Natural de Lisboa é casada e tem duas filhas.

Joana Aguiar Bravo – Licenciada em Engenharia do Território pelo Instituto Superior Técnico, é desde Julho de 2011 Analista Financeira na SOFID, no âmbito Comercial, Acompanhamento de Projetos e Gestão

de Risco. Anteriormente foi analista de risco na Direção de Riscos de Crédito – Concessão - Banca de Empresas no Banco BPI, onde iniciou a carreira. É natural de Lisboa.

Duarte Vaz – Analista na Área de Gestão de Risco, é Licenciado, pré-Bolonha, em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto e estudou na Universidad de Granada, no âmbito do Programa Erasmus. Antes de se juntar à SOFID, colaborou na Tata Consultancy Services, uma empresa de consultoria em Budapeste, Hungria, no âmbito do programa de estágios internacionais da AIESEC – Associação Internacional de Estudantes em Ciências Económicas e Empresariais. É natural do Porto.

Lúcia Cabral – Licenciada em Economia e Mestre em Economia com especialização em Economia Industrial pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, estudou na Faculdade de Economia da Universidade de Antuérpia, no âmbito do Programa Erasmus. Desenvolve funções como analista financeira na área de Contabilidade e Finanças da SOFID desde Março de 2012. Anteriormente foi estagiária PEPAC do núcleo de Gestão do Centro de Formação Profissional de Viseu. Possui também o Certificado de Competências Pedagógicas. É natural de Vilar Formoso.

Joana Casaleiro – É assistente na área de Secretariado, Imagem e Comunicação da SOFID desde fevereiro de 2013. Licenciada em Línguas e Relações Empresariais pela Universidade de Aveiro e com uma pós-graduação em Gestão de Recursos Humanos pela Universidade do Minho, estudou ao abrigo do programa Erasmus na Faculdade de Filologia da Universidade da Silésia, na Polónia. É natural de Leiria.

Projetos em Destaque

SOFID apoia projeto de valorização de biogás no Brasil

A identificação de oportunidades de valorização energética de biogás no Brasil foi o primeiro passo no processo de internacionalização do Grupo ENC Energy para esse país, em 2011. Como resultado desse processo foi criada, em parceria comercial com a empresa Vital Engenharia Ambiental, S.A. do Grupo Queiroz Galvão, a Valorgás, uma empresa de direito brasileiro, tendo como objetivo a exploração e valorização energética do biogás recolhido na Central de Tratamentos de Resíduos de Juiz de Fora (CTR-JF) através da produção de eletricidade. Nesse sentido, em 2013, o Grupo ENC Energy instalou na CTR-JF uma Unidade de Geração de Energia Termoelétrica (UTE) dando assim início à primeira fase do projeto da Valorgás. Em outubro desse ano a UTE, com capacidade de geração de 1,4 MW, começou a injetar eletricidade na rede, tendo iniciado um projeto investimento de expansão da capacidade da UTE para 4,3MW.

A natureza deste projeto tem implícito um conjunto de benefícios subjacentes ao tratamento do biogás, sobretudo ao nível dos impactos ambientais. A instalação e expansão da UTE de Juiz de Fora permitirá reduzir a emissão de gases de efeito de estufa, melhorar a qualidade do ar na região e reduzir os odores libertados pelo aterro sanitário, ao mesmo tempo que produz energia elétrica a partir de uma fonte renovável que, sem a existência deste projeto, estaria a ser desperdiçada.

O apoio da SOFID a este projeto traduz-se na repartição de risco de crédito com a Caixa Geral de Depósitos (CGD), mediante a prestação de uma garantia bancária a seu favor no montante de EUR 1.75 milhões (um milhão e 750 mil euros).

SOFID financia projeto de indústria automóvel no México

A SOFID apoiou a expansão do projeto de internacionalização do grupo Pinto Brasil para o México com o financiamento da sua nova unidade industrial, destinada à produção e comercialização de equipamentos para a indústria de componentes automóveis, nomeadamente linhas de montagem e mesas de testes para produção de cablagens.

A deslocalização das unidades produtivas dos grandes fabricantes de componentes automóveis determinou que o grupo Pinto Brasil (que iniciou o seu processo de internacionalização em 2011) alargasse a sua atividade para zonas geográficas como a América Latina, o Norte de África e a Europa de Leste. É nesse quadro que surge a MTS México, uma empresa sediada em Ciudad Juarez, cuja constituição permite assegurar a continuidade das relações com alguns dos seus principais clientes, em particular a Delphi e a Yasaki.

Este projeto – que tem um investimento inicial estimado em cerca de 1,1 milhões de euros, a aplicar sobretudo na aquisição de equipamento básico industrial – irá contar com o apoio da SOFID através de um financiamento de 500.000 euros às empresas portuguesas Pinto Brasil SA e à DIVMAC, para realização posterior de suprimentos na participada mexicana, MTS México (Mechanical Technology Systems Jaurez). Com a aposta na nova unidade, o projeto apoiado pela SOFID irá permitir a criação de 46 novos postos de

trabalho diretos. Tratando-se também de uma atividade com um importante peso tecnológico e com uma preocupação de manter os padrões de qualidade, a formação dos quadros é uma das apostas principais da empresa.

SOFID suporta projeto do Grupo IBEROMOLDES no Brasil

A IBER-OLEFF Brasil foi constituída em 1998 no âmbito da estratégia de internacionalização do Grupo IBEROMOLDES para o sector automóvel. A empresa iniciou a sua atividade em 2002, em estreita colaboração com a VW, quando a marca decidiu iniciar a produção do modelo Polo no Brasil. Desde então, a empresa evoluiu rapidamente para o estabelecimento de parcerias com outros fabricantes de automóveis com forte presença naquele mercado como a FIAT, FORD e GM. Sendo reconhecida pela sua qualidade e performance, em 2012 foi considerada fornecedor estratégico no país por parte da HONDA e Renault, atualmente seus principais clientes.

O projeto apresentado à SOFID teve como principais objetivos melhorar o desempenho operacional da empresa, adequar o seu parque produtivo e logístico à crescente procura dos seus clientes e reforçar as competências técnicas e de gestão dos quadros locais. Para o investimento total de 2.500.000€ a empresa solicitou a participação da SOFID, sob a forma de um empréstimo ao Grupo IBERMOLDES, no valor de 1.500.000€, para a realização de suprimentos na IBER-OLEFF Brasil.

O projeto contribui para o desenvolvimento económico e social daquele país através da manutenção dos atuais 430 postos de trabalho e formação adequada aos colaboradores tendo em vista os aumentos de produtividade e eficiência. Em termos ambientais aplicam-se os requisitos necessários à obtenção da certificação ambiental ISO 14000 o que revela a preocupação da empresa pelas questões de sustentabilidade.

Atividade em 2014

Atividade Comercial

CARTEIRA DE PROJETOS

Assumindo como primeira **prioridade estratégica** a **dinamização da atividade comercial**, tendo por objetivo último a contratação de novas operações, através da alimentação sistemática do *pipeline* com novos projetos, a SOFID continuou a reforçar a relação de proximidade com os clientes e a divulgar de forma intensiva os produtos financeiros que disponibiliza às empresas interessadas em investir nos países emergentes e em desenvolvimento. Como resultado da sua estratégia comercial, foram aprovados durante o ano de 2014 **dezasseis novos projetos** (incluindo três operações para o InvestimoZ – Fundo Português de Apoio ao Investimento em Moçambique), aumentando para quarenta e seis o número acumulado de projetos aprovados que totalizam um montante de cerca de 49,27 milhões de euros distribuídos entre empréstimos e garantias, continuando a consolidar-se a diversificação geográfica na procura dirigida à SOFID, que se traduz atualmente no apoio a projetos localizados em seis países: Angola, Moçambique, Marrocos, África do Sul, Brasil e México.

Divisão da carteira de projetos aprovados por país e setor

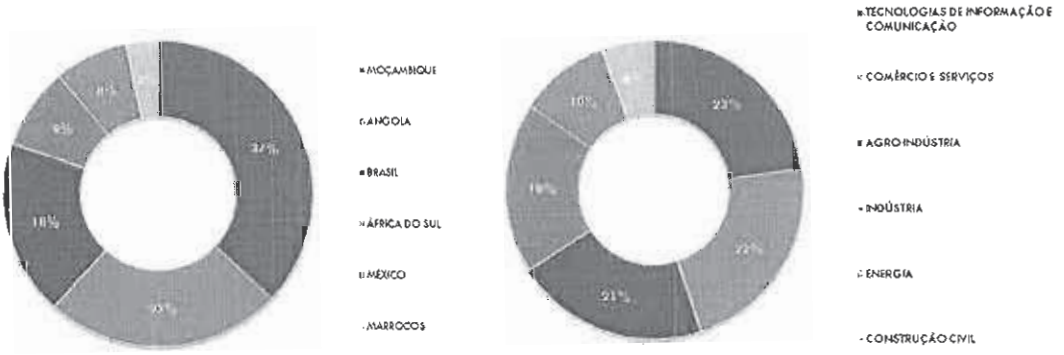

Continua a verificar-se um desfasamento significativo entre as operações aprovadas e contratadas, muito embora em 2014 estas tenham atingindo o maior número de sempre, isto é **seis novas operações no montante global de 5,01 milhões de euros,** totalizando atualmente o portefólio da SOFID um número acumulado de dezasseis projetos, com o montante global de **17,58 milhões de euros.**

Este desfasamento reflete a morosidade dos processos de internacionalização própria de mercados emergentes e países em desenvolvimento mas também as dificuldades das empresas portuguesas na sua concretização. Com efeito, o foco da atividade da SOFID dirige-se sobretudo a PME, sendo que a maioria ainda não está suficientemente preparada para enfrentar com eficácia as exigências e as complexidades inerentes aos processos de internacionalização, designadamente a mobilização de capitais próprios, a identificação dos melhores parceiros locais, a elaboração de estudos de mercado e planos de negócios, a

concretização de múltiplos atos legais e administrativos no terreno ou a condução de negociações com bancos locais.

Do montante contratado, cerca de 46% foi sob a forma de empréstimos e 54% mediante a emissão de garantias prestadas na sua maioria a bancos locais, mantendo assim uma política de parceria e partilha de risco que se tem concretizado, sobretudo, com os bancos detidos pelos nossos acionistas: BFA, em Angola, e Millennium BIM e BCI, em Moçambique.

Operações contratadas por modalidades

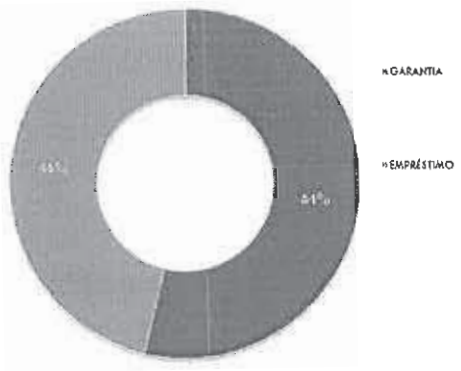

Em termos gerais a SOFID tem atualmente contratados diversos projetos de investimento de raiz, modernização ou expansão no montante global de **79,89 milhões de euros**, que se distribuem por países de **África** e **América Latina** e compreendem **diversos setores de atividade** que se traduz num apoio de cerca de **17,58 milhões de euros** entre empréstimos e emissão de garantias bancárias. Comparativamente ao ano de 2013, que terminou com um montante global de investimentos de 48,57 milhões de euros correspondentes a 12,57 milhões de euros em apoios SOFID, os aumentos de 31,32 milhões de euros e 5,01 milhões de euros representaram aumentos de 64% e 35% nos montantes globais de investimento e apoios prestados pela SOFID, respetivamente. Estes aumentos permitiram que o grau de alavancagem da SOFID nos projetos em que participa aumentasse de 3,86 para 4,54, ou seja, por cada euro aplicado pela SOFID foram investidos 4,54 euros no país de destino.

Síntese Atividade

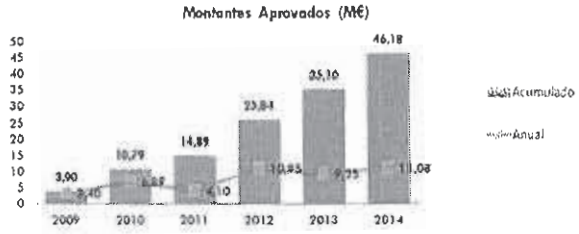

A SOFID continua assim a evoluir de acordo com a sua natureza e características, próprias da banca de desenvolvimento, atuando de forma adicional em mercados emergentes de risco elevado. Recorde-se que a SOFID não concorre com outros bancos, não financia a atividade corrente das empresas nem a exportação de bens e serviços, atuando estritamente em condições de mercado. Não disponibiliza subsídios e lida diretamente com cada cliente e não através de instituições financeiras intermediárias. Acresce que a SOFID tem limitações de capital e que a situação financeira das PME, nomeadamente no que se refere à sua estrutura capitais e endividamento, limita fortemente a sua capacidade para apresentar projetos económica e financeiramente viáveis.

PIPELINE DE PROJETOS

O *pipeline* da SOFID registava 10 projetos no final de 2014, dos quais cerca de 60% em estádio avançado de análise para aprovação. Cerca de **88% dos projetos em *pipeline* têm como destino países da CPLP**, continuando Moçambique a assumir uma posição destacada, com 39% do total, embora se verifique uma maior diversificação geográfica dos projetos apresentados, sobretudo para os países da América Latina. Em termos setoriais, mantém-se também a tendência de anos anteriores, com o setor industrial a ocupar a primeira posição seguido do setor do comércio e serviços conjuntamente com o setor da construção.
O montante global de projetos em análise ascende a **65,81 milhões de euros**, podendo o apoio da SOFID ascender a cerca de **20,36 milhões de euros**.

Divisão da carteira de projetos em análise por país e setor

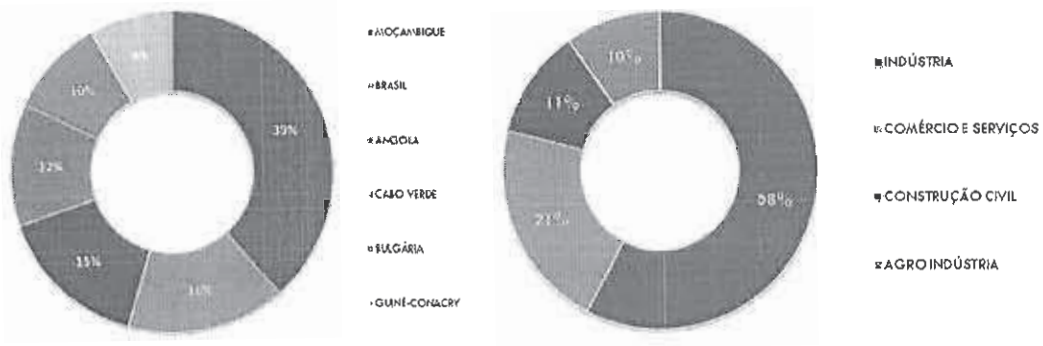

O ciclo dos projetos, considerando o intervalo compreendido entre o momento em que a empresa contacta a SOFID pela primeira vez e a concretização do primeiro desembolso, continua a ser longo, confirmando a experiência da SOFID de outros anos e a tipologia própria deste tipo de operações destinadas ao financiamento do desenvolvimento.

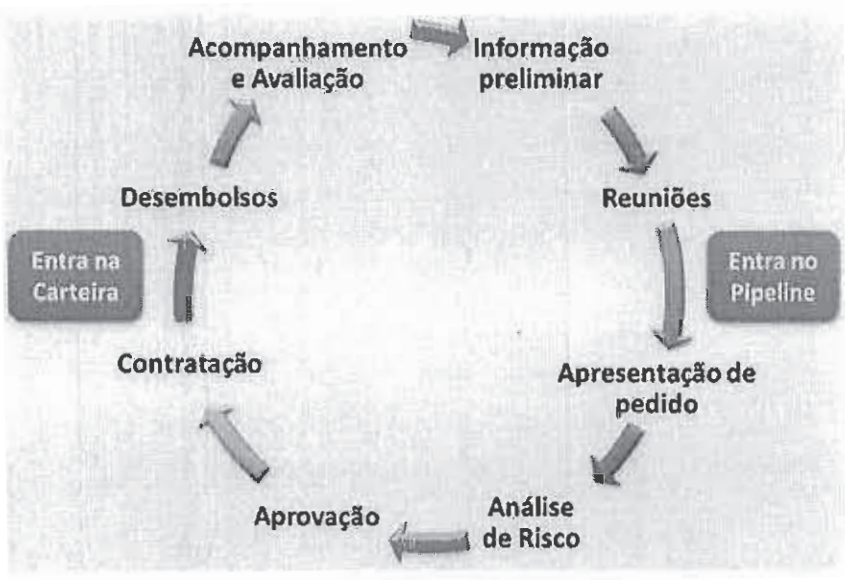

No que diz respeito a projetos aprovados e ainda não contratados, a SOFID tinha no final de 2014 em fase de contratação projetos de investimento no montante global de **6,14 milhões de euros** para **Moçambique e México** nos setores do comércio e serviços e indústria, que poderão resultar em apoios da SOFID que se traduzem em cerca de **1,58 milhões de euros** entre empréstimos e emissão de garantias bancárias.

Divisão da carteira de projetos em contratação por país e setor

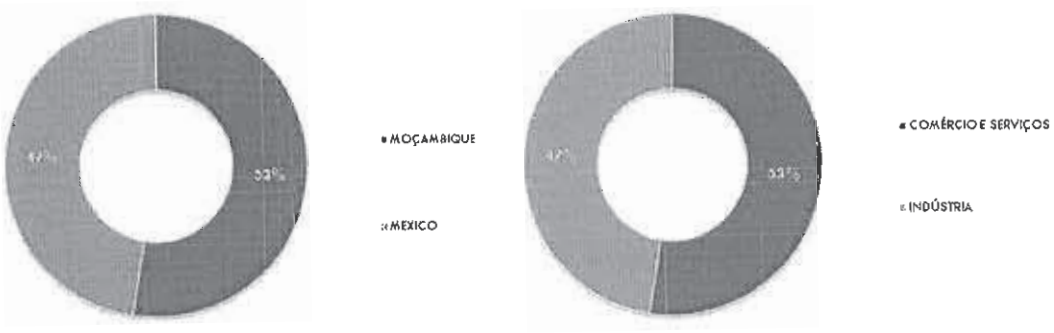

Gestão de Risco

Durante o ano de 2014, a atividade da Área de Gestão de Risco (AGR) manteve como principal enfoque a **análise de risco das operações apresentadas à SOFID**, tendo em vista a concessão de apoios às empresas nos seus projetos de Internacionalização, bem como o **acompanhamento das operações contratadas,** com realização de relatórios periódicos sobre todos os projetos em carteira, entre outros procedimentos considerados pertinentes para uma adequada gestão do portefólio de operações.

No âmbito dessa atividade, continuaram a desenvolver-se esforços no sentido de **melhorar a qualidade das propostas apresentadas**, nomeadamente no que se refere ao aprofundamento dos aspetos ESAG dos projetos (impactos Económicos, Sociais, Ambientais e de Governação) e respetiva Matriz de Riscos, ao modelo económico-financeiro de análise previsional e análise de sensibilidade, tendo ainda colaborado na **preparação do modelo de imparidades** para risco de crédito que entretanto entrou em funcionamento e no qual a AGR passará a ter um papel ativo.

Complementarmente, a AGR esteve ainda fortemente **envolvida em todos os processos contratuais**, desempenhando funções essenciais à concretização das operações, nomeadamente na análise da conformidade das minutas de contratos com as condições estabelecidas nas fichas técnicas aprovadas e de toda a documentação anexa, bem como nos contactos com os bancos parceiros locais procurando soluções que salvaguardem os interesses da SOFID.

Dada a dimensão da SOFID, manteve-se a afetação de colaboradores que partilham funções com a Área Comercial, nomeadamente nos processos de dinamização comercial, com destaque para os contactos diretos com promotores, a divulgação dos produtos financeiros da SOFID, a prestação de informações e aconselhamento técnico sobre os mercados, a intervenção em seminários, conferências e workshops e ainda a elaboração mensal de reports sobre os principais indicadores de atividade da SOFID e do InvestimoZ.

Parcerias

O relacionamento com entidades da rede da cooperação económica e empresarial portuguesa continuou a ser uma prioridade em 2014.A SOFID manteve contatos regulares com numerosas entidades públicas e privadas, em Portugal e nos países de intervenção. Ao longo do tempo estas ligações têm vindo a evoluir para formas de colaboração mais estruturadas, pelo que, no final de 2014, a SOFID contabilizava **35 protocolos e memorandos de entendimento** celebrados com instituições financeiras internacionais, bancos locais, câmaras de comércio, associações empresariais e organismos públicos. Em 2014 foram assinados protocolos com a Escola de Arquitetura e Urbanismo de Língua Portuguesa, a FLAD – Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, o IPDAL – Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, o Banco Internacional de São Tomé e Príncipe, o Banco Popular e a Caixa Económica de Cabo Verde.

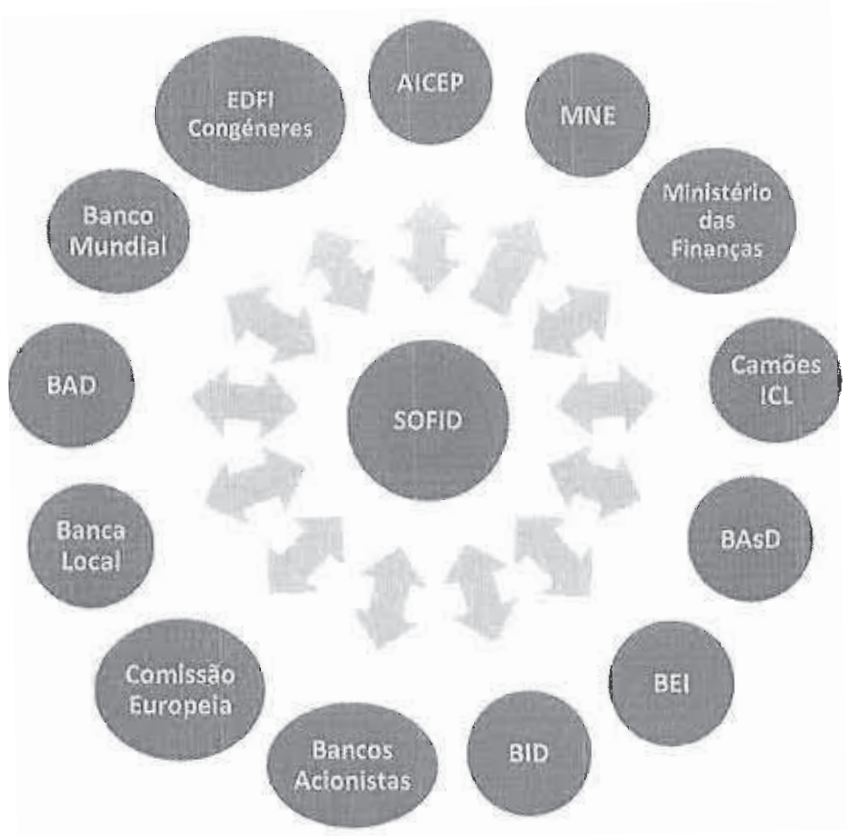

INSTITUCIONAIS

O relacionamento com entidades públicas tem-se mantido como uma mais-valia pela complementaridade que trazem à atividade da SOFID. Os protocolos celebrados com as mais diversas instituições foram reforçados ao longo de 2014 através de reuniões e encontros frequentes com as mais variadas entidades.

A participação regular nas atividades do Mecanismo de Acompanhamento do Mercado das Multilaterais Financeiras, liderado pela AICEP e pelo GPEARI do Ministério das Finanças permitiu um contacto também mais próximo com instituições financeiras multilaterais como o Banco Europeu de Investimento e o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

O 1º Encontro de Embaixadores da América Latina e CPLP realizou-se igualmente com o objetivo de fortalecer e fomentar o contacto entre o corpo diplomático dos países estratégicos em Portugal. Fruto da sua integração na CE-CPLP, a SOFID participou ativamente na organização do Encontro de Bancos e Instituições Financeiras dos Países da CPLP que contou com a presença de um grande número de representantes das mais diversas instituições. Manteve-se em 2014 a presença da SOFID no Conselho Diretor da Câmara de Comércio e Indústria Luso Mexicana; a coorganização eventos com a Câmara de Comércio e Indústria Luso Francesa e com a Associação Industrial Portuguesa. A SOFID integrou ainda a organização da 1ª Conferência de Lisboa, evento promovido por oito entidades públicas e privadas para discussão sobre o desenvolvimento global e que contou com a participação de diversas personalidades nacionais e internacionais.

(Legenda) – 1º Encontro de Bancos, Seguradoras e Instituições Financeiras dos Países da CPLP Fonte: CPLP

(Legenda) 1º Encontro de Embaixadores da América Latina e CPLP Fonte: CPLP

BANCOS ACIONISTAS E BANCOS LOCAIS PARCEIROS

A colaboração com os **bancos acionistas** (CGD, BPI, Novo Banco e Millennium BCP) e **bancos locais** parceiros, manteve-se no decorrer de 2014 através da partilha de informações, *pipelines* comuns de

projetos, entre outras formas de colaboração. Um resultado destas parcerias foi o cofinanciamento, juntamente com um dos bancos acionistas, de um dos projetos contratados este ano.

ASSOCIAÇÕES E CÂMARAS DE COMÉRCIO

A SOFID mantém uma regular colaboração com associações empresariais de caráter nacional e regional e com câmaras de comércio, coorganizando ou participando em eventos sobre oportunidades de negócio em países emergentes e em desenvolvimento.

Comunicação

A Comunicação e visibilidade continuam a ser entendidas como fundamentais para o crescimento da Sociedade.
A Estratégia de Comunicação da SOFID define ações de comunicação que permitam aos vários, *stakeholders* internos e externos, acesso a informação regular e de qualidade, promovendo o aumento do reconhecimento da Sociedade junto de todos os que com ela se relacionam.

Em 2014 a comunicação focou-se mais num relacionamento com várias instituições e entidades públicas e privadas tendo em vista o aumento do reconhecimento da SOFID enquanto mecanismo facilitador nos processos de internacionalização das empresas portuguesas mas também elemento fundamental na diplomacia económica portuguesa. O relacionamento com os restantes membros da EDFI foi também privilegiado ampliando o reconhecimento internacional da Sociedade juntos das várias instituições.

(Legenda) EDFI Strategy Meeting

Desta forma, houve um aumento nas reuniões com os acionistas e com instituições multilaterais, privilegiou-se o contacto com as empresas aumentando também o número de visitas a clientes e potenciais clientes, realizaram-se eventos específicos para Embaixadores, representantes diplomáticos acreditados em Portugal e membros da CPLP.

As apresentações mantiveram-se como uma das formas de divulgação da atividade da Sociedade, a par da participação em grandes eventos onde o papel da SOFID passou também pela organização dos mesmos.

Exemplos dos mais variados eventos onde a SOFID esteve como organizadora, coorganizadora ou participante são as reuniões institucionais com o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, reuniões

dos vários grupos de trabalho da EDFI, Seminários sobre oportunidades de negócio na Colômbia, Moçambique e Perú, 4º Fórum Empresarial da Região de Aveiro, a reunião das Câmaras de Comércio Bilaterais em Portugal, duas conferências organizadas pelo BBVA, a Cimeira da CPLP, o Encontro de Embaixadores da América Latina e CPLP, o 1º Encontro de Bancos, Seguradoras e Instituições Financeiras dos Países da CPLP, a Assembleia Anual do Banco Asiático de Desenvolvimento, as CAL Talks, o Portugal Exportador 2014 e as Conferências de Lisboa.

(Legenda) 4º Fórum Empresarial da Reglão de Aveiro

(Legenda) Portugal Exportador 2014 Fonte: AIP

(Legenda) Conferências de Lisboa Fonte: CPLP

O Fundo Português de Apoio ao Investimento em Moçambique

InvestimoZ

Criado pelo Decreto-lei nº 42/2010, de 30 de abril, com o capital inicial correspondente ao contravalor em EUR de USD 124 milhões (atualmente cerca de EUR 102 milhões), totalmente subscrito pela Direção Geral do Tesouro Portuguesa, o Fundo apenas entrou em atividade em maio de 2011 com a constituição da Comissão Conjunta, após a nomeação dos membros indicados por Portugal.

De acordo com o referido decreto, o Fundo tem por objetivo participar no financiamento de projetos de investimento de iniciativa pública ou privada em Moçambique, a efetuar através de empresas portuguesas ou de parcerias integradas por empresas portuguesas, devendo:

a) Promover uma adequada partilha de risco e transferência de *know-how*
b) Garantir a sua compatibilidade com as prioridades da política de cooperação financeira para o desenvolvimento do Estado Português
c) Privilegiar a sua inserção em setores económicos estruturantes
d) Respeitar os critérios de sustentabilidade e eficiência económica, financeira e ambiental.

Com a publicação da Portaria nº 815/2010, de 30 de agosto, foi aprovado o Regulamento de Gestão do Fundo, prevendo as modalidades e condições de intervenção, as quais viriam posteriormente a ser flexibilizadas pela Portaria nº 76-A/2014 de 24 de março de 2014 de modo a fomentar a sua utilização, passando assim a ter acesso às modalidades do Fundo as sociedades com sede em Moçambique e com capital social mínimo equivalente ao contravalor de 150 mil dólares americanos, em vez de 250 mil dólares americanos, e podendo o prazo previsto para o investimento a financiar ir até maturidades de 9 anos, e não apenas de 7 anos.

Tendo presentes esta últimas alterações, são as seguintes, as modalidades de intervenção do Fundo:

a) Tomada de participações sociais a efetuar conjuntamente com a sociedade cujo capital social é maioritariamente detido por pessoas singulares ou coletivas, residentes ou domiciliadas em Portugal;

b) Participação em contrato de consórcio, ou outras formas de parceria, entre sociedades com sede em Portugal e sociedades com sede na República de Moçambique;

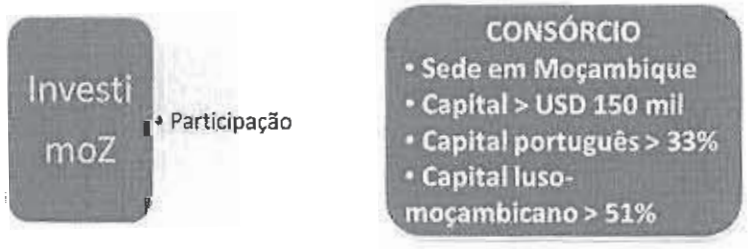

c) Financiamento de participações sociais de sociedades com sede em Portugal no capital social de sociedades com sede na República de Moçambique, através da concessão de empréstimos.

No que respeita à participação do Fundo no capital social das empresas, consideram-se elegíveis as sociedades que tenham sede em Moçambique e reúnam cumulativamente as seguintes condições:

a) Participação de capitais portugueses em percentagem superior a 33%, incluindo, para esse efeito, os capitais disponibilizados pelo Fundo;
b) Participação de capitais portugueses e moçambicanos que, no conjunto, representem percentagem superior ou igual a 51%.

Quanto à possibilidade de financiamento de participações sociais, consideram-se elegíveis as sociedades com sede na República de Moçambique, com participação de capitais portugueses em percentagem superior a 51%, incluindo, para esse efeito, os capitais disponibilizados pelo Fundo.

Durante o ano de 2014 a SOFID manteve o esforço de promoção do InvestimoZ tendo em vista a divulgação das suas finalidades e características.

Realizaram-se apresentações específicas do Fundo organizadas e coorganizadas pela SOFID, na qualidade de entidade gestora do mesmo, e por entidades terceiras, tendo também ocorrido um conjunto de eventos nos quais um maior destaque foi dado ao InvestimoZ.

Destacam-se de todos os eventos e apresentações o Encontro de Bancos e Instituições Financeiras dos Países da CPLP, o Encontro de Embaixadores da América Latina e CPLP, a presença na edição de 2014 do Portugal Exportador com um espaço próprio e a participação na organização da primeira edição das Conferências de Lisboa.

Em 2014 realizaram-se ainda duas missões a Moçambique que permitiram estreitar o contacto com entidades oficiais locais e com a representação diplomática portuguesa nesse país.

Contudo, o maior esforço na promoção do Fundo consistiu nos contactos diretos com empresas o que se traduziu na apresentação e apreciação por parte da Comissão Conjunta de três projetos de investimento, dois no sector da hotelaria e um na área do agenciamento de viagens, totalizando um montante global de investimento por parte do Fundo de EUR 3,1 milhões, repartidos pelas modalidades a) e c), alavancando um investimento por parte das empresas de EUR 17,53 milhões.

Instrumentos Adicionais

ITF – Fundo União Europeia-África para as Infraestruturas

O Fundo Fiduciário UE-África para as Infraestruturas tem apoiado projetos estruturantes que promovam o desenvolvimento transfronteiriço ou tenham impacte regional na África Subsariana. **Mais recentemente, e em linha com a abordagem de outros fundos comunitários, irá passar a ser possível submeter projetos de âmbito nacional.** Por outro lado, o enfoque do ITF, nos próximos anos, irá concentrar-se em projetos que visem a produção de energia na Africa Subsaariana.

Os setores elegíveis são:

- Energia
- Transportes (ferroviário, rodoviário, aéreo e marítimo)
- Água e Saneamento
- Telecomunicações e Tecnologias da Informação

> O ITF combina subvenções da Comissão Europeia e dos Estados-Membros, com o apoio técnico do BEI, da SOFID e das suas congéneres europeias, em cooperação com o Banco Africano de Desenvolvimento.

O Fundo prevê um subsídio não reembolsável que vem ajustar-se aos empréstimos de longo prazo concedidos por instituições financeiras. Os projetos que beneficiam desta exposição inovadora apresentam as seguintes características:

- Projetos transfronteiriços ou com benefícios comprovados para pelo menos mais um país vizinho (caso os projetos estejam localizados num só Estado)
- Projetos sustentáveis e com impacte no desenvolvimento
- Projetos promovidos por entidades públicas, privadas ou de capitais mistos.

As subvenções concedidas pelo Fundo podem assumir quatro formas:

- Bonificações de juros de empréstimos a médio e longo prazo
- Assistência técnica, incluindo estudos de viabilidade e desenvolvimento de capacidades institucionais relacionados com o projeto
- Subsídios diretos às componentes social e ambiental do projeto
- Prémios de seguro para cobrir o risco-país durante a fase de lançamento.

> Estima-se que cada euro subvencionado pelo ITF possa vir a gerar mais de 12 euros de investimento total, revelando o efeito multiplicador que o Fundo pode ter.

Entre os países elegíveis estão 47 países da África Subsaariana (excluindo a África do Sul), entre os quais **Angola**, **Cabo Verde**, **Guiné-Bissau**, **Moçambique** e **São Tomé e Príncipe**.

Portugal é um dos Estados-Membros da União Europeia que participa no Fundo, sendo que a SOFID tem o mandato governamental para atuar como *financier*, promovendo o fundo juntamente com o GPEARI do Ministério das Finanças e da Administração Pública, e apresentando propostas para financiamento no *Project Financiers Group* e acompanhando os projetos aprovados.

> O limite máximo de apoio ITF por projeto situa-se em EUR 30 milhões, havendo sublimites indicativos de EUR 25 milhões para subsídio de taxa de juro e de EUR 5 milhões para assistência técnica.

A SOFID continuou a divulgar o ITF em todos os seminários e *workshops* em que esteve envolvida, bem como em reuniões com responsáveis governamentais dos países beneficiários, participando igualmente nas reuniões do *Project Financiers Group*, para a emissão de pareceres sobre operações a ser submetidas para aprovação ao Comité Executivo.

NIF – Facilidade de Investimento para a Vizinhança

A NIF é um instrumento da Comissão Europeia que tem por finalidade apoiar investimentos em países vizinhos da União Europeia, prosseguindo três objetivos estratégicos:

1. Apoio à construção de **infraestruturas** nos setores da energia e transportes, no sentido de estreitar relações e parcerias entre os países da vizinhança e da União Europeia.
2. Apoio ao combate contra ameaças **ambientais,** nomeadamente nos domínios das alterações climáticas, qualidade do ar e da água, e tratamento de resíduos e poluição industrial.
3. Promoção de um desenvolvimento socioeconómico equitativo, bem como criação de emprego, através do apoio ao desenvolvimento do **setor privado**, sobretudo das PME, e ao setor social.

A SOFID atua como *financier,* com a missão principal de apresentar projetos à Facilidade.

As contribuições da NIF podem tomar várias formas incluindo:

- **Cofinanciamento**: através da utilização de doações para financiar componentes de um projeto, contribuindo para tornar o projeto financeiramente viável;
- **Assistência Técnica**: através da contratação de consultores para apoiar a preparação ou a implementação de um projeto;
- **Operações de Capital de Risco**: especialmente orientada para o reforço do setor privado dos países vizinhos, podendo assumir a forma de cofinanciamentos com a banca local.

Na análise de projetos é dada prioridade a operações que:

- Sejam elegíveis no âmbito da Ajuda Pública ao Desenvolvimento;
- Envolvam atividades de risco elevado e sem acesso a financiamento;
- Reforcem os mercados de trabalho e as oportunidades de emprego;
- Promovam um desenvolvimento socioeconómico sustentável, com particular enfoque no combate à pobreza.

Durante 2013, a SOFID promoveu a NIF nos seminários e reuniões em que esteve envolvida e, em particular, junto de interlocutores com interesses nos países-alvo da cooperação económica portuguesa, designadamente no Norte de África.

LAIF – Facilidade de Investimento para a América Latina

O LAIF é um programa regional, criado pela Comissão Europeia em dezembro de 2009 e lançado em 2010, destinado a incentivar os governos beneficiários e instituições públicas a realizar investimentos essenciais na América Latina.

O objetivo deste instrumento é mobilizar financiamentos adicionais para apoiar investimentos na América Latina, incentivando os governos beneficiários e instituições públicas a realizar os **investimentos essenciais**, que não poderiam ser financiados isoladamente pelo mercado ou pelas instituições financeiras de desenvolvimento.
O LAIF tem ainda **três objetivos estratégicos** ligados entre si e reforçando-se mutuamente:

1. Melhorar as ligações entre os países latino-americanos, em especial estabelecendo **melhores infraestruturas** no domínio da energia e dos transportes, incluindo eficiência energética, sistemas de energia renovável, sustentabilidade dos meios de transporte e redes de comunicação.
2. Proteção acrescida do **meio ambiente** incluindo adaptação e mitigação das alterações climáticas.
3. Promover o **desenvolvimento socioeconómico equitativo** e sustentável através da melhoria das infraestruturas dos serviços sociais e apoio às PME.

A SOFID atua como veículo intermediário de apresentação de projetos ao Programa.

As contribuições do LAIF podem tomar várias formas:

- **Doações**: em projetos de cofinanciamento de infraestruturas públicas;
- **Subsídio para o custo de Garantias**;
- **Subsídio da Taxa de Juro**;
- **Assistência Técnica**: no âmbito de uma operação específica de investimento (pré investimento), ou no decorrer normal da atividade da empresa, a qual será acompanhada por uma das Instituições Financeiras elegíveis;
- **Operação de Capital de Risco**: no âmbito de uma operação específica de investimento (pré investimento), ou por necessidade da própria empresa em requerer uma operação de capital de risco para o decorrer da sua atividade, a qual será acompanhada por uma das Instituições Financeiras elegíveis.

Em 2013, a SOFID promoveu o LAIF nos seminários e reuniões em que esteve envolvida e, em particular, junto de interlocutores com interesses nos países da América Latina, designadamente aqueles em se verificam relações mais estreitas em termos de cooperação económica, como são disso exemplo os seminários organizados com a Câmara de Comércio e Indústria Luso Colombiana sobre oportunidades de negócio e financiamento a empresas que pretendam investir neste país.

Factos Posteriores ao Fecho do Exercício

Nada a reportar.

Cumprimento das Orientações Legais

Enquanto empresa integrante do Setor Empresarial do Estado, a SOFID cumpriu todas as orientações legais a que está sujeita.

Cumprimento de Objetivos de Gestão

A informação sobre o cumprimento de objetivos de gestão é sistematizada no quadro "Resumo do Cumprimento das Obrigações Legais" nesta secção e apresentada de forma detalhada no subcapítulo "I - Missão, Objetivos e Políticas" do Relatório de Governo Societário.

Divulgação do Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores

Dada a sua natureza, a SOFID não efetua compras de mercadorias, matérias-primas, ativos biológicos, etc., nem detém saldos de fornecedores por imobilizado, nem propriedades de investimento ou projetos de desenvolvimento no seu balanço.
Em média, o saldo de dívidas a fornecedores é nulo, assim se mantendo de 2013 para 2014.

PMP	2014				2013				Var. (%) 4ºT 2014/ 4ºT 2013
	1º T	2º T	3º T	4º T	1º T	2º T	3º T	4º T	
Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,11	0,00	0,00	0,00	0 a 0%

Divulgação de Atrasos nos Pagamentos

O mapa da posição dos Pagamentos em Atraso, nos termos do DL 65-A/2011, de 17 de maio, apresenta-se como segue, a 31/12/2014.

Dívidas Vencidas	0 - 90 dias	Dívidas Vencidas de acordo com o Art. 1º DL 65 - A/2011			
		90 - 120 dias	120 - 240 dias	240 - 360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	123	0	0	0	0
Aq. de Capital	-	-	-	-	-
Total	0	0	0	0	0

A 31 de dezembro de 2014 a SOFID refletia um montante de EUR 123,00 em atraso devido a um lapso pontual no processamento do pagamento de um único fornecedor.
A Sociedade mantém altos níveis de liquidez e por norma não regista quaisquer atrasos nos pagamentos a fornecedores.

Resultados Obtidos no Cumprimento das Recomendações da Assembleia Geral de 26 de junho de 2014

Em cumprimento das deliberações da Assembleia Geral de 26 de junho de 2014, a Sociedade:

(i) Reconheceu um montante de 260.363 Euros de imposto diferido nos resultados do exercício pela caducidade dos prejuízos fiscais reportáveis de anos anteriores, iniciando o processo de retificação da Reserva constante da Certificação Legal das Contas de 2013 relativa à sobreavaliação de ativos por impostos diferidos que não serão recuperáveis

(ii) No que toca ao cumprimento do disposto no Artigo 60.º da lei n.º 86-C/2013, de 31 de dezembro, o número de efetivos da Sociedade constitui-se no mínimo estritamente necessário para adequada gestão e operação na prossecução da sua missão enquanto instituição financeira de crédito regulada pelo Banco de Portugal, tendo-se mantido inalterado de 2013 para 2014. A Sociedade diligenciou para a obtenção de autorização da Tutela para um regime de exceção, por razões de interesse público.

(iii) Relativamente ao cumprimento do disposto no Artigo 61.º da lei n.º 86-C/2013, de 31 de dezembro, e conforme detalhadamente demonstrado no subcapítulo Cumprimento do Plano de Redução de Custos desta secção, a Sociedade prosseguiu afincadamente os seus esforços para otimizar a estrutura dos gastos operacionais, tendo o total dos fornecimentos e serviços externos e gastos com pessoal decrescido de 19,3%, no seu conjunto, em 2014, face a 2010, face ao objetivo de 15 % estipulado na Lei do OE 2014.

(iv) No que respeita à inversão da situação de resultados líquidos negativos, a Sociedade envidou todos os esforços no sentido de aumentar o volume do negócio a níveis suficientes para contrariar o impacto fortemente negativo da queda continuada das taxas de juro Euribor para os mínimos históricos correntes. Aliás, com as operações contratadas em 2014 a SOFID terá esgotado a sua capacidade de concessão de crédito.

Na verdade, e conforme amplamente demonstrado no seu Orçamento Plurianual para o triénio 2015-2017, a análise de um cenário base assente na manutenção do atual *status quo*, nomeadamente ausência de um aumento de capital e de adequada flexibilização do Fundo InvestimoZ, fica patente que:

- aos níveis correntes das taxas de juro, em mínimos históricos.
- aos níveis já reduzidos dos custos de estrutura imprescindíveis para operacionalizar o negócio existente e cumprir com o conjunto de obrigações legais e regulamentares a que, enquanto IFIC e membro das EDFI, a Sociedade se obriga;

O produto bancário gerado pela carteira não é suficiente para inverter a tendência para continuação de resultados negativos, mesmo levando o crescimento do volume de negócio até aos máximos comportados pela base de capital e pelos limites mínimos de liquidez que a Sociedade observa.

Pese o exposto, a Sociedade conseguiu reduzir o EBITDA de (255.174) Euros para (99.687) Euros, em 2014, face a 2013, uma melhoria muito significativa de 61%.

Cumprimento dos Deveres Especiais de Informação

A SOFID cumpriu os seus deveres especiais de Informação através do SIRIEF – Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira do Setor Empresarial do Estado.

Reporte à Direção-Geral do Tesouro e Finanças e à Inspeção Geral das Finanças	Divulgação		
	S	N	n.a.
Plano de Atividade anual	S		
Plano Estratégico (plurianual)	S		
Orçamento Plurianual, incluindo plano de investimentos, fontes de financiamento e estimativa de operações financeiras com o Estado	S		
Relatórios Trimestrais de Execução Orçamental, acompanhados de relatórios do órgão de fiscalização	S		
Cópias das atas das Assembleias Gerais	S		

Divulgação de Informação Relevante

Informação a Constar no Sítio do SEE	Divulgação			Comentários
	S	N	n.a.	
Estatutos Atualizados (PDF)	S			Os estatutos permanecem os mesmos.
Historial, Visão, Missão e Estratégia	S			Incluído no documento "Plano Estratégico 2013-2015"
Ficha Síntese da Empresa	S			Incluído no documento "Ficha Síntese"
Identificação da Empresa				
Missão	S			Incluído no documento "Caracterização da Empresa"
Objetivos	S			Incluído no documento "Caracterização da Empresa"
Políticas	S			Incluído no documento "Caracterização da Empresa"
Obrigações de Serviço Público	S			Incluído no documento "Caracterização da Empresa"
Modelo de Financiamento	S			Incluído no documento "Caracterização da Empresa"
Modelo de Governo e Órgãos Sociais				
Modelo de Governo	S			Incluído no documento "Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais"
Identificação dos Órgãos Sociais	S			Incluído no documento "Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais"
Estatuto Remuneratório Fixado	S			Incluído no documento "Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais"

Remunerações Auferidas e Demais Regalias	S			Incluído no documento "Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais"
Regulamentos e Transações				
Regulamentos Internos e Externos	S			Incluído no documento "Princípios de Bom Governo"
Transações Relevantes com Entidades Relacionadas	S			Incluído no documento "Princípios de Bom Governo"
Outras transações	S			Incluído no documento "Princípios de Bom Governo"
Análise de Sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	S			Incluído no documento "Princípios de Bom Governo"
Avallação do Cumprimento dos PBG	S			Incluído no documento "Princípios de Bom Governo"
Código de Conduta	S			Incluído no documento "Princípios de Bom Governo"
Informação Financeira				
Histórica	S			Incluído no documento "Informação Financeira Histórica e Atual"
Atual	S			Incluído no documento "Informação Financeira Histórica e Atual"
Esforço Financeiro do Estado	S			Incluído no documento "Esforço Financeiro Público"

Informação a Constar no Sítio da SOFID	Divulgação			Comentários
	S	N	n.a.	
Existência de Sítio	S			www.sofid.pt
Historial, Visão, Missão e Estratégia	S			O sítio da SOFID, além de incluir secções específicas, também disponibiliza todos os Relatórios e Contas onde consta esta informação.
Organograma	S			Disponível em secção própria.
Órgãos Sociais e Modelo de Governo				
Identificação dos Órgãos Sociais	S			Disponível em secção própria.
Identificação das Áreas de Responsabilidade do CA	S			Disponível em secção própria.
Identificação das Comissões Existentes			n.a.	A SOFID não tem de comissões especializadas.
Identificação de Sistemas de Controlo de Riscos	S			Disponível em secção própria.
Remuneração dos Órgãos Sociais	S			O sítio da SOFID, além de incluir secções específicas, também disponibiliza todos os Relatórios e Contas onde consta esta informação.
Regulamentos Internos e Externos	S			Disponível em secção própria.
Transações Fora das Condições de Mercado	S			O sítio da SOFID, além de incluir secções específicas, também disponibiliza todos os Relatórios e Contas, onde consta esta informação.
Transações Relevantes com Entidades Relacionadas	S			Idem
Análise de Sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	S			Disponível em secção própria.

Código de Conduta	S			Disponível em secção própria.
Relatório e Contas	S			Disponíveis em secção própria.
Provedor do Cliente			n.a.	Apesar da dimensão e a atividade da SOFID não justificar um provedor, qualquer cliente insatisfeito pode contactar o Presidente do Conselho de Administração.

Cumprimento das Remunerações dos Órgãos Sociais, ROC e Pessoal

Divulgação das remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais:

Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Remuneração Anual	
			Fixada (€)	Bruto Pago(€)
06-11-2013 a 06-11-2015	Presidente	Agostinho Pereira de Miranda	0	0
06-11-2013 a 06-11-2015	Secretário	António Manuel Caetano Martins	0	0

Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação Legal e/ou Nomeação	
			Doc.(1)	Data
06-11-2013 a 06-11-2015	Presidente do Conselho de Administração	António Jorge Duarte Rebelo de Sousa	Deliberação Social Unânime por Escrito de 6-11-2013	06-11-2013
06-11-2013 a 06-11-2015	Vogal (1) - Administrador Executivo	Paulo António Arsénio Lopes	Deliberação Social Unânime por Escrito de 6-11-2013	06-11-2013
06-11-2013 a 06-11-2015	Vogal (2) - Administrador Executivo	António Maria d'Horta Brandão de Azevedo Gomes	Deliberação Social Unânime por Escrito de 6-11-2013	06-11-2013
06-11-2013 a 06-11-2015	Vogal (3) - Administrador Executivo	Francisco Xavier de Almeida Leite	Deliberação Social Unânime por Escrito de 6-11-2013	06-11-2013
06-11-2013 a 06-11-2015	Vogal (4) - Administrador Não Executivo	Pedro Roberto Mendes Cadeiz	Deliberação Social Unânime por Escrito de 6-11-2013	06-11-2013

Nome	EGP				CPRLO	
	Fixado	Classificação	Vencimento Mensal[b]	Despesas de Representação[b]	Identificar entidade	Estado
Mandato						
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa	Não		0	0	-	-
Paulo António Arsénio Lopes	Sim	C[b]	4578	1831	CGD	SOFID
António Maria d'Horta Brandão de Azevedo Gomes	Sim	C[b]	3663	1465	BCP	SOFID
Francisco Xavier de Almeida Leite	Sim	C[b]	3663	1465	Caixa Geral[c]	SOFID
Pedro Roberto Mendes Cadeiz	Não		0	0	-	

(a) *Conforme Despacho nº* 2009/2013 - SEF do Secretário de Estado das Finanças, de 31 de outubro.

(b) Remuneração estabelecida pela DUE de 06-11-2013 antes da aplicação do Lei do Orçamento.

(c) Solicitou autorização para exercer opção de optar por vencimento do local de origem, conforme n.º 8 do Artigo 28.º do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pela Lei n.º 71/2007, do 28 de Março, na redação dada pelo Decreto -Lei n.º 8/2012, de 18 de Janeiro, tendo esta opção autorizada por DUE de 23-06-2014.

Nome	Remuneração Anual (€)						
	Variável	Fixa	Outra	Redução Lei 12-A/2010	Redução (Lei OE)	Redução anos anteriores[a]	Bruta após reduções[b]
Mandato							
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa	0	-	0	0	0	0	0
Paulo António Arsénio Lopes	0	75.441	0	4.304	6.924	0	64.213
António Maria d'Korth Brandão de Azevedo Gomes	0	60.459	0	3.981	4.355	0	[illegible]
Francisco Xavier de Almeida Leite	0	65.401	0	3.840	5.823	179	59.049
Pedro Roberto Menéres Cudell	0	-	0	0	0	0	0

(a) A redução de anos anteriores reporta-se ao efeito da regularização da remuneração de um administrador que optou pelo vencimento do lugar de origem, retroativo à data de início do respetivo mandato

(b) Remuneração Bruta após reduções e antes de deduções remuneratórias em sede de IRS e contribuições sociais.

Nome	Sub. Refeição	Benefícios Sociais (€)						
		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Seguro de Acidentes Pessoais	Outros	
		Identificar	Valor Anual				Identificar	Valor
Mandato								
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa	-	-	-	0	0	n.a.	-	-
Paulo António Arsénio Lopes	n.a.	Fundo de Pensões da CGD	15.135	0	0	n.a.	-	-
António Maria d'Korth Brandão de Azevedo Gomes	n.a.	Segurança Social	14.359	0	0	n.a.		
Francisco Xavier de Almeida Leite	n.a.	Segurança Social	16.245	0	0	n.a.		
Pedro Roberto Menéres Cudell	-	-	-	0	0	n.a.	-	-

Gastos Anuais Associados a Viaturas (€)			
Nome	Combustível e Portagens		Observações
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	
Mandato			
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa	-	-	
Paulo António Arsénio Lopes	400	3.059	
António Maria d'Korth Brandão de Azevedo Gomes	320	3.694	
Francisco Xavier de Almeida Leite	320	3.096	
Pedro Roberto Menéres Cudell		-	

Nome	Gastos com Comunicações Móveis		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Mandato			
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa	-	-	
Paulo António Arsénio Lopes	80	524	
António Maria d'Korth Brandão de Azevedo Gomes	80	668	
Francisco Xavier de Almeida Leite	80	670	
Pedro Roberto Menéres Cudell	-	-	

Fiscalização

O contrato com o ROC foi determinado em cumprimento do disposto na DUE de 06-11-2013, tendo sido aplicada a redução prevista no n.º 1 e na alínea o) do n.º 9 do art.º27 da Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro.

Artigo 32º do Estatuto do Gestor Público (EGP)

Os membros do Conselho de Administração da SOFID não tiveram quaisquer cartões de crédito da empresa.

Não houve reembolsos de despesas de representação pessoal dos Administradores.

Cumprimento da Orientação Relativa às Normas de Contratação Pública

A Informação constante no subcapítulo "Transações com partes Relacionadas e Outras" do Relatório de Governo Societário, atesta o cumprimento integral desta disposição.

Apesar de não estar sujeita às regras da Contratação Pública nem ao Código dos Contratos Públicos, a SOFID segue as melhores práticas de aquisição de bens e serviços, promovendo um processo concorrencial baseado em princípios de economia, eficácia e igualdade de oportunidades, e optando sempre no melhor interesse da Sociedade. O total de aquisições é inferior a €1 milhão.

Aplicação do Estatuto do Gestor Público

A SOFID cumpriu integralmente o art.º 32 do DL 8/2012 de 18 de janeiro, no que se refere à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa e ao reembolso de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal e nos termos da Deliberação Social Unânime por Escrito de 6 de novembro de 2013.

Implementação de Medidas de Racionalização de Aprovisionamento de Bens e Serviços

A SOFID não faz parte do Sistema Nacional de Compras Públicas e os veículos utilizados ao serviço da Sociedade são em regime de *renting*. A informação constante nos subcapítulos "Informação sobre outras transações" e "Avaliação do Grau de Cumprimento dos Princípios de Bom Governo", dentro do Relatório de Governo Societário, atesta a continuada preocupação com o controlo de custos que se mantém desde a implementação do Plano Estratégico 2010-2012. Embora o Plano Estratégico 2013-2015 reoriente a Sociedade para a maximização da receita ligada ao incremento da atividade operacional da SOFID, permanece a intenção de manter ou diminuir os custos. Nesse sentido, em 2014 foram conseguidas poupanças significativas na renda das instalações e estacionamentos como resultado de nova renegociação do contrato de arredamento, no material de consumo corrente por via de utilização de equipamento de impressão mais eficiente, nos custos de informática devido a não ter sido necessário renovar equipamento informático. Salienta-se ainda que a Sociedade adotou uma política comercial e de divulgação muito mais focada no contato direto com clientes alvo e entidades institucionais, possibilitando poupanças de vulto e adicionais em despesas com publicidade e participações em ações e eventos.

Cumprimento de Medidas no Âmbito do Princípio da Igualdade do Género

Tendo por base as RCM 49/2007, 70/2008 e 19/2012, a SOFID tem implementado um plano com algumas medidas para promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, assim como a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional dos seus colaboradores.

O pelouro dos Recursos Humanos da SOFID foi da responsabilidade direta do Administrador Dr. António Azevedo Gomes, potenciando a valorização e o acompanhamento do capital humano da Sociedade. A política de recursos humanos visa enquadrar adequadamente a contratação de novos colaboradores no âmbito das melhores práticas internacionais, nomeadamente a igualdade de oportunidades e o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional. Apesar de, nos processos de recrutamento, os aspetos determinantes serem a qualidade do candidato e a adequação das suas competências às funções a desempenhar, é introduzido um fator de ponderação a favor do candidato com o género menos representado, para ser utilizado caso seja necessário decidir entre dois ou mais candidatos com avaliações similares.

Tratando-se a SOFID de uma Sociedade Anónima, a indicação dos elementos para os seus órgãos sociais é uma competência exclusiva da sua Assembleia Geral, cabendo aos acionistas eleger os elementos que melhor possam conduzir a Sociedade a cumprir o mandato que lhe foi atribuído. Uma vez eleito, cabe ao Conselho de Administração implementar a política de RH de acordo com a legislação e as melhores práticas. A 31 de dezembro de 2014 a distribuição de colaboradores do género feminino na SOFID era a seguinte:

- Quadros Superiores: 50%
- Total dos RH: 50%
- Órgãos de Administração e Fiscalização: 10%

Cumprimento do Plano de Redução de Custos

Entre 2010 e 2012 vigorou um Plano de Redução de Custos, tendo a SOFID mantido a mesma política de contenção de custos. Em 2014, registaram-se reduções reais de 23,7% nos custos com pessoal e de 11,1% nos gastos gerais administrativos, resultando numa diminuição dos custos totais de 19,3% face a 2010, conforme o quadro abaixo.

Custos Totais (Base Real)

Unid: €

Rubricas	2010	2011	2012	2013	2014	Poupança absoluta 2010-2014	Poupança relativa 2010-2014
Custos com Pessoal	701.463	532.212	534.924	637.330	535.411	-166.052	-23,7%
Órgãos sociais	393.601	306.419	265.105	301.828	183.568	-210.033	-53,4%
Pessoal						0	
Gestão de Risco e Gestão Financeira	118.581	107.382	90.734	105.284	111.776	-6.804	-5,7%
Técnico Informático	74.512	0	0	0	0	-74.512	-100,0%
Auditor e Financeiro	68.936	40.038	36.261	40.353	38.215	-30.721	-44,6%
Secretariado	40.073	26.031	11.426	13.252	12.811	-27.262	-68,0%
Comunicação, Analistas, Estagiários e Juristas	5.759	52.342	131.398	176.613	189.039	183.280	3182,3%
Gastos Gerais Administrativos	373.133	406.007	367.151	362.439	331.764	-41.369	-11,1%
Renda	87.656	79.642	72.029	70.160	63.722	-23.934	-27,3%
Contabilidade e proc. Salários	64.332	68.185	66.137	65.787	66.009	1.677	2,6%
Serviços informáticos - base	38.663	37.129	37.146	37.389	27.741	-10.922	-28,2%
Serviços informáticos - adicionais	0	38.274	18.863	18.863	18.863	18.863	
Auditoria	14.792	13.438	13.303	14.725	13.519	-1.273	-8,6%
Consultoria	2.142	20.790	11.813	12.100	12.310	10.168	474,7%
Outros	165.548	148.549	147.861	143.415	129.599	-35.949	-21,7%
Custos totais	1.074.596	938.219	902.075	999.770	867.175	-207.422	-19,3%

Por conseguinte, a Sociedade deu cumprimento aos termos definidos no artigo n.º 61º da Lei 83-C/2013 de 31 de dezembro, com referência à otimização da estrutura de gastos operacionais.

Após concordância do SEE, foi deliberado que a SOFID deveria implementar um Plano de Redução de Custos de Base Comparável, onde fossem indicadas medidas de redução de custos e o impacte que essas medidas tiveram na estrutura de custos original da SOFID em 2009, deixando de fora gastos com o crescimento da atividade da SOFID, no âmbito do seu Plano Estratégico 2010-2012 e subsequente Plano Estratégico 2013-2015.

Plano de Redução de Custos de Base Comparável

Unid: €

Valores com IVA	2010	2011	2012	2013	2014	Poupança absoluta 2010-2014	Poupança relativa 2010-2014
Custos com Pessoal	701.462	532.212	534.924	637.330	535.411	-166.052	-23,7%
Custos com pessoal extra-PRC	124.340	159.724	222.132	281.897	300.816	176.475	141,9%
Director de Risco	118.581	107.222	90.734	105.284	111.776	-6.805	-5,7%
Comunicação, Analistas, Estagiários e Jurista	5.759	52.502	131.398	176.613	189.039	183.280	3182,3%
Custos com pessoal Âmbito PRC	577.122	372.488	312.791	355.433	234.595	-342.527	-59,4%
Redução remunerações do CA	393.601	306.419	265.105	301.828	183.568	-210.033	-53,4%
Dir. Financeira (redução 20% chefias)	74.512	0	0	0	0	-74.512	-100,0%
Informático	0	0	0	0	0	0	
GCA + ACF (substituição técnicos sénior)	68.936	40.038	36.261	40.353	38.215	-30.721	-44,6%
Secretariado (substit. por polivalente)	40.073	26.031	11.426	13.252	12.811	-27.262	-68,0%
Gastos Gerais Administrativos	373.133	406.007	367.151	362.439	331.764	-41.369	-11,1%
Gastos Gerais Administrativos-Extra PRC	165.548	186.823	166.724	162.278	148.463	-17.085	-10,3%
Serviços informáticos adicionais	0	38.274	18.863	18.863	18.863	18.863	
Outros gastos decorrentes da normal ativ. SOFID	165.548	148.549	147.861	143.415	129.599	-35.949	-21,7%
Gastos Gerais Administrativos-Âmbito PRC	207.585	219.184	200.427	200.161	183.301	-24.284	-11,7%
Reenegociação da Renda	87.656	79.642	72.029	70.160	63.722	-23.934	-27,3%
Ren. Serv. Deloitte (Contabilidade e proc. salários)	64.332	68.185	66.137	65.787	66.009	1.677	2,6%
Renegoc. Echiron (Serviços gerais informática)	38.663	37.129	37.145	37.389	27.741	-10.922	-28,2%
Renegoc. Serviços Auditoria	14.792	13.438	13.303	14.725	13.519	-1.273	-8,6%
Substit. serv. Consultoria por serv. Internos	2.142	20.790	11.813	12.100	12.310	10.168	474,7%
Total	1.074.596	938.219	902.075	999.770	867.175	-207.421	-19,3%
Total extra PRC	289.888	346.547	388.857	444.176	449.278	159.390	55,0%
Tota PRC	784.707	591.672	513.219	555.594	417.896	-366.811	-46,7%

Redução do Número de Efetivos e de Cargos Dirigentes

Unid: €

Designação	2010	2011	2012	2013	2014
Gastos com pessoal (€)	**701.443**	**532.212**	**534.924**	**637.330**	**535.411**
Gastos com Órgãos Sociais (€)	**393.601**	**306.419**	**265.105**	**301.828**	**201.143**
Reduções decorrentes de alterações Legislativas (€)	16.065	30.525	39.245	-	29.161
Aumentos decorrentes de alterações Legislativas (€)	-	-	-	-	-
Gastos com Dirigentes sem O.S. (€)	**118.581**	**107.222**	**90.734**	**105.284**	**111.776**
Reduções decorrentes de alterações Legislativas (€)	-	14.000	25.882	-	-
Aumentos decorrentes de alterações Legislativas (€)	-	-	-	-	-
Gastos com Efetivos sem O.S. e sem Dirigentes (€)	**189.261**	**118.571**	**179.085**	**230.218**	**222.491**
Reduções decorrentes de alterações Legislativas (€)	-	-	14.655	-	3.470
Aumentos decorrentes de alterações Legislativas (€)	-	-	-	-	-
Rescisões / Indemnizações (€)	-	-	-	-	-

Designação	2010	2011	2012	2013	2014
Nº Total RH (O.S. + Dirigentes + Efetivos)	**7**	**11**	**12**	**13**	**13**
Nº Órgãos Sociais (O.S.) (número)	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**
Nº Dirigentes sem O.S. (número)	2	1	1	1	1
Nº Efetivos sem O.S. e sem Dirigentes (número)	2	7	8	9	9

Nota: Apesar do número de membros do Conselho de Administração ser cinco, dois deles não recebem qualquer remuneração da SOFID, razão pela qual não estão incluídos no número total dos recursos humanos.
Os números apresentados no quadro reportam-se aos efetivos em 31 de dezembro de cada ano.

Resumo do Cumprimento das Obrigações Legais

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantificação/ Identificação	Justificação/Referência ao ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Objectivos de Gestão / Plano de Atividade e Orçamento					
Produto Bancário		N		71%	Embora não tenham sido fixados objetivos de gestão entre o Estado e a SOFID reportam-se os níveis de cumprimento do plano e orçamento, que previa a flexibilização do InvestimoZ que ficou aquém do previsto.
Custos Salariais	S			92%	
Gastos Gerais Administrativos	S			90%	
Crédito a Clientes		N		79%	
Garantias Emitidas		N		54%	
Evolução do PMP a fornecedores	S			0 dias	Todos os fornecedores foram liquidados dentro do prazo vencimento das faturas
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S			123	A 31 de dezembro de 2014 a SOFID refletia um montante de EUR 123,00 em atraso devido a um lapso pontual no processamento do pagamento de um único fornecedor.
Recomendações do acionista na última aprovação de contas					
Inversão dos resultados negativos			n.a.		Ver secção "Resultados Obtidos no Cumprimento das Recomendações da Assembleia Geral de 26 de junho de 2014"
Remunerações					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do art.º 41º da Lei 83-C/2013	S			Não aplicável	
Órgãos Sociais - redução remuneratória nos termos do n.º 1 do art.º 33 da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, e nos termos do n.º 1 do art.º 2 da Lei 75/2014, de 12 de setembro	S			17.575	
Órgãos Sociais - redução de 5% por aplicação art.º 12º da Lei 12-A/2012	S			11.586	
Auditor Externo - redução remuneratória nos termos do art.º 75º da Lei 66-B/2012			n.a.		A Sociedade não nomeou auditor externo
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 39º da Lei 83-C/2013	S				
Restantes trabalhadores - redução remuneratória nos termos do n.º 1 do art.º 33 da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, e nos termos do n.º 1 do art.º 2 da Lei 75/2014, de 12 de Artigo 32º do EGP	S			3.470	
Utilização de cartões de crédito	S			Não aplicável	Os membros do Conselho de Administração da SOFID nunca tiveram quaisquer cartões de crédito da empresa.
Reembolso de despesas de representação pessoal	S			Não aplicável	Não houve reembolsos de despesas desta natureza
Contratação Pública					
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa		N		Não aplicável	De acordo com o memorando legal, a SOFID não se encontra sujeita às regras da Contratação Pública
Aplicação das Normas de contratação pública pelas participadas		N		Não aplicável	
Contratos submetidos a visto prévio do TC		N		Não aplicável	
Auditorias do Tribunal de Contas					A Sociedade submeteu as contas de 2013 ao Tribunal de Contas.
Parque Automóvel	S			0,00%	Os veículos utilizados ao serviço da Sociedade são em regime de renting.
Gastos Operacionais das Empresas Públicas (art.º 61º da Lei 83-C/2013)	S				Ver secção "Cumprimento do Plano de Redução de Custos"
Gastos com Pessoal	S			-23,67%	Poupança relativa 2010-2014
Fornecimento e Serviços Externos	S			-11,09%	Poupança relativa 2010-2014
Redução de Trabalhadores (art.º 60º da Lei 83-C/2013)			n.a.	Não aplicável	A Sociedade diligenciou para a obtenção de autorização da Tutela para o regime de exceção, por razões de interesse público.
N.º de trabalhadores			n.a.	Não aplicável	Sendo 2 o número de colaboradores em 2010, atualmente são 10, em virtude do crescimento natural e expectável da SOFID.
N.º de cargos dirigentes	S			50%	Com a dispensa de uma diretora em 2010, passou apenas a haver um diretor na SOFID.

Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe que, relativamente ao exercício de 2014, o Resultado Líquido Negativo de EUR 463.980,79, seja transferido para Resultados Transitados.

Agradecimentos

O Conselho de Administração agradece aos acionistas o apoio e confiança depositados, à Comissão Executiva a excelente colaboração na defesa dos interesses da SOFID, aos membros dos restantes órgãos sociais pelo envolvimento e interesse demonstrado na atividade da SOFID, a todos os parceiros que contribuíram para o desempenho da Sociedade e, finalmente, todos os colaboradores pelo profissionalismo e dedicação demonstrados, deixando uma palavra especial para aqueles que terminaram a sua colaboração com a SOFID no decorrer de 2014.

Lisboa, 12 de fevereiro de 2015

António Jorge Duarte Rebelo de Sousa

Paulo António Arsénio Lopes

António Maria Korth Brandão Azevedo Gomes

Francisco Xavier de Almeida Leite

Pedro Roberto Menéres Cudell

Demonstração de Resultados para o ano findo em 31 de dezembro de 2014

SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento
Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Demonstração de Resultados
dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

	Notas	2014 Euros	2013 Euros
Juros e proveitos similares	3	394.458	405.162
Juros e custos similares	3	-	-
Margem financeira		394.458	405.162
Resultados de serviços e comissões	4	409.726	383.685
Outros resultados de exploração	5	(36.696)	(44.251)
Proveitos operacionais		767.488	744.596
Custos com pessoal	6	535.411	637.330
Gastos gerais administrativos	7	331.763	362.439
Amortizações e depreciações	8	61.279	63.357
Custos operacionais		928.453	1.063.126
Imparidade do crédito	9	(2.500)	508.750
Imparidade de outros ativos		-	-
Provisões	10	22.239	389.458
Imparidades e provisões		19.739	898.208
Resultado antes de impostos		(180.704)	(1.216.738)
Impostos correntes	11	22.914	16.503
Impostos diferidos	11	260.363	(240.950)
Impostos		283.277	(224.447)
Resultado líquido do exercício		(463.981)	(992.291)
Resultados por ação básicos	12	(0,05)	(0,10)
Resultados por ação diluídos	12	(0,05)	(0,10)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Rui Pedro Estima da Costa Gonçalves Padrão

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: António Jorge Duarte Rebelo de Sousa

Vogais: Paulo António Arsénio Lopes

António Maria Korth Brandão Azevedo Gomes

Francisco Xavier de Almeida Leite

Pedro Roberto Menéres Mendell

Balanço

SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento
Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Balanço em 31 de dezembro de 2014 e 2013

	Notas	2014 Euros	2013 Euros
Ativo			
Disponibilidades em instituições de crédito	13	35,732	27,032
Aplicações em instituições de crédito	14	3.722.410	5.268.056
Crédito a clientes	15	5.483.450	4.118.047
Ativos financeiros disponíveis para venda	16	90	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	16	-	4
Ativos tangíveis	17	15.802	24.587
Ativos intangíveis	18	90.510	142.230
Ativos por impostos correntes	19	8.324	7.546
Ativos por impostos diferidos	20	542.976	803.339
Outros ativos	21	154.891	140.109
		10.054.185	10.530.950
Passivo			
Recursos de instituições de crédito		-	-
Outros empréstimos		-	-
Responsabilidades representadas por títulos		-	-
Provisões	22	494.769	472.530
Passivos por impostos correntes	19	21.311	16.503
Passivos subordinados		-	-
Outros passivos	23	217.933	257.766
Total do Passivo		734.013	746.799
Capital Próprio			
Capital	24	10.000.000	10.000.000
Prémios de emissão	24	2.500.000	2.500.000
Prestações suplementares		-	-
Reservas de justo valor	25	1	-
Reservas e resultados transitados	26 e 27	(2 715.848)	(1.723.558)
Resultado líquido do exercício		(463.981)	(992.291)
Total do Capital Próprio		9,320,172	9.784.151
		10.054.185	10.530.950

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Rui Pedro Estima da Costa Gonçalves Padrão

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: António Jorge Duarte Rebelo de Sousa

Vogais: Paulo António Arsénio Lopes

António Maria Korth Brandão Azevedo Gomes

Francisco Xavier de Almeida Leite

Pedro Roberto Menéres Gadell

Demonstração de Fluxos de Caixa

SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento
Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Demonstração de Fluxos de Caixa
dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

	Notas	2014 Euros	2013 Euros
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Juros, comissões e outros proveitos recebidos		925.154	693.552
Juros, comissões e outros custos pagos		(895)	(1.233)
Pagamentos a fornecedores e colaboradores		(959.144)	(992.219)
Recuperação de crédito e juros		-	-
Outros pagamentos e recebimentos		(139)	(7.693)
		(35.024)	(307.593)
Variação nos ativos e passivos operacionais			
Crédito a clientes		(2.020.000)	(2.370.000)
Recursos de instituições de crédito		-	-
Débitos para com clientes		640.000	150.000
Outros ativos e passivos operacionais		-	-
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		(1.415.024)	(2.527.593)
Impostos sobre os lucros pagos		(18.883)	(21.326)
		(1.433.907)	(2.548.919)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Depósitos no Banco de Portugal		-	-
Aplicações em instituições de crédito		1.443.380	2.553.000
Venda de ativos tangíveis		-	-
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis		(773)	(5.098)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		1.442.607	2.547.902
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		8.700	(1.017)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		27.032	28.049
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício		35.732	27.032
Caixa e seus equivalentes engloba:			
Caixa		-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	13	35.732	27.032
Recursos de instituições de crédito		-	-
Total		35.732	27.032

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Rui Pedro Estima da Costa Gonçalves Padrão

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: António Jorge Duarte Rebelo de Sousa

Vogais: Paulo António Arsénio Lopes

António Maria Korth Brandão Azevedo Gomes

Francisco Xavier de Almeida Leite

Pedro Roberto Menéres Cudell

Demonstração de Rendimento Integral

SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento
Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Demonstração do Rendimento Integral
dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

	2014 Euros	2013 Euros
Elementos que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados		
Reserva de juso valor	1	-
Impostos	-	-
Outro rendimento integral do exercício depois de impostos	1	-
Resultado líquido do exercício	(463.981)	(992.291)
Total do rendimento integral do exercício	(463.979)	(992.291)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Rui Pedro Estima da Costa Gonçalves Padrão

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: António Jorge Duarte Rebelo de Sousa

Vogais: Paulo António Arsénio Lopes

António Maria Korth Brandão Azevedo Gomes

Francisco Xavier de Almeida Leite

Pedro Roberto Menéres Cudell

SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento
Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Demonstração de Alterações no Capital Próprio
dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Valores expressos em Euros)

	Total do capital próprio	Capital	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas justo valor	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício
Saldos em 31 de dezembro de 2012	10.776.442	10.000.000	2.500.000	4.492	-	40.431	(1.526.483)	(241.998)
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	-	(241.998)	241.998
Resultado líquido do exercício	(992.291)	-	-	-	-	-	-	(992.291)
Saldos em 31 de dezembro de 2013	9.784.151	10.000.000	2.500.000	4.492	-	40.431	(1.768.481)	(992.291)
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	-	(992.291)	992.291
Reserva de justo valor	1	-	-	-	1	-	-	-
Resultado líquido do exercício	(463.981)	-	-	-	-	-	-	(463.981)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	9.320.172	10.000.000	2.500.000	4.492	1	40.431	(2.760.771)	(463.981)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Rui Pedro Estima da Costa Gonçalves Padrão

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: António Jorge Duarte Rebelo de Sousa

Vogais: Paulo António Arsénio Lopes

António Maria Kouth Branco Azevedo Gomes

Francisco Xavier de Almeida Leite

Pedro Roberto Menéres Cadell

SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento
Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2014 e 2013

1 Políticas contabilísticas

1.1 Bases de apresentação

A SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento – Instituição Financeira de Crédito, S.A. ("Sociedade") foi constituída por escritura pública no decurso do mês de outubro de 2007.

A Sociedade tem por objeto a prática das operações permitidas aos bancos, excetuando a receção de depósitos ou outros fundos reembolsáveis.

O objeto da Sociedade é prosseguido de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável de países em desenvolvimento, em articulação com os objetivos e a estratégica do Estado Português em matéria de economia, cooperação e ajuda pública ao desenvolvimento e, sem prejuízo das demais operações permitidas pela lei aplicável, através, designadamente de:

- concessão de empréstimos;

- concessão de garantias;

- participação de caráter temporário no capital social de empresas;

- prestação de serviços de consultadoria em matéria de investimentos e formas de financiamento;

- desenvolvimento de quaisquer outras ações que se revelem úteis para o sucesso das iniciativas de investimento em países em desenvolvimento.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro e do Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras da SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento – Instituição Financeira de Crédito, S.A. são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, com exceção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, como a imparidade do crédito a clientes e o tratamento contabilístico relativo ao reconhecimento em resultados transitados dos ajustamentos das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência apuradas na transição.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras da SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento – Instituição Financeira de Crédito, S.A. agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e foram preparadas de acordo com as NCA, as quais incluem os IFRS em vigor tal como adotados na União Europeia até 31 de dezembro de 2014. As políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2014 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anuais com referência a 31 de dezembro de 2013.

As demonstrações financeiras estão expressas em Euros e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NCA requer que a Sociedade efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na nota 2.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 12 de fevereiro de 2015.

1.2 Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pela Sociedade, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é disponibilizado ao cliente, pelo seu valor nominal, de acordo com o Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal.

O crédito a clientes só é desreconhecido do balanço quando: (i) os direitos contratuais da Sociedade relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram, (ii) a Sociedade transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante a Sociedade ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo valor nominal não podendo ser reclassificado para as restantes categorias de ativos financeiros.

Imparidade

A Sociedade avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor

recuperável dos fluxos de caixa desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

De acordo com a IAS 39, um crédito concedido a clientes que seja individualmente avaliado quanto a imparidade tendo-se concluído que está com imparidade não deve ser incluído numa carteira de crédito concedido que seja coletivamente avaliada quanto a imparidade.

Um crédito concedido a clientes que tenha sido individualmente avaliado quanto a imparidade tendo-se concluído que não está com imparidade individualmente deve ser incluído numa avaliação coletiva da imparidade.

Ao efetuar uma avaliação coletiva da imparidade, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pela Sociedade. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada coletivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pela Sociedade de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

De acordo com as NCA, o valor dos créditos deve ser objeto de correção, de acordo com critérios de rigor e prudência para que reflita a todo o tempo o seu valor realizável. Esta correção de valor (imparidade) não poderá ser inferior ao que for determinado de acordo com o Aviso n.º 3/95, do Banco de Portugal, o qual estabelece o quadro mínimo de referência para a constituição de provisões específicas e genéricas.

A carteira de crédito está sujeita à constituição de provisões de acordo com o Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, nomeadamente para:

- Riscos específicos de crédito (vencido e cobrança duvidosa);
- Riscos gerais de crédito; e
- Risco país.

As provisões para crédito e juros vencidos, destinam-se a fazer face ao risco de incobrabilidade de créditos com prestação de capital ou juros vencidos e não regularizados, dependendo de eventuais garantias existentes sendo o seu montante crescente em função do tempo decorrido desde a entrada em incumprimento.

As provisões para outros créditos de cobrança duvidosa destinam-se a fazer face aos riscos de não cobrança das prestações vincendas relativas a créditos daquela natureza não vencidos.

As provisões para riscos gerais de crédito correspondem a 1,5% do crédito ao consumo e do crédito a particulares de finalidade não determinada, a 0,5% do crédito garantido por hipoteca sobre imóvel ou operações de locação financeira imobiliária, em ambos os casos quando o imóvel se destine a habitação do mutuário e a 1% do restante crédito concedido, incluindo o representado por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga.

Quando a Sociedade considera que determinado crédito é incobrável e tenha sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao ativo.

1.3 Ativos financeiros disponíveis para venda

As amortizações referentes aos ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Imóveis:	
Obras em imóveis arrendados	5
Equipamento:	
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	4 a 5
Equipamento informático	3

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

1.8 Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Sociedade necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos, a qual se situa nos 6 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

1.9 Locações

A Sociedade classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efetuados pela Sociedade à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

1.10 Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada à data de balanço e que se espera vir a ser aplicada quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capaz de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

A quantia escriturada de um ativo por impostos diferidos é revista à data de cada balanço. A Sociedade reduz a quantia escriturada de um ativo por impostos diferidos até ao ponto em que deixe de ser provável que lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis para permitir que o benefício de parte ou todo desse ativo por impostos diferidos seja utilizado ou quando as perdas fiscais não usadas ou que créditos fiscais não usados expirem.

1.11 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a Sociedade tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

1.12 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de Juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação. No

caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos similares são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

1.13 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

1.14 Reporte por segmentos

A Sociedade não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados num mercado público, pelo que optou por não apresentar informação relativa aos segmentos de negócio e geográfico, conforme permitido pela IFRS 8.

1.15 Resultado por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas da Sociedade pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações ordinárias detidas pela Sociedade. Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras.

1.16 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/ contratação, onde se incluem a caixa, disponibilidades em instituições de crédito e recursos de instituições de crédito.

1.17 Operações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio na data da transação ou, sempre que apropriado, é usada a taxa de fecho do período anterior. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos

em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto no que diz respeito às diferenças relacionadas com ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

2 Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As NCA estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Sociedade são discutidas nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Sociedade e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade é apresentada na nota 1 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em algumas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Sociedade poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para possibilitar um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Perdas por imparidade no crédito a clientes

A Sociedade efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na nota 1.2, tendo como referência os níveis mínimos exigidos pelo Banco de Portugal através do Aviso n.º 3/95.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Sociedade.

Impostos sobre os lucros

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Sociedade, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3 Margem financeira

Esta rubrica é composta por:

	2014 Euros	2013 Euros
Juros e proveitos similares:		
Disponibilidades em instituições de crédito	-	-
Aplicações em instituições de crédito	144.419	223.220
Crédito a clientes	250.039	181.942
	394.458	405.162
Juros e custos similares:		
Recursos de instituições de crédito	-	-
Outros empréstimos	-	-
	-	-
Margem financeira	394.458	405.162

A rubrica de juros e proveitos similares é originada, na sua totalidade, por ativos registados ao custo amortizado.

Os proveitos e custos resultantes de serviços e comissões que são registados em resultados na rubrica Juros e proveitos similares, podem ser analisados como segue:

	2014 Euros	2013 Euros
Custos resultantes de comissões pagas	-	-
Proveitos resultantes de comissões cobradas	11.735	10.191
	11.735	10.191

A rubrica Juros e proveitos similares de aplicações em instituições de crédito no montante de Euros 144.419 (2013: Euros 223.220) refere-se a juros de aplicações de curto prazo celebradas com o Banco Comercial Português, S.A., o Novo Banco, S.A., a Caixa Geral de Depósitos, S.A. e o Banco BIC Português, S.A., conforme mencionado na nota 14.

4 Resultados de serviços e comissões

Esta rubrica é composta por:

	2014 Euros	2013 Euros
Rendimentos de serviços e comissões:		
Comissões relativas a garantias concedidas	185.571	171.832
Por compromissos perante terceiros	17.509	9.185
Comissões relativas a ativos sob gestão e custódia	188.901	188.901
Outros rendimentos com serviços e comissões	18.640	15.000
	410.621	384.918
Encargos com serviços e comissões:		
Por serviços bancários prestados por terceiros	(895)	(1.233)
	(895)	(1.233)
Resultados líquidos de serviços e comissões	409.726	383.685

A rubrica Comissões relativas a garantias concedidas no montante de Euros 185.571 (2013: Euros 171.832) refere-se a garantias com a natureza de substitutos de crédito.

A rubrica Comissões relativas a ativos sob gestão e custódia no montante de Euros 188.901 (2013: Euros 188.901) refere-se à comissão cobrada pela gestão do Fundo Português de Apoio ao Investimentos em Moçambique, conforme mencionado na nota 29.

5 Outros resultados de exploração

Esta rubrica é composta por:

	2014 Euros	2013 Euros
Outros proveitos de exploração:		
Reembolso de despesas	14.764	5.797
Outros proveitos de exploração	9.297	17.412
	24.061	23.209
Outros custos de exploração:		
Impostos indirectos	(139)	(7.689)
Rendas de locação operacional	(30.220)	(31.942)
Quotizações e donativos	(25.688)	(21.622)
Outros custos de exploração	(4.710)	(6.207)
	(60.757)	(67.460)
	(36.696)	(44.251)

A rubrica Reembolso de despesas inclui o montante de Euros 14.100 (2013: Euros 3.750) referente a despesas de serviços de assessoria jurídica.

A rubrica Outros proveitos de exploração inclui o montante de Euros 9.255 (2013: Euros 17.191) refere-se a subsídios recebidos do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) no âmbito da criação de estágios e formação profissional para jovens.

A rubrica Impostos indiretos inclui o montante de Euros 0 (2013: Euros 5.000) referente à nova contribuição inicial para o Fundo de Resolução estabelecida pelo artigo 153.º-G da Lei n.º31-A/2012, de 10 de fevereiro.

A rubrica Impostos indiretos inclui igualmente o montante de Euros 30 (2013: Euros 20) referente à nova contribuição periódica para o Fundo de Resolução estabelecida pelo artigo 153.º-H da Lei n.º31-A/2012, de 10 de fevereiro.

A rubrica Impostos indiretos inclui também o montante de Euros 0 (2013: Euros 2.585) referente ao imposto do selo suportado na emissão de livranças para reclamação de créditos.

A rubrica Impostos indiretos inclui ainda o montante de Euros 103 (2013: Euros 68) referente contribuição sobre o setor bancário estabelecida pelo artigo 141.º da Lei n.º55-A/2010, de 31 de dezembro.

6 Custos com pessoal

Esta rubrica é composta por:

	2014 Euros	2013 Euros
Remunerações	427.992	524.787
Encargos sociais obrigatórios	102.322	107.603
Outros encargos	5.097	4.940
	535.411	637.330

O valor total de remunerações fixas atribuídas aos Órgãos de Administração e Fiscalização, no exercício de 2014, registado na rubrica Remunerações, ascendeu ao montante de Euros 195.096 (2013: Euros 245.293). O valor acima referido pode ser analisado como se segue:

	2014 Euros	2013 Euros
Diogo de Araújo Jorge Gomes de Araújo	-	93.987
José Fernando Augusto Moreno	-	68.255
João Henrique Real Pereira	-	33.461
Paulo António Arsénio Lopes	67.614	19.072
António Maria Korth Brandão Azevedo Gomes	60.459	15.259
Francisco Xavier de Almeida Leite	67.023	15.259
	195.096	245.293

A rubrica Remunerações inclui também, no exercício de 2013, uma estimativa para gastos a pagar, no montante de Euros 13.865, pelo facto de dois dos atuais Administradores terem solicitado autorização para exercer opção de optar por vencimento do local de origem, conforme n.º 8 do

Artigo 28.º do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pela Lei n.º 71/2007, de 28 de março, na redação dada pelo Decreto -Lei n.º 8/2012, de 18 de Janeiro. No exercício de 2014 foram revertidos Euros 11.527 da estimativa feita no exercício de 2013.

De referir que os atuais Órgãos Sociais da Sociedade tomaram posse a 6 de novembro de 2013.

Relativamente aos exercícios de 2014 e 2013, não foram atribuídas aos Órgãos de Administração e Fiscalização quaisquer importâncias a título de remuneração variável.

Nos exercícios de 2014 e 2013, não existiram remunerações diferidas não pagas nem remunerações diferidas, pagas ou objeto de reduções resultantes de ajustamentos introduzidos em função do desempenho individual dos Órgãos de Administração e Fiscalização.

Durante o exercício de 2014, relativamente aos Órgãos de Administração e Fiscalização, foram ainda suportados custos com contribuições para a Segurança Social no montante de Euros 32.519 (2013: Euros 39.376). A semelhança da rubrica Remunerações, esta rubrica incluí, no exercício de 2013 uma estimativa de contribuições a pagar, pela solicitação de exercer a opção pelo vencimento do local de origem, no montante de Euros 3.293, conforme acima mencionado. No exercício de 2014 foram revertidos Euros 2.738 da referida estimativa para a Segurança Social.

Não foram efetuadas, no exercício de 2014, novas contratações de colaboradores que se enquadrem num dos critérios previstos no n.º2 do artigo 1.º do Aviso nº10/2011 do Banco de Portugal.

O valor total de outras regalias e compensações atribuídas aos Órgãos de Administração e Fiscalização, no exercício de 2014, ascendeu ao montante de Euros 11.681 (2013: Euros 25.449). O valor referido pode ser analisado como se segue:

	2014 Euros	2013 Euros
Gastos com comunicações:		
Paulo António Arsénio Lopes [a]	524	73
António Maria Korth Brandão Azevedo Gomes [a]	658	31
Francisco Xavier de Almeida Leite [a]	670	96
Diogo de Araújo Jorge Gomes de Araújo [b]	-	559
José Fernando Augusto Moreno [b]	-	380
João Henrique Real Pereira [c]	-	750
	1.852	1.889
Gastos com viaturas ligeiras de passageiros:		
Paulo António Arsénio Lopes [a]	3.039	290
António Maria Korth Brandão Azevedo Gomes [a]	3.694	517
Francisco Xavier de Almeida Leite [a]	3.096	173
Diogo de Araújo Jorge Gomes de Araújo [b]	-	8.911
José Fernando Augusto Moreno [b]	-	8.611
João Henrique Real Pereira [c]	-	5.058
	9.829	23.560
	11.681	25.449

[a] Nomeado a 6 de novembro de 2013
[b] Cessou funções a 6 de novembro de 2013
[c] Cessou funções a 31 de maio de 2013

A rubrica Outros encargos inclui o montante de Euros 4.459 (2013: Euros 4.678) referente a custos com o serviço de assistência médico-social (SAMS) de colaboradores destacados do Banco BPI, S.A., a desempenharem funções na Sociedade, conforme mencionado na nota 23.

O efetivo médio de trabalhadores ao serviço da Sociedade, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2014	2013
Administração	5	5
Diretores	1	1
Quadros técnicos	7	7
Secretariado	2	1
	15	14

A 31 de dezembro de 2014 o efetivo de trabalhadores manteve-se inalterado em relação a 31 de dezembro de 2013, devendo-se a variação ao arredondamento de valores médios.

7 Gastos gerais administrativos

Esta rubrica é composta por:

	2014 Euros	2013 Euros
Água, energia e combustíveis	12.647	9.293
Impressos e material de consumo corrente	4.978	10.833
Material de higiene e limpeza	-	2
Outros fornecimentos de terceiros	5.176	5.244
Rendas e alugueres	72.925	79.252
Comunicação e despesas de expedição	7.996	6.207
Deslocações, estadas e representação	30.192	35.898
Publicidade e edição de publicações	6.090	23.524
Conservação e reparação	701	2.026
Formação de pessoal	2.488	4.106
Seguros	6.670	4.737
Avenças e honorários	12.313	13.343
Serviços judiciais, de contencioso e notariado	533	3.323
Informática	46.605	56.252
Limpeza	5.347	5.376
Banco de dados	2.491	2.160
Outros serviços especializados	109.440	92.612
Outros serviços de terceiros	5.171	8.251
	331.763	362.439

A rubrica Outros fornecimentos de terceiros inclui o montante de Euros 2.606 (2013: Euros 2.075) referente a custos com alimentação.

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de Euros 63.722 (2013: Euros 70.160) referente a rendas pagas pelo arrendamento das instalações.

A rubrica Deslocações, estadas e representação no montante de Euros 30.192 (2013: Euros 35.898) refere-se a viagens de promoção da Sociedade.

A rubrica Avenças e honorários no montante de Euros 12.313 (2013: Euros 13.343) inclui os honorários de advogados.

A rubrica Informática inclui o montante de Euros 44.704 (2013: Euros 54.662) referente a custos com serviços técnicos informáticos ao ambiente aplicacional.

A rubrica Outros serviços especializados inclui o montante de Euros 66.009 (2013: Euros 65.787) referente a custos com serviços prestados à Sociedade em regime de *outsourcing*, nomeadamente serviços de contabilidade.

A mesma rubrica inclui também o montante de Euros 12.310 (2013: Euros 12.100) referente a encargos com serviços de suporte aplicacional.

A rubrica Outros serviços de terceiros inclui o montante de Euros 4.952 (2013: Euros 7.594) referente a participação em ações e eventos.

A SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento – Instituição Financeira de Crédito, S.A. celebrou contratos de locação operacional, cujas rendas vincendas ascendem em 31 de dezembro de 2014 a Euros 49.495 (2013: Euros 73.926). Estes contratos são considerados locações operacionais por não obedecerem aos critérios da Norma Internacional de Contabilidade 17 – Locações, para serem considerados locações financeiras. O valor acima referido é liquidável nos seguintes prazos:

	2014 Euros	2013 Euros
Até 1 ano	24.681	24.598
De 1 a 5 anos	24.814	49.328
	49.495	73.926

Os honorários faturados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas são os seguintes:

	2014 Euros	2013 Euros
Serviços de Auditoria e Revisão legal das contas	13.519	14.725

8 Amortizações e depreciações

Esta rubrica é composta por:

	2014 Euros	2013 Euros
Ativos tangíveis:		
Imóveis:		
Obras em imóveis arrendados	157	2.532
Equipamento:		
Mobiliário e material	7.107	7.347
Máquinas e ferramentas	1.203	1.690
Equipamento informático	1.092	273
	9.559	11.842
Ativos intangíveis:		
Software	51.720	51.515
	61.279	63.357

9 Imparidade do crédito

A Imparidade do crédito do exercício, líquida de reversões e recuperações, é analisada como segue:

	2014 Euros	2013 Euros
Imparidade do crédito:		
Dotações	-	508.750
Reversões	(2.500)	-
	(2.500)	508.750

10 Provisões

As Provisões do exercício, líquidas de reversões, são analisadas como segue:

	2014 Euros	2013 Euros
Provisão para riscos gerais de crédito:		
Dotações	41.914	402.391
Reversões	(19.675)	(12.933)
	22.239	389.458

Os movimentos da rubrica Provisão para riscos gerais de crédito são analisados como segue:

	2014 Euros	2013 Euros
Saldo em 1 de janeiro		
Crédito concedido	4.070.000	2.350.000
Garantias prestadas	5.459.326	5.957.246
Total exposição	9.529.326	8.307.246
Saldo em 31 de dezembro		
Crédito concedido	4.450.000	4.070.000
Garantias prestadas	8.072.214	5.459.326
Total exposição	13.522.214	9.529.326
Variação da exposição	3.992.888	1.222.080
Mínimo exigido de provisões para riscos gerais de crédito (1%)	39.929	12.221
Provisões económicas constituídas/(revertidas) no exercício	(17.690)	377.237
Total de provisões do exercício	22.239	389.458

11 Impostos

O encargo com impostos sobre lucros no exercício é analisado como segue:

	2014 Euros	2013 Euros
Impostos correntes:		
Do exercício	21.311	16.503
Correções relativas a exercícios anteriores	1.603	-
	22.914	16.503
Impostos diferidos:		
Diferenças temporárias	5.181	(95.900)
Prejuízos fiscais reportáveis	255.182	(145.050)
	260.363	(240.950)
	283.277	(224.447)

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama.

O cálculo do imposto corrente do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 24,5%, de acordo com a Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais), acrescida de uma taxa adicional até 7% referente à Derrama Estadual que incide sobre lucros tributáveis acima dos 35 milhões de Euros, nos termos previstos na Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014).

O cálculo do imposto corrente do exercício de 2013 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5%, de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de dezembro, a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais), acrescida de uma taxa adicional até 5% referente à Derrama Estadual que incide sobre lucros tributáveis acima dos 7,5 milhões de Euros, nos termos previstos na Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013).

O cálculo do imposto diferido do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi apurado pela Sociedade com base na taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 22,5%, de acordo com a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015).

O cálculo do imposto diferido do exercício de 2013 foi apurado pela Sociedade com base na taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 24,5%, de acordo com a Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014).

As declarações de autoliquidação da Sociedade ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Sociedade que, no contexto das demonstrações financeiras, não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo.

A reconciliação da taxa de imposto é analisada como segue:

	2014		2013	
	%	Euros	%	Euros
Resultado antes de impostos		(180.704)		(1.216.738)
Imposto apurado com base na taxa de imposto	21,00%	37.948	23,00%	279.850
Reversão de impostos diferidos	(137,66%)	(248.765)	-	-
PEC reconhecidos em resultados	(0,89%)	(1.602)	-	-
Derrama	0,16%	296	0,49%	5.973
Custos não dedutíveis	(2,25%)	(4.060)	(0,22%)	(2.628)
Correções relativas a exercícios anteriores	(0,83%)	(1.492)	(0,04%)	(509)
Efeitos da alteração de taxa	(26,24%)	(47.414)	(3,69%)	(44.859)
Incentivos fiscais não reconhecidos em resultados	1,73%	3.123	0,26%	3.123
Tributação autónoma	(11,79%)	(21.311)	(1,36%)	(16.503)
	(156,76%)	(283.277)	18,45%	224.447

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi reconhecido em resultados o valor de Euros 1.602 referente ao pagamento especial por conta (PEC) efetuado no exercício de 2010 por ter terminado no corrente exercício o período de dedução à coleta, conforme mencionado na nota 19.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foram revertidos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais no montante de Euros 248.765 por este ser o último ano do prazo de reporte dos prejuízos fiscais apurados nos exercícios de 2008 e 2010, conforme mencionado na nota 20.

O montante de impostos diferidos reconhecidos em resultados é atribuível às rubricas seguintes:

	2014 Euros	2013 Euros
Provisões para crédito	5.181	(95.900)
Prejuízos fiscais	255.182	(145.050)
	260.363	(240.950)

12 Resultados por ação

O resultado por ação é calculado da seguinte forma:

	2014 Euros	2013 Euros
Resultado líquido	(463.981)	(992.291)
Número médio de ações	10.000.000	10.000.000
Resultado por ação básico	(0,05)	(0,10)
Resultado por ação diluído	(0,05)	(0,10)

O resultado por ação básico é calculado efetuando a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Sociedade pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o ano.

O resultado por ação diluído é calculado ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos acionistas da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a Sociedade não detinha potenciais ações ordinárias diluidoras, pelo que o resultado por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

13 Disponibilidades em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2014 Euros	2013 Euros
Depósitos à ordem no país	35.732	27.032
	35.732	27.032

O escalonamento desta rubrica por prazos de vencimento é apresentado como segue:

	2014 Euros	2013 Euros
Até 3 meses	35.732	27.032

14 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2014 Euros	2013 Euros
Aplicações em instituições de crédito		
Banco Comercial Português, S.A.	1.801.000	2.180.000
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	270.000	401.000
Banco BIC Português, S.A.	1.598.720	2.532.100
Novo Banco, S.A.	-	-
Periodificações		
Banco Comercial Português, S.A.	17.335	143.274
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	2.020	2.108
Banco BIC Português, S.A.	33.335	9.574
Novo Banco, S.A.	-	-
	3.722.410	5.268.056

O escalonamento desta rubrica por prazos de vencimento é apresentado como segue:

	2014 Euros	2013 Euros
Até 3 meses	1.828.367	2.541.674
De 3 meses a 1 ano	1.894.043	2.726.382
	3.722.410	5.268.056

Em 31 de dezembro de 2014, a taxa de remuneração média destas aplicações em 2014 ascende a 3,00% (2013: 3,58%).

15 Crédito a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	2014 Euros	2013 Euros
Crédito vincendo:		
Empresas		
Operações de crédito	5.489.700	4.126.797
Contas correntes	-	-
Crédito sindicado	-	-
	5.489.700	4.126.797
Particulares		
Operações de crédito	-	-
Contas correntes	-	-
Crédito sindicado	-	-
	-	-
	5.489.700	4.126.797
Crédito vencido:		
Até 3 meses	-	-
De 3 meses a 1 ano	500.000	500.000
De 1 a 3 anos	-	-
Mais de 3 anos	-	-
	500.000	500.000
	5.989.700	4.626.797
Imparidade do crédito	(506.250)	(508.750)
	5.483.450	4.118.047

A rubrica Operações de crédito respeita a contratos de crédito de médio e longo prazo.

A rubrica Contas correntes é constituída por contratos de crédito na forma de "*revolving*".

A rubrica Crédito vencido refere-se aos valores de capital das prestações vencidas e não cobradas, bem como ao capital vincendo relativo a contratos em contencioso.

A carteira de clientes inclui créditos, que face a dificuldades financeiras do cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de Euros 125.000 (2013: Euros 175.000) os quais apresentam uma imparidade de Euros 6.250 (2013: Euros 8.750).

Os créditos renegociados são ainda objeto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa, inerentes às novas condições contratuais, atualizada a taxa de juro original efetiva tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

O escalonamento da rubrica Crédito a clientes por prazos de vencimento é o seguinte como segue:

	2014 Euros	2013 Euros
Até 3 meses	602.204	298.899
De 3 meses a 1 ano	558.617	410.584
De 1 a 5 anos	4.337.779	3.417.314
Duração indeterminada	491.100	500.000
	5.989.700	4.626.797

A rubrica Crédito a clientes, de acordo com o tipo de garantia, é apresentada como segue:

	2014 Euros	2013 Euros
Crédito vincendo:		
Créditos com garantias reais	-	-
Créditos sem garantias	-	-
Créditos com outras garantias	5.489.700	4.126.797
	5.489.700	4.126.797
Crédito vencido:		
Créditos com garantias reais	-	-
Créditos sem garantias	-	-
Créditos com outras garantias	500.000	500.000
	500.000	500.000
	5.989.700	4.626.797

A exposição do crédito vincendo por montante emprestado é apresentada como segue:

	2014 Euros	2013 Euros
Capital vincendo:		
Inferior a 250.000	150.000	-
Superior a 250.000	5.300.000	4.070.000
	5.450.000	4.070.000
Juros a receber	80.263	78.254
Comissões ao custo amortizado:		
Proveito	(40.563)	(21.457)
Custo	-	-
	(40.563)	(21.457)
	5.489.700	4.126.797

O crédito vincendo, de acordo com o tipo de taxa, é apresentado como segue:

	2014 Euros	2013 Euros
Crédito vincendo:		
Taxa fixa	-	-
Taxa variável	5.489.700	4.126.797
	5.489.700	4.126.797

As taxas de juro médias por tipo de produto podem ser analisadas como segue:

	2014	2013
Operações de crédito	5,42%	4,94%
Contas correntes	-	-
Crédito sindicado	-	-

Os movimentos da Imparidade do crédito são analisados como segue:

	2014 Euros	2013 Euros
Saldo em 1 de janeiro	508.750	-
Dotações	-	508.750
Reversões	(2.500)	-
Utilizações	-	-
Saldo em 31 de dezembro	506.250	508.750

A Sociedade tem em 31 de dezembro de 2014 Euros 494.769 (2013: Euros 472.530) de provisões para riscos gerais de crédito as quais de acordo com as NCA, são apresentadas no passivo, conforme mencionado na nota 22.

Os juros e despesas sobre crédito vencido que não estejam cobertas por garantias reais são anuladas até três meses após a data de vencimento da operação ou da primeira prestação em atraso. Os juros e despesas não registadas, sobre os créditos acima referidos apenas são reconhecidas no exercício que venham a ser recebidas. A 31 de dezembro de 2014, a anulação de proveitos ascende a Euros 77.055 (2013: Euros 32.232).

16 Ativos financeiros disponíveis para venda e detidos até à maturidade

Ambas as rubricas são compostas pelas unidades de participação no Fundo de compensação do trabalho no montante de Euros 90 (2013: Euros 4). As unidades de participação referem-se ao valor das entregas para o fundo de capitalização individual que visa garantir o pagamento até metade

das compensações devidas por cessação de contrato de trabalho conforme estabelecido pelo artigo 12.º da Lei n.º70/2013, de 30 de agosto. Este ativo financeiro foi reclassificado no exercício de 2014 da rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade para a rubrica Ativos financeiros disponíveis para venda por não haver de facto uma maturidade fixa.

Conforme descrito na política contabilística referida na nota 1.3, os ativos financeiros disponíveis para venda são apresentados ao seu valor de mercado, sendo o respetivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor, conforme nota 25.

17 Ativos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2014 Euros	2013 Euros
Imóveis:		
Obras em imóveis arrendados	13.523	13.523
Equipamento:		
Mobiliário e material	58.140	58.140
Máquinas e ferramentas	11.201	10.427
Equipamento informático	6.237	6.237
	89.101	88.327
Depreciações acumuladas:		
Relativas ao exercício corrente	(9.559)	(11.842)
Relativas a exercícios anteriores	(63.740)	(51.898)
	(73.299)	(63.740)
	15.802	24.587

Os movimentos da rubrica Ativos tangíveis, durante o ano de 2014, são analisados como segue:

	Saldo em 1 janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Transfer. Euros	Abates Euros	Saldo em 31 dezembro Euros
Custo de aquisição:					
Imóveis:					
Obras em imóveis arrendados	13.523	-	-	-	13.523
Equipamento:					
Mobiliário e material	58.140	-	-	-	58.140
Máquinas e ferramentas	10.427	774	-	-	11.201
Equipamento informático	6.237	-	-	-	6.237
	88.327	774	-	-	89.101

Depreciações acumuladas:

Imóveis:					
Obras em imóveis arrendados	13.366	157	-	-	13.523
Equipamento:					
Mobiliário e material	37.619	7.107	-	-	44.726
Máquinas e ferramentas	9.521	1.203	-	-	10.724
Equipamento informático	3.234	1.092			4.326
	63.740	9.559	-	-	73.299
	24.587	(8.785)	-	-	15.802

18 Ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2014 Euros	2013 Euros
Ativos intangíveis		
Software	309.501	309.501
Em curso	-	-
	309.501	309.501
Amortizações acumuladas:		
Relativas ao exercício corrente	(51.720)	(51.515)
Relativas a exercícios anteriores	(167.271)	(115.756)
	(218.991)	(167.271)
	90.510	142.230

Os movimentos da rubrica Ativos intangíveis, durante o ano de 2014, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Transf. Euros	Abates Euros	Saldo em 31 dezembro Euros
Custo de aquisição:					
Software					
Gerados internamente	309.501	-	-	-	309.501
	309.501	-	-	-	309.501
Amortizações acumuladas:					
Software	167.271	51.720	-	-	218.991
	142.230	(51.720)	-	-	90.510

19 Ativos e passivos por impostos correntes

A diferença entre a carga fiscal imputada e a carga fiscal paga é analisada como segue:

	2014 Euros	2013 Euros
Carga fiscal imputada (dotações)	(22.914)	(16.503)
Carga fiscal paga	18.884	21.326
Diferença:		
A receber	8.324	7.546
A pagar	(21.311)	(16.503)

A carga fiscal paga inclui pagamentos por conta, retenções na fonte e entregas adicionais.

A provisão para impostos sobre lucros foi calculada de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do balanço.

A diferença a receber no montante de Euros 8.324 (2013: Euros 7.546) refere-se a pagamentos especiais por conta. Estes pagamentos serão deduzidos à coleta dos quatro exercícios seguintes. O pagamento efetuado no exercício de 2014, no valor de Euro 2.380 é dedutível à coleta do próprio período de tributação ou, caso a coleta se revele insuficiente, até ao 6.º período de tributação seguinte. A parte que não puder ser deduzida (após os seis períodos de tributação) por insuficiência de coleta poderá ser reembolsável a pedido da empresa, mediante apresentação de requerimento. Os pagamentos à data de 31 de dezembro de 2013, no valor de Euro 5.944 são dedutíveis à coleta nos 4 períodos seguintes ao do pagamento. A parte que não puder ser deduzida por insuficiência de coleta só será reembolsável a pedido da empresa, desde que cumpridos os requisitos do n.º3 do Artigo 93.º do CIRC. No exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi reconhecido em resultados o valor de Euros 1.602 referente ao pagamento especial por conta (PEC) efetuado no exercício de 2010 por ter terminado no corrente exercício o período de dedução à coleta, conforme mencionado na nota 11.

20 Ativos e passivos por impostos diferidos

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço podem ser analisados como segue:

	2014		2013	
	Ativos Euros	Passivos Euros	Ativos Euros	Passivos Euros
Provisões não aceites	112.730	-	117.914	-
Prejuízos fiscais	430.246	-	685.425	-
	542.976	-	803.339	-
Impostos diferidos líquidos	542.976		803.339	

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto são reconhecidos quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza de recuperabilidade de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de ativos por impostos diferidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que nos termos da legislação aplicável, a Sociedade possa compensar ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014 o cálculo do imposto diferido sobre prejuízos fiscais reportáveis foi apurado pela Sociedade com base na taxa nominal de IRC de 21%, de acordo com a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015) conforme mencionado na nota 11.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2013 o cálculo do imposto diferido sobre prejuízos fiscais reportáveis foi apurado pela Sociedade com base na taxa nominal de IRC de 23%, de acordo com a Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014) conforme mencionado na nota 11.

O movimento do imposto diferido é analisado como segue:

	2014 Euros	2013 Euros
Saldo em 1 de janeiro	803.339	562.389
Reconhecido em resultados	(260.363)	240.950
Saldo em 31 de dezembro	542.976	803.339

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foram revertidos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais no montante de Euros 248.765 por este ser o último ano do prazo de reporte dos prejuízos fiscais apurados nos exercícios de 2008 e 2010, conforme mencionado na nota 11.

O imposto diferido ativo relativo a prejuízos fiscais reportáveis, por data de caducidade, é analisado como segue:

Ano de caducidade	2014 Euros	2013 Euros
2014	-	248.765
2015	174.268	190.865
2017	52.175	57.143
2018	170.856	188.652
2026	32.947	-
	430.246	685.425

21 Outros ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2014 Euros	2013 Euros
Setor público administrativo	-	1.332
Outros devedores	44.092	25.131
Despesas com encargo diferido	11.478	9.816
Outros proveitos a receber	99.321	95.231
Outras operações a regularizar	-	8.599
	154.891	140.109
Imparidade de outros ativos	-	-
	154.891	140.109

A rubrica Outros devedores inclui o montante de Euros 6.888 (2013: Euros 0) referente ao redébito de despesas a clientes.

A rubrica Outros proveitos a receber no montante de Euros 95.231 (2013: Euros 95.231) refere-se à comissão devida pela gestão do Fundo Português de Apoio ao Investimentos em Moçambique.

22 Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	2014 Euros	2013 Euros
Provisão para riscos gerais de crédito	494.769	472.530
Provisão para outros riscos e encargos	-	-
	494.769	472.530

Os movimentos da rubrica Provisão para riscos gerais de crédito são analisados como segue:

	2014 Euros	2013 Euros
Saldo em 1 de janeiro	472.530	83.072
Dotações	41.914	402.391
Reversões	(19.675)	(12.933)
Saldo em 31 de dezembro	494.769	472.530

A provisão para riscos gerais de crédito foi constituída no âmbito do Aviso n.º 3/95 de 30 de junho, n.º 2/99 de 15 de janeiro, n.º 8/03 de 8 de fevereiro e Instrução n.º 27/2000 de 15 de dezembro do Banco de Portugal, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1.2.

23 Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2014 Euros	2013 Euros
Setor público administrativo	17.491	20.152
Outros credores	123	-
Encargos a pagar com férias e subsídios de férias	34.274	50.774
Encargos sociais obrigatórios	8.140	15.793
Remunerações a pagar	-	15.725
Outros encargos a pagar	65.860	60.617
Receitas com rendimento diferido	61.020	69.232
Outras operações a regularizar	31.025	25.473
	217.933	257.766

A rubrica Setor público administrativo inclui o montante de Euros 5.435 (2013: Euros 9.858) referente a retenção de imposto na fonte sobre rendimentos de trabalho dependente.

A mesma rubrica inclui também o montante de Euros 8.240 (2013: Euros 10.133) referente a contribuições obrigatórias para a segurança social.

A rubrica Outros encargos a pagar inclui o montante de Euros 7.385 (2013: Euros 0) referente a custos de colaboradores destacados pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., a desempenharem funções na Sociedade.

A rubrica Outros encargos a pagar inclui também o montante de Euros 15.482 (2013: Euros 14.882) referente a custos de colaboradores destacados pelo Banco BPI, S.A., referente a vencimentos conforme mencionado na nota 6.

A mesma rubrica inclui ainda o montante de Euros 14.956 (2013: Euros 14.992) referente encargos com serviços de contabilidade.

A rubrica Outras operações a regularizar inclui o montante de Euros 30.000 (2013: Euros 17.500) referente a comissões de estudo de dossiê cobradas relativas a processos em fase de análise.

24 Capital e prémios de emissão

Capital

O capital social no montante de Euros 10.000.000 (2013: Euros 10.000.000), representado por 10.000.000 ações com o valor nominal de 1 Euro, encontra-se integralmente subscrito e realizado.

À data de 31 de dezembro de 2014, o capital social da SOFID – Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S.A. é detido a 59,99% pelo Estado Português, 10,00% pelo Banco BPI, S.A., 10,00% pelo Novo Banco, S.A., 10,00% pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., 10,00% pelo Banco Comercial Português, S.A. e 0,01% pela ELO – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e a Cooperação.

Prémios de emissão

Em 31 de dezembro de 2014, os prémios de emissão no montante de Euros 2.500.000 (2013: Euros 2.500.000) referem-se aos prémios pagos pelos acionistas, no valor de Euros 0,25 cada ação, realizado integralmente em dinheiro e subscrito proporcionalmente ao capital social.

Nos termos da Portaria n.º 408/99 de 4 de junho, publicado no Diário da República – I Série B, n.º 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias.

25 Reservas de justo valor

Em 31 de dezembro de 2014, as Reservas de justo valor no montante de Euros 1 (2013: 0) referem-se às variações acumuladas do valor de mercado dos ativos financeiros detidos para venda em conformidade com a politica contabilística descrita na nota 1.3.

26 Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao setor financeiro exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até a um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

27 Reservas e resultados transitados

Esta rubrica é analisada como segue:

	2014 Euros	2013 Euros
Reserva legal	4.492	4.492
Outras reservas e resultados transitados	(2.720.340)	(1.728.050)
	(2.715.848)	(1.723.558)

28 Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2014 Euros	2013 Euros
Garantias e avales prestados	8.072.214	5.459.326
Garantias e avales recebidos	44.283.574	39.342.908

As garantias e avales prestados estão relacionados com operações de crédito, em que a Sociedade presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem

sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de saída de caixa. As garantias e avales recebidos estão relacionados com contragarantias que a Sociedade obtém na sequência da concessão de créditos e na prestação de garantias acima mencionadas.

29 Ativos sob gestão e custódia

Nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei nº 252/2003, de 17 de outubro, que regula os organismos de investimento coletivo, as Sociedades Gestoras, em conjunto com o banco depositário dos fundos, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo cumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei portuguesa e nos regulamentos de gestão dos fundos administrados.

O valor total dos fundos geridos pela Sociedade é analisado como se segue:

	2014 Euros	2013 Euros
Fundo Português de Apoio ao Investimento em Moçambique	9.367.000	9.367.000

Compete à Sociedade praticar todos os atos e operações necessários ou convenientes à boa administração do Fundo, de acordo com critérios de elevada diligência e competência profissional.

30 Factos relevantes ocorridos durante o ano de 2014 e eventos subsequentes

No dia 30 de julho de 2014, o Banco Espirito Santo, S.A. (BES) divulgou mediante comunicação à Comissão do Mercado de valores Mobiliários (CMVM) os resultados do Grupo Espirito Santo relativos ao primeiro semestre de 2014, que registaram um prejuízo de mais de 3,5 mil milhões de Euros. As perdas registadas vieram alterar substancialmente os rácios de capital do BES.
Em 31 de julho, o BES comunicou ao Banco de Portugal a impossibilidade de promover uma solução de recapitalização do banco, nos termos e prazos solicitados pelo Banco de Portugal.
No dia 1 de agosto, o Conselho do Banco Central Europeu (BCE) decidiu suspender o estatuto de contraparte do BES, com efeitos a partir de 4 de agosto de 2014, a par da obrigação de este reembolsar integralmente o seu crédito junto do Eurosistema, de cerca de 10 mil milhões de Euros, no fecho das operações no dia 4 de agosto.
No dia 3 de agosto de 2014, o Banco de Portugal adotou um conjunto de medidas no âmbito do processo de resolução do BES que incluíram a transferência para o Novo Banco, S.A. (Novo Banco) dos ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES, onde se inclui as disponibilidades bancárias e as açoes representativas do capital social da SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento – Instituição Financeira de Crédito, S.A..

No âmbito do processo de resolução do BES foi feita a capitalização em 4,9 mil milhões de Euros no Novo Banco com recurso ao Fundo de Resolução. Dependendo do preço de venda do Novo Banco, que deverá ocorrer no prazo de 2 anos, o Fundo de Resolução poderá sofrer perdas ou ganhos face ao valor que colocou nesta entidade. Enquanto participante no Fundo de Resolução, em conjunto com os restantes bancos e instituições de crédito sedeadas em Portugal, e nessa medida, caso o Fundo de Resolução sofra perdas, a Sociedade poderá ser chamada a realizar futuras contribuições

extraordinárias para o Fundo de Resolução, que se refletirão como um encargo na conta da exploração.

31 Justo valor

A 31 de dezembro de 2014, a decomposição dos ativos e passivos financeiros da Sociedade contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao seu justo valor é analisado como segue:

	2014	
	Valor contabilístico Euros	Justo valor Euros
Ativos financeiros:		
Disponibilidades em instituições de crédito	35.732	35.732
Aplicações em instituições de crédito	3.722.410	3.722.410
Crédito a clientes	5.483.450	5.514.834
Ativos financeiros disponíveis para venda	90	90
Passivos financeiros:		
Outros empréstimos	-	-

A 31 de dezembro de 2013, a decomposição dos ativos e passivos financeiros da Sociedade contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao seu justo valor é analisado como segue:

	2013	
	Valor contabilístico Euros	Justo valor Euros
Ativos financeiros:		
Disponibilidades em instituições de crédito	27.032	27.032
Aplicações em instituições de crédito	5.268.056	5.268.056
Crédito a clientes	4.118.047	4.153.706
Ativos financeiros detidos até à maturidade	4	4
Passivos financeiros:		
Outros empréstimos	-	-

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Disponibilidades em instituições de crédito, Aplicações em instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Estes ativos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis.

Ativos financeiros detidos até à maturidade

Estes ativos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis.

32 Transações com partes relacionadas

À data de 31 de dezembro de 2014, os membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização não detêm qualquer posição acionista ou obrigacionista na Sociedade.

Todos os negócios e operações realizados pela Sociedade com sociedades em relação de domínio ou de grupo são cumulativamente celebrados em condições normais de mercado para operações similares e fazem parte da atividade corrente da Sociedade.

À data de 31 de dezembro de 2014, o valor das transações da Sociedade com partes relacionadas, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, são analisados como segue:

	2014			
	Balanço		Demonstração de resultados	
	Ativo Euros	Passivo Euros	Custos Euros	Proveitos Euros
Banco Comercial Português, S.A.	1.818.527	-	246	75.243
Novo Banco, S.A.	156	-	79	-
Banco BPI, S.A.	34.785	15.482	119.480	-
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	272.261	7.385	97.260	11.217
	2.125.729	22.867	217.065	86.460

À data de 31 de dezembro de 2013, o valor das transações da Sociedade com partes relacionadas, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, são analisados como segue:

	2013			
	Balanço		Demonstração de resultados	
	Ativo Euros	Passivo Euros	Custos Euros	Proveitos Euros
Banco Comercial Português, S.A.	2.323.575	-	270	110.793
Banco Espírito Santo, S.A.	235	-	268	2.911
Banco BPI, S.A.	24.903	16.419	131.708	-

Caixa Geral de Depósitos, S.A.	403.897	-	46.669	81.153
	2.752.610	16.419	178.915	194.857

33 Gestão de riscos

A Sociedade está exposta aos seguintes principais riscos no âmbito do desenvolvimento da sua atividade:

Crédito – O risco de crédito reflete o grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador de um empréstimo (e seu garante, se existir), quer da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

Mercado – O risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas de juro, considerando a respetiva volatilidade e o mercado em que atue.

Liquidez – O risco de liquidez reflete a possibilidade de se incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou venda de ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional – A definição de risco operacional aplicada à Sociedade corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrentes da inadequação ou falhas internas ao nível dos processos, pessoas ou sistemas e eventos externos.

Com o intuito de prever, controlar e mitigar riscos, fraudes, erros e irregularidades, a Sociedade dispõe de um Sistema de Controlo Interno à luz do qual são colocadas em prática as políticas de gestão de risco, tendo por base os processos, os procedimentos e a estrutura organizativa que melhor se adequam aos objetivos de gestão de risco emanados pelo Conselho de Administração da Sociedade.

Risco de crédito

Introdução

Na sequência da publicação da Instrução n.º 5/2013, de 15 de abril, do Banco de Portugal, e mais recentemente da publicação da Carta Circular n.º 02/2014/DSP do Banco de Portugal, de 26 de fevereiro, a Sociedade desenvolveu uma metodologia de cálculo de imparidade, baseada na Norma Internacional de Contabilidade 39 "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração" (IAS 39).

A responsabilidade pelo cálculo da imparidade da carteira de crédito é da Área de Contabilidade e Finanças (ACF), em colaboração com a Área Comercial e Acompanhamento de Projetos (ACA) e com a Área de Gestão do Risco (AGR), que efetua esta quantificação de forma semestral, utilizando a metodologia adiante descrita e documenta os resultados obtidos para revisão e aprovação da Comissão Executiva da Sociedade.

Os resultados obtidos no cálculo da imparidade da carteira de crédito dão lugar a reflexos contabilísticos adicionais nos casos em que o montante global apurado for superior à soma das provisões regulamentares mínimas previstas no Aviso n.º 3/95, de 30 de junho, do Banco de Portugal com as provisões económicas específicas já reconhecidas pela Sociedade.

1 – Descrição do Modelo de imparidade

1.1 – Metodologia genérica:

A população analisada é composta por todos os processos de crédito contidos na carteira de crédito.

Tendo em consideração as características da carteira de crédito da Sociedade é efetuada uma segmentação tendo em conta os seguintes segmentos:

- Crédito em cumprimento (atraso < 30 dias);
- Crédito em cumprimento (atraso entre 30 e 90 dias);
- Crédito em incumprimento (atraso > 90 dias).

É ainda levado em consideração se o crédito se encontra ou não identificado e marcado no sistema informático por ter ocorrido alguma das situações previstas pela Instrução n.º 32/2013 do Banco de Portugal, publicada em 15 de janeiro de 2014, ou se o crédito, por ter saído de uma situação de incumprimento, se apresenta como crédito curado.

A definição de crédito com incumprimento (*default*) está presente na Carta-circular n.º 2/14/DSPDR, do Banco de Portugal, de 26 de fevereiro, e consiste: (i) no crédito com prestações de capital ou juros vencidos há mais de 90 dias; ou (ii) no crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existem evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente a falência, liquidação do devedor, entre outros.

Toda a exposição do devedor é considerada em incumprimento sempre que as exposições vencidas há mais de 90 dias excedam 20% do total da exposição do devedor, sem prejuízo de outros critérios que a Sociedade considere serem representativos de incumprimento.

A *Exposure at Default* (EAD) representa assim a exposição da Sociedade a um cliente/mutuário no momento do incumprimento.

A renovação, refinanciamento, renegociação ou reestruturação de uma operação de crédito não interrompe a contagem do número de dias em atraso, exceto no caso de o devedor liquidar os juros vencidos sem recorrer a novos financiamentos para esse propósito, direta ou indiretamente.

Todos os créditos que tenham sido objeto de reestruturação, que cumpram os requisitos da Instrução 32/2013, do Banco de Portugal, de 15 de janeiro de 2014, são devidamente identificados e marcados no sistema informático.

Consideram-se créditos curados, aqueles que saíram da situação de incumprimento, tendo-se verificado simultaneamente: (i) uma melhoria do devedor, sendo expetável, mediante análise da condição financeira do devedor pela Sociedade, o reembolso total de acordo com as condições originais do contrato ou modificadas; (ii) que o devedor não apresenta qualquer valor vencido; e (iii) que decorreu um período de quarentena de um ano após o primeiro pagamento de capital em que o devedor cumpriu com as suas responsabilidades regularmente, i.e., liquidou um valor não insignificante de capital e juros do contrato sem que tenha apresentado qualquer exposição vencida por um período superior a 30 dias. Estes créditos são também devidamente identificados e marcados no sistema informático.

Considera-se que a carteira de crédito da Sociedade compreende as seguintes rubricas:

- Crédito a clientes (também designado abreviadamente por crédito vincendo);
- Crédito e juros vencidos (também designados abreviadamente por crédito vencido); e
- Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis (também designadas abreviadamente por crédito por assinatura).

Para efeitos de análise de imparidade é adicionalmente também considerado no montante escriturado, os juros corridos reconhecidos no ativo da Sociedade. Salienta-se que, conforme estabelecido pelo Banco de Portugal, os juros corridos são suspensos (anulados contabilisticamente) a partir do momento em que o crédito (ou uma das prestações desse crédito) entra em incumprimento (com atraso superior a 90 dias).

Atendendo à dimensão da carteira de crédito da Sociedade em cada momento, e se necessário, uma primeira parte da população (selecionada por um processo de amostragem) é examinada integralmente processo-a-processo (análise individual) e uma segunda parte da população, constituída pelos restantes processos de crédito e ainda pelos processos de crédito que, tendo sido sujeitos à análise individual não se estimaram perdas por imparidade específicas, é objeto de uma análise global (análise coletiva).

Assim, a amostra dos processos objeto de análise individual, corresponde:

- Aos processos de crédito dos mutuários cujas responsabilidades globais são superiores a 1% da carteira de crédito (mutuários individualmente significativos); e
- A uma amostra selecionada com base em técnicas de amostragem apropriadas às circunstâncias.

Mesmo nos casos em que a dimensão da carteira aconselhe a que a análise individual incida sobre a totalidade da carteira de crédito, nos créditos em que não seja quantificada qualquer perda por imparidade decorrente dessa análise, os mesmos são incluídos na análise coletiva, sendo-lhes atribuída uma perda por imparidade correspondente ao nível IBNR (*Incurred but not reported*).

O nível IBNR corresponde às perdas incorridas mas que não são passíveis de serem quantificadas através das análises individuais aos processos de crédito. Este nível deveria ser determinado com base na experiência de perdas históricas existentes para cada um dos segmentos. Contudo, enquanto não existir experiência histórica suficiente sobre perdas de crédito e sobre incumprimentos, este nível de imparidade é determinado, alternativamente, através da utilização das percentagens de perda obtidas na análise individual em cada um dos segmentos.

1.2 – Metodologia Específica - Análise Individual:

Os indícios de evidência objetiva de imparidade estão descritos no parágrafo 59 da IAS 39 onde estão também detalhados os acontecimentos de perda:

a) significativa dificuldade financeira do emitente ou do obrigado;

b) uma quebra de contrato, tal como um incumprimento ou relaxe nos pagamentos de juro ou de capital;

c) o mutuante, por razões económicas ou legais relacionadas com as dificuldades financeiras do mutuário, oferece ao mutuário uma concessão que o mutuante de outra forma não consideraria;

d) torna-se provável que o mutuário vá entrar em processo de falência ou outra reorganização financeira;

e) o desaparecimento de um mercado ativo para esse ativo financeiro devido a dificuldades financeiras; ou

f) dados observáveis indicando que existe um decréscimo mensurável nos fluxos de caixa futuros estimados de um grupo de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial desses ativos, embora o decréscimo ainda não possa ser identificado com os ativos financeiros individuais do grupo, incluindo:

i. alterações adversas no estado de pagamento dos mutuários do grupo (por exemplo, um número crescente de pagamentos atrasados ou um número crescente de mutuários de cartão de crédito que atingiram o seu limite de crédito e estão a pagar a quantia mínima mensal), ou

ii. as condições económicas nacionais ou locais que se correlacionam com os incumprimentos relativos aos ativos do grupo (por exemplo, um aumento na taxa de desemprego na área geográfica dos mutuários, um decréscimo nos preços das propriedades para hipotecas na área relevante, um decréscimo nos preços do petróleo para ativos de empréstimo a produtores de petróleo, ou alterações adversas nas condições do sector que afetem os mutuários do grupo).

Estes indícios encontram-se também consubstanciados no Anexo I à Carta-circular n.º 2/14/DSPDR, do Banco de Portugal, de 26 de fevereiro.

Assim, de forma a determinar a existência ou não dos indícios anteriormente descritos (e consequentemente da existência de evidência objetiva de imparidade) são preparados questionários aplicados a cada mutuário analisado individualmente, sendo que a resposta "Sim" a qualquer uma das questões implica a existência de evidência objetiva de imparidade.

Estes questionários, são elaborados semestralmente, são complementares às análises efetuadas regularmente pelos analistas da Sociedade e são, preferencialmente, elaborados por uma pessoa diferente de quem normalmente acompanha o projeto.

Para todos os créditos em que é aferida a existência de evidência objetiva de imparidade, procede-se subsequentemente à determinação dos montantes recuperáveis (e consequentemente das imparidades de crédito). Para este efeito estima-se os fluxos de caixa que fluirão para a Sociedade, assim como o(s) período(s) em que se espera que esses fluxos de caixa ocorram.

Nessa estimativa analisa-se previamente se o contrato irá ser provavelmente recuperado através do seu cumprimento (ainda que com renegociações ou reestruturações dos planos financeiros) ou se através da execução das garantias existentes (reais ou pessoais).

Os fluxos de caixa estimados de acordo com os parágrafos anteriores são descontados utilizando a taxa de juro efetiva original do contrato.

A pedido do mutuário, a Sociedade pode renegociar as condições dos créditos, ajustando os planos financeiros à efetiva capacidade do devedor de forma a possibilitar que este possa cumprir com as suas responsabilidades. Essas renegociações, preferencialmente, envolvem a liquidação integral dos juros vencidos e/ou o reforço das garantias associadas ao cumprimento do crédito.

As renegociações de *spreads* e de prazos de reembolso são levadas em consideração para estimar os *cash-flows* futuros associados, mas não influenciam, à partida, a taxa de desconto a utilizar para determinar o montante recuperável.

Se o valor descontado dos fluxos de caixa estimados for inferior ao respetivo montante escriturado (incluindo os juros corridos) é determinada uma perda por imparidade correspondente à diferença entre esses dois montantes.

1.3 – Metodologia Específica - Análise Coletiva:

Com base na experiência histórica sobre perdas de crédito incorridas e sobre os incumprimentos para cada um dos segmentos identificados, utiliza-se os indicadores de risco determinados a partir dessa experiência histórica, para apurar o montante da imparidade associada ao conjunto de créditos incluído na análise coletiva.

Contudo, enquanto não existir experiência histórica suficiente, são, como recurso alternativo, utilizados os resultados das análises individuais para: (i) estimar esses indicadores de risco; e (ii) determinar a perda por imparidade associada aos créditos incluídos na análise coletiva.

Nesse recurso alternativo, os resultados obtidos da análise individual servem para estimar os seguintes indicadores de risco da seguinte forma:

PI = Probabilidade de indício: É a probabilidade de um crédito vir a ter indícios (evidência objetiva) de imparidade. Este indicador é determinado em função dos resultados dos questionários e corresponde ao quociente entre o montante dos créditos com indícios de imparidade (em resultado das respostas ao questionário) e o montante global da carteira de crédito. A PI para os créditos em incumprimento é, naturalmente, 100%.

PD = Probabilidade de *Default*: É a probabilidade de um crédito com indícios de imparidade vir a entrar efetivamente em incumprimento durante um determinado horizonte temporal (período emergente). O período emergente considerado nesta análise é de 12 meses. Esta probabilidade é estimada com base nos resultados obtidos para cada um dos subsegmentos em cumprimento. A PD para os subsegmentos em incumprimento é, naturalmente, 100%.

LGD = *Loss given default*: É a percentagem de perda estimada para a Sociedade de um crédito que já se encontra em incumprimento. Este indicador é determinado como o resultado da divisão entre o montante da imparidade estimada e o montante dos créditos em incumprimento. O LGD para cada um dos créditos em cumprimento é idêntico ao dos créditos em incumprimento.

Assim, a imparidade considerada na anállse coletiva para cada um dos segmentos é estimada como resultado das seguintes funções:

Imparidade (Seg A) = PI (Seg A) x PD (Seg A) x LGD (Seg A) x Exposição

Imparidade (Seg B) = PI (Seg B) x PD (Seg B) x LGD (Seg B) x Exposição

2 – Reversão de imparidade

Se, num período subsequente, a quantia da perda por imparidade diminui e a diminuição puder ser objetivamente relacionada com um acontecimento que ocorra após o reconhecimento da imparidade, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida. A reversão não pode resultar numa quantia escriturada que exceda o que o custo amortizado seria, caso a imparidade não tivesse sido reconhecida à data em que a imparidade foi revertida.

3 - Julgamentos, estimativas e pressupostos utilizados no cálculo da imparidade e respetiva análise de sensibilidade

A estimativa da quantia recuperável associada à carteira de crédito da Sociedade envolve um conjunto significativo de julgamentos, estimativas e pressupostos. A identificação dos indícios de imparidade depende, em certa medida, do julgamento técnico do responsável pelo preenchimento do questionário e do maior ou menor grau de conhecimento/informação que a Sociedade possa ter do mutuário. A estimativa dos fluxos de caixa e o momento em que esses fluxos de caixa fluirão para a Sociedade é baseada nas melhores informações disponíveis à data tendo por base o conhecimento e as informações que a Sociedade tem do mutuário, das garantias associadas aos créditos e, se for o caso, do estado de evolução dos processos judiciais em curso. Sempre que possível, os inputs a utilizados para a determinação da imparidade de acordo com o modelo descrito anteriormente são suportados em factos objetivos e nas melhores estimativas à data sobre os acontecimentos futuros.

4 – Valorização de colaterais para efeitos do cálculo de imparidade e reavaliação periódica de colaterais

Os colaterais recebidos correspondem a garantias pessoais ou a garantias reais. Dentro do possível, as garantias prestadas à Sociedade (avalistas, hipotecas, penhores, etc.) são preferencialmente prestadas em Portugal independentemente da localização da operação. Sempre que possível, no caso de livranças avalisadas, é efetuado um levantamento do património dos avalistas. No caso de garantias reais, as mesmas são avaliadas anteriormente à aprovação da operação e posteriormente, de forma periódica, pelo menos de 3 em 3 anos.

Assim, nos casos em que se estima que a recuperabilidade do crédito concedido dependerá da garantia que lhe está associada, a Sociedade utiliza como estimativa dos fluxos de caixa futuros o menor entre os seguintes três valores: (i) valor das responsabilidades à data; (ii) último valor de avaliação do colateral (ajustado de acordo com a tabela de descontos constante do Anexo III da Carta-circular n.º 2/14/DSPDR); e (iii) valor máximo do registo (caso o colateral seja objeto de registo, p.e. hipotecas).

Os avaliadores dos colaterais são selecionados tendo em consideração os seguintes fatores: (i) comprovada competência técnica; (ii) independência perante os proprietários dos colaterais; (iii) independência perante a Sociedade; e (iv) conhecimento da região onde se localizam os colaterais.

5 – Ligação entre o colateral e o crédito subjacente nos sistemas de informação (incluindo informação sobre a data inicial de avaliação e o valor e subsequentes reavaliações)

O sistema informático existente na Sociedade permite o registo em rubricas extrapatrimoniais dos colaterais existentes e permite fazer a ligação com o respetivo crédito subjacente, pelo que essa informação é, a todo o momento, mantida atualizada. Os resultados das sucessivas avaliações efetuadas às garantias reais são obrigatoriamente registadas no sistema informático (no mínimo, inclui a informação sobre a data das avaliação e sobre os montantes apurados).

De seguida apresenta-se a informação relativa à exposição da Sociedade ao risco de crédito:

	2014 Euros	2013 Euros
Disponibilidades em instituições de crédito	37.732	25.032
Aplicações em instituições de crédito	3.722.410	5.268.056
Crédito a clientes (direto e indireto)	15.692.476	10.671.810
Outros ativos	143.413	120.362
	19.596.031	16.085.260

Nos termos da Carta Circular n.º 02/2014/DSP do Banco de Portugal, de 26 de fevereiro, são apresentados de seguida um conjunto de quadros de avaliação do risco associado à carteira de crédito e quantificação das respetivas perdas incorridas.

Nos quadros seguintes é detalhado a exposição e imparidade constituída por segmentos:

	Exposição em 2014					
		Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento	
Segmento	Exposição total Euros	Total Euros	Do qual curado Euros	Do qual reestruturado Euros	Total Euros	Do qual reestruturado Euros
Empresas	15.692.476	15.192.476	-	126.420	500.000	-
Total	15.692.476	15.192.476	-	126.420	500.000	-

	Imparidade em 2014		
Segmento	Imparidade total Euros	Crédito em cumprimento Euros	Crédito em Incumprimento Euros
Empresas	506.250	6.250	500.000
Total	506.250	6.250	500.000

Nos quadros seguintes é detalhado as exposições de prestações em atraso e respetiva imparidade constituída por segmentos:

	Exposição em 2014					
		Crédito em cumprimento			Crédito em Incumprimento	
		Dias de atraso <30			Dias de atraso	
Segmento	Exposição total Euros	Sem Indícios Euros	Com Indícios Euros	Total Euros	<=90 Euros	>90 Euros
Empresas	15.692.476	-	-	-	-	500.000
Total	15.692.476	-	-	-	-	500.000

	Imparidade em 2014				
		Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
Segmento	Imparidade total Euros	Dias de atraso <30 Euros	Dias de atraso entre 30-90 Euros	Dias de atraso <=90 Euros	Dias de atraso >90 Euros
Empresas	506.250	6.250	-	-	500.000
Total	506.250	6.250	-	-	500.000

À data de 31 de dezembro de 2014, o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção é o seguinte:

Ano de produção	Número de operações	Montante Euros	Imparidade constituída Euros
Empresas			
2009	1	300.353	-
2010	1	126.420	6.260
2011	2	1.245.467	500.000
2012	5	6.775.995	-
2013	2	2.223.574	-
2014	6	5.020.667	-
Total	17	15.692.476	506.250

À data de 31 de dezembro de 2014, o detalhado da carteira de crédito e da imparidade avaliada individualmente e coletivamente por segmento, setor e geografia é o seguinte:

	Exposição			Imparidade		
Segmento	Individual Euros	Coletiva Euros	Total Euros	Individual Euros	Coletiva Euros	Total Euros
Empresas	2.228.523	13.463.953	15.692.476	506.250	-	506.250
Total	2.228.523	13.463.953	15.692.476	506.250	-	506.250

	Exposição			Imparidade		
Setor	Individual Euros	Coletiva Euros	Total Euros	Individual Euros	Coletiva Euros	Total Euros
Agropecuária	-	1.045.820	1.045.820	-	-	-
Informação e comunicação	-	3.897.871	3.897.870	-	-	-
Construção civil	-	1.149.601	1.149.601	-	-	-
Indústrias	-	5.155.370	5.155.370	-	-	-
Comércio e serviços	2.228.523	2.215.291	4.443.815	506.260	-	506.250
Total	2.228.523	13.463.953	15.692.476	506.250	-	506.250

	Exposição			Imparidade		
Geografia	Individual Euros	Coletiva Euros	Total Euros	Individual Euros	Coletiva Euros	Total Euros
Angola	-	3.897.870	3.897.870	-	-	-
Moçambique	1.728.523	1.045.820	2.774.343	6.250	-	6.250
Portugal	500.000	8.520.263	9.020.263	500.000	-	500.000
Total	2.228.523	13.463.953	15.692.476	506.250	-	506.250

À data de 31 de dezembro de 2014, o detalhado da carteira de crédito reestruturado por medida de reestruturação aplicada é o seguinte:

Medida	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento		
	Número de operações	Exposição Euros	Imparidade Euros	Número de operações	Exposição Euros	Imparidade Euros
Extensão do prazo	1	126.420	6.250	-	-	-
Total	1	126.420	6.250	-	-	-

À data de 31 de dezembro de 2014, o quadro seguinte inclui os movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado:

	Número de operações
Saldo em 1 de Janeiro	175.000
Créditos reestruturados no período	-
Juros corridos da carteira reestruturada	1.420
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(50.000)
Créditos reclassificados de "reestruturados" para "normal"	-
Outros	-
Saldo em 30 de Dezembro	126.420

À data de 31 de dezembro de 2014, o detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito é o seguinte:

Justo valor	Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante Euros	Número	Montante Euros
Empresas				
<0,5 M€	-	-	3	1.125.000
>=0,5 M€ e <1 M€	4	2.217.000	1	690.500
>=1 M€ e <5 M€	4	7.908.751	1	2.397.871
>=5 M€ e <10 M€	-	-	-	-
>=10 M€ e <20 M€	-	-	-	-
>=20 M€ e <50 M€	-	-	-	-
>=50 M€	-	-	-	-
Total	8	10.125.751	8	4.213.371

À data de 31 de dezembro de 2014, o rácio LTV do segmento Empresas é o seguinte:

Segmento/Rácio	Número de imóveis	Crédito em cumprimento Euros	Crédito em incumprimento Euros	Imparidade Euros
Empresas				
Sem colateral associado	n.a.	7.501.820	500.000	506.250
<60%	3	2.698.224	-	-
>=60% e <80%	2	4.866.012	-	-
>=80% e <100%	-	-	-	-
>=100%	2	126.420	-	-
Total	7	15.192.476	500.000	506.250

À data de 31 de dezembro de 2014, os parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade por segmento são os seguintes:

Segmento	PD (%) < 30 dias sem indícios	PD (%) < 30 dias com indícios	PD (%) Entre 30 - 90 dias	LGD (%)
Empresas	7,76%	n.a.	n.a.	100,00%

Risco de mercado

O risco associado à carteira no que respeita à taxa de juro está relacionado com o *mismatch* de revisões de taxa de juro entre ativos e passivos. Trata-se do risco de ocorrência de uma diminuição ou de um aumento da taxa de juro, associada aos ativos e passivos detidos pela Sociedade, diminuindo a rentabilidade ou aumentando o custo financeiro inerente aos mesmos.

A 31de dezembro de 2014, a Sociedade não detém qualquer passivo sujeito a taxa de juro e por esse facto a Sociedade não possui à mesma data qualquer modelo interno para avaliação do risco de taxa de juro.

A análise da exposição ao risco de taxa de juro, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, encontra-se apresentada como segue:

(Valores expressos em Euros)

	2014			
	Valor de Balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano
Ativo				
Disponibilidades em instituições de crédito	11.937	11.937	-	-
Aplicações em instituições de crédito	5.482.923	5.482.923	-	-
Crédito a clientes	3.986.243	-	-	3.986.243
Total	9.481.103	5.494.860	-	3.986.243
Passivo				
Recursos de instituições de crédito	-	-	-	-
Total	-	-	-	-
GAP (Ativos - Passivos)	9.481.103	5.494.860	-	3.986.243

(Valores expressos em Euros)

	2013			
	Valor de Balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano
Ativo				
Disponibilidades em instituições de crédito	85.354	85.354	-	-
Aplicações em instituições de crédito	7.792.460	7.792.460	-	-
Crédito a clientes	2.355.942	-	-	2.355.942
Total	10.233.757	7.877.814	-	2.355.942
Passivo				
Recursos de instituições de crédito	-	-	-	-
Total	-	-	-	-
GAP (Ativos - Passivos)	10.233.757	7.877.814	-	2.355.942

De acordo com o definido pela Instrução n.º 19/2005 do Banco de Portugal, uma variação da taxa de juro de 200 p.b. origina um impacto acumulado no Capital Próprio em 2014 e 2013 no montante de Euros 87.375 e Euros 68.879 que correspondem a um impacto de 0,9% e de 0,7% respetivamente.

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros da Sociedade, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, bem assim como os respetivos saldos médios e os juros do exercício.

	2014		
	Saldo médio do exercício Euros	Juro do exercício Euros	Taxa de juro média %
Disponibilidades em instituições de crédito	61.342	-	-
Aplicações em instituições de crédito	4.810.331	144.419	3,0%
Crédito a clientes	4.368.750	236.976	5,4%
Ativos financeiros	9.240.423	381.395	4,1%
Recursos de instituições de crédito	-	-	-
Passivos financeiros	-	-	-
Resultado financeiro		381.395	4,1%

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros da Sociedade, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, bem assim como os respetivos saldos médios e os juros do exercício.

	2013		
	Saldo médio do exercício Euros	Juro do exercício Euros	Taxa de juro média %
Disponibilidades em instituições de crédito	79.448	-	-
Aplicações em instituições de crédito	6.235.229	223.220	3,6%
Crédito a clientes	3.443.958	170.150	4,9%
Ativos financeiros	9.758.635	393.370	4,0%
Recursos de instituições de crédito	-	-	-
Passivos financeiros	-	-	-
Resultado financeiro		393.370	4,0 %

Por último, importa referir que as demonstrações financeiras da Sociedade não estão sujeitas a qualquer risco cambial.

Risco de liquidez

O controlo dos níveis de liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

A Sociedade pratica limites prudenciais de liquidez definidos em função:

- Da manutenção constante de um mínimo de ativos líquidos desonerados sob a forma de aplicações bancárias imediatamente mobilizáveis;

- Do cumprimento de rácios de liquidez relativos aos máximos de crédito concedido e de garantias emitidas, incluindo compromissos ainda não desembolsados, em função do nível de ativos líquidos detidos;

- Do cumprimento de rácios de alavancagem em função dos fundos próprios

Em aditamento, a Sociedade pratica ainda:

- Um limite de concentração por banco no que se refere à aplicação dos seus excedentes de liquidez;

- Um limite de 25% dos fundos próprios em aplicações bancárias por banco e em crédito concedido e garantias emitidas por cliente, em cumprimento do Aviso nº 7/2010 do Banco de Portugal.

Assim, e tendo em vista regulamentar adequadamente a liquidez, o Conselho de Administração estabeleceu o limite mínimo de Euros 2,5 milhões de disponibilidades líquidas, um nível de liquidez mínima de 20% e o limite de exposição por país ao nível das garantias prestadas de 3 vezes o mínimo de ativos líquidos, ou seja, Euros 7,5 milhões. De referir que o risco de liquidez é objeto de acompanhamento permanente através da produção mensal do Reporte de Gestão Prudencial de Liquidez destinado a monitorizar a evolução dos níveis de liquidez relativamente a cada um dos limites estabelecidos.

Risco operacional

A Sociedade tem adotado, desde sempre, princípios e práticas que garantem uma eficiente gestão do risco operacional, nomeadamente através da definição e documentação desses princípios e da implementação dos respetivos mecanismos de controlo, de que são exemplos:

- A segregação de funções;

- Definição de responsabilidade;

- As linhas de responsabilidade e respetivas autorizações;

- Os códigos deontológicos e de conduta;

- O controlo de acessos, físicos e lógicos; e

- A formação interna sobre processos, produtos e sistemas.

A Sociedade mantém um responsável pelo controlo do risco operacional que se ocupa do registo dos eventos de risco operacional, bem como da respetiva monitorização e controlo.

34 Solvabilidade

A SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento – Instituição Financeira de Crédito, S.A. utiliza o método *standard* para cálculo dos requisitos de capital para riscos de crédito e para cobertura do risco operacional.

Os fundos próprios da Sociedade são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso n.º 6/2010 do Banco de Portugal e, a partir de 1 de janeiro de 2014, de acordo com a Diretiva 2013/36/EU e o regulamento (EU) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho (CRD IV/CRR).

De acordo com as normas do banco de Portugal

Os fundos próprios calculados de acordo com o Aviso n.º6/2010 do Banco de Portugal resultam da soma dos fundos próprios de base (*tier 1*), com os fundos próprios complementares (*tier 2*) e da subtração da componente de deduções aos fundos próprios totais. O *tier 1* subdivide-se e, *core tier 1*, que consagra os elementos com caráter de maior permanência e em fundos próprios de base adicionais.

O Banco de Portugal determinou que as instituições devem apresentar um rácio de solvabilidade total não inferior a 8%.

Os valores dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com as metodologias da Instrução n.º 23/2007 do Banco de Portugal são os seguintes:

	2014 Euros	2013 Euros
Fundos Próprios		
Capital ordinário realizado, Prémios de emissão e Ações próprias	12.500.000	12.500.000
Prestações suplementares	-	-
Reservas e Resultados elegíveis	(3.179.828)	(2.715.125)
Ativos intangíveis	(90.510)	(142.230)
Fundos Próprios para determinação do Rácio Core Tier 1	**9.229.662**	**9.642.645**
Fundos Próprios de Base (TIER 1)	**9.229.662**	**9.642.645**
Provisão para riscos gerais de crédito	-	-
Empréstimos subordinados	-	-
Fundos Próprios Complementares (TIER 2)	-	-
Fundos Próprios Elegíveis	**9.229.662**	**9.642.645**
Ativos de Risco Equivalentes		
Calculados de Acordo com o Aviso 5/07 (Risco de Crédito)	13.983.217	10.328.561
Calculados de Acordo com o Aviso 9/07 (Risco Operacional)	1.507.563	1.477.319
Total de Ativos de Risco Equivalentes	**15.490.780**	**11.805.881**
Rácios Prudenciais		
Rácio Core Tier 1	59,58%	81,68%
Rácio Tier 1	59,58%	81,68%
Rácio de Solvabilidade	59,58%	81,68%

De acordo com a metodologia da CRD IV/CRR

Os fundos próprios apurados de acordo com a Diretiva 2013/36/EU e o regulamento (EU) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1* – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1.

O *common equity tier 1* inclui: (i) o capital realizado, os prémios de emissão, as reservas e os resultados retidos, (ii) e as deduções relacionadas com ações próprias, o *goodwill* e outros ativos intangíveis.
Adicionalmente procede-se à dedução de impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por um lado, e consideram-se as deduções relacionadas com os impostos diferidos ativos de diferenças temporárias que dependem de rentabilidade futura da Sociedade e com as participações em instituições financeiras e seguradoras superiores a 10%, por outro, neste caso pelo montante que exceda os limites máximos de 10% e 15% do *common equity tier 1*, quando analisados de forma individual e agregada, respetivamente.

O *tier 2* integra os ajustamentos para risco geral de crédito nas condições estabelecidas pelo Regulamento.

A legislação em vigor contempla um período de transição entre os requisitos de fundos próprios apurados de acordo com a legislação nacional e os calculados de acordo com a legislação comunitária por forma a fasear quer a não inclusão/exclusão de elementos anteriormente considerados (*phased-out*) quer a inclusão/dedução de novos elementos (*phased-in*). O período de transição faseado prolongar-se-á até ao final de 2017 para a maioria dos elementos, com a exceção da dedução relacionada com os impostos diferidos gerados anteriormente a 1 de janeiro de 2014, cujo período de estende até ao final de 2021.

O apuramento dos ativos ponderados também regista algumas alterações face à forma como é calculado de acordo com o quadro regulamentar de Basileia II, com realce para a ponderação a 250% dos impostos diferidos ativos de diferenças temporárias e detenções de participações financeiras superiores a 10% em instituições financeiras e seguradoras que se encontram dentro dos limites estabelecidos para a não dedução a *common equity tier 1* (em vez de 0% e 100%, respetivamente).

No novo quadro prudencial, as instituições devem reportar rácios *common equity tier 1, tier 1* e total não inferiores a 7%, 8,5% e 10,5%, respetivamente, incluindo um *conservation buffer* de 2,5%, mas beneficiando de um período transitório que decorrerá até ao final de 2018. Contudo, o Banco de Portugal determinou que as instituições devem reportar um rácio de *common equity tier 1* não inferior a 7% durante o período transitório, por forma a garantir o adequado cumprimento das exigências de fundos próprios que se antecipam.

Os valores de fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com as metodologias da CRD IV/CRR, anteriormente referidas são os seguintes:

	2014 Euros
Capital	12.500.000
Reservas e resultados retidos	(3 179.828)
Deduções regulamentares	(97.099)
Fundos próprios principais nivel 1	9.223.072
Fundos próprios de nivel 1	9.223.072
Outros	180.975
Fundos próprios de nivel 2	180.975
Fundos próprios totais	9.404.047
RWA	
Risco de crédito	14,759,809
Risco operacional	1.507.563
Total	16.267.372
Rácios de Capital	
CET1 ratio	56,7%
Tier 1 ratio	56,7%
Tier 2 ratio	1,1%
Total Capital ratio	57,8%

35 Ativos onerados e não onerados

Nos termos da Instrução n.º 28/2014 do Banco de Portugal, de 23 de dezembro e dando cumprimento às orientações publicadas pela EBA a 27 de junho de 2014, sob o titulo "Orientações relativas à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados", cumpre prestar a informação seguidamente apresentada:

	Ativos onerados		Ativos não onerados	
Ativos da Sociedade	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	-	-
Outros ativos	-	n.a	10.054.185	n.a
Total ativos	-	n.a	10.054.185	n.a

	Justo valor	
Colateral recebido	Do colateral onerado ou de títulos de dívida própria emitidos que não *covered bonds* próprias ou ABS	Do colateral oneráveis ou de títulos de dívida própria emitidos que não *covered bonds* próprias ou ABS
Instrumentos de capital próprio	-	-
Títulos de dívida	-	-
Outros ativos	-	-
Total colateral recebido	-	-
Títulos de dívida própria	-	-

Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não *covered bonds* próprias ou ABS oneradas
Total passivos financeiros	-	-

A quantia escriturada de ativos não onerados acima mencionada, no montante de Euros 10.054.185, pode ser analisada como se segue:

	2014 Euros
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	3.758.142
Ativos financeiros disponíveis para venda	90
Crédito a clientes	5.483.450
Ativos tangíveis e intangíveis	106.312
Ativos por impostos correntes e diferidos	551.300
Outros ativos	154.891
Total	**10.054.185**

36 Normas contabilísticas recentemente emitidas

Normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões recentemente emitidas e adotadas pela Sociedade

Na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2014, a Sociedade adotou as seguintes normas, interpretações, emendas e revisões de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2014:

IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas

Esta norma vem estabelecer os requisitos relativos à apresentação de demonstrações financeiras consolidadas por parte da empresa-mãe, substituindo, quanto a estes aspetos, a norma IAS 27 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas e a SIC 12 – Consolidação – Entidades com Finalidade Especial. Esta norma introduz ainda novas regras no que diz respeito à definição de controlo e à determinação do perímetro de consolidação.

IFRS 11 – Acordos Conjuntos

Esta norma substitui a IAS 31 – Empreendimentos Conjuntos e a SIC 13 – Entidades Controladas Conjuntamente – Contribuições Não Monetárias por Empreendedores e vem eliminar a possibilidade de utilização do método de consolidação proporcional na contabilização de interesses em empreendimentos conjuntos.

IFRS 12 – Divulgações Sobre Participações Noutras Entidades

Esta norma vem estabelecer um novo conjunto de divulgações relativas a participações em subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades não consolidadas.

IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas (2011)

Esta emenda vem restringir o âmbito de aplicação da IAS 27 às demonstrações financeiras separadas.

IAS 28 – Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (2011)

Esta emenda vem garantir a consistência entre a IAS 28 – Investimentos em Associadas e as novas normas adotadas, em particular a IFRS 11 – Acordos Conjuntos.

Emenda às normas IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e IFRS 12 – Divulgações Sobre Participações Noutras Entidades (Entidades de investimento)

Esta emenda vem introduzir uma dispensa de consolidação para determinadas entidades que se enquadrem na definição de entidade de investimento. Estabelece ainda as regras de mensuração dos investimentos detidos por essas entidades de investimento.

Emenda à norma IAS 32 – Compensação entre ativos e passivos financeiros

Esta emenda vem clarificar determinados aspetos da norma relacionados com a aplicação dos requisitos de compensação entre ativos e passivos financeiros.

Emenda à norma IAS 36 – Imparidade
(Divulgações sobre a quantia recuperável de ativos não financeiros)

Esta emenda elimina os requisitos de divulgação da quantia recuperável de uma unidade geradora de caixa com goodwill ou intangíveis com vida útil indefinida alocados nos períodos em que não foi registada qualquer perda por imparidade ou reversão de imparidade. Vem introduzir requisitos adicionais de divulgação para os ativos relativamente aos quais foi registada uma perda por imparidade ou reversão de imparidade e a quantia recuperável dos mesmos tenha sida determinada com base no justo valor menos custos para vender.

Emenda à norma IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração
(Reformulação de derivados e continuação da contabilidade de cobertura)

Esta emenda vem permitir, em determinadas circunstâncias, a continuação da contabilidade de cobertura quando um derivado designado como instrumento de cobertura é reformulado.

IFRIC 21 – Pagamentos ao Estado

Esta interpretação vem estabelecer as condições quanto à tempestividade do reconhecimento de uma responsabilidade relacionada com o pagamento ao Estado de uma contribuição por parte de uma entidade em resultado de determinado evento (por exemplo, a participação num determinado mercado), sem que o pagamento tenha por contrapartida bens ou serviços especificados.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Rui Pedro Estima da Costa Gonçalves Padrão

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente : António Jorge Duarte Rebelo de Sousa

Vogais : Paulo António Arsénio Lopes

António Maria Korth Brandão Azevedo Gomes

Francisco Xavier de Almeida Leite

Pedro Roberto Meneres Cudell

Relatório
de
Governo Societário

2014

Relatório de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2014

SOFID
Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento
Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Sede Social: Av. Casal Ribeiro, nº 14, 4º
1000-092 Lisboa
NIPC: 508325803

I. Missão, Objetivos e Políticas

A Missão da SOFID

MISSÃO
A SOFID deve envidar esforços para que projetos de internacionalização sólidos e que tragam benefícios para a economia do país beneficiário obtenham financiamento.

Na prossecução da sua missão, a SOFID assume um papel importante na montagem de operações financeiras relacionadas com os processos de investimento em mercados emergentes, atuando de uma forma complementar às restantes instituições financeiras portuguesas. Com a preocupação de alavancar a sua capacidade de intervenção, a SOFID procura mobilizar instrumentos financeiros adicionais, de Instituições Financeiras Internacionais bilaterais e multilaterais, com as quais mantém relações privilegiadas.

Indicadores de Desempenho 2009-2014

		2009	2010	2011	2012	2013	2014	Δ13-14
Indicadores Operacionais	Novos Projetos Aprovados	3	5	5	8	8	13	63%
	Novos Montantes aprovados (M€)	3,4	6,9	4,3	10,95	9,25	11,08	20%
	Novos Projetos Contratados	1	2	1	5	2	6	200%
	Novos Montantes Contratados (M€)	0,5	1,7	0,5	7,5	2,37	5,01	111%
Indicadores Financeiros	Cost to income (%)	243	489	135	132	254	122	-52%
	RoA (%)	-3,67	-6,09	-2,21	-2,18	-9,42	-4,61	-51%
	RoE (%)	-3,72	-6,27	-2,24	-2,25	-10,14	-4,98	-51%
Recursos Humanos	Nº quadros dirigentes	5	4	4	4	4	4	0%
	Nº quadros técnicos	1,5	5	5	6	6	6	0%
	Nº administrativos	1	0,5	0,5	0,5	1	1	0%

Os dados de 2014 revelam franco progresso na prossecução do objetivo de realizar resultados antes de juros, impostos, depreciação e amortização (EBITDA) positivos por forma a atingir o *break-even*.

A nível dos resultados financeiros, pese o facto de que a Sociedade concretizou a contratação de 6 novas operações, a margem financeira registou crescimento anual negativo gerado na insuficiência do efeito quantidade em compensar uma evolução negativa do efeito preço, derivado da queda continuada das taxas de juro liderada por dois cortes na taxa de juro de referência do Banco Central Europeu para um mínimo histórico de 0,05% em setembro de 2014.

Contudo, o impacto negativo da margem foi colmatado pelo apreciável crescimento das receitas de serviços e comissões, acrescida de um decréscimo nos outros resultados de exploração negativos, resultando em crescimento no total dos proveitos operacionais.

O desempenho muito positivo foi ainda reforçado pelo continuado controlo de custos, traduzido em quedas de 16% nos custos com pessoal e de 8,5% nos Gastos gerais administrativos, de 2013 para 2014.

A Sociedade manteve um apertado controlo do risco de crédito da carteira, a que se aliou uma evolução favorável das situações com indícios de imparidade potencial detetadas em 2013, não tendo sido necessário reforçar as provisões económicas constituídas nesse ano. Por prudência, e pese a referida evolução favorável das operações sinalizadas, as mesmas não foram revertidas em 2014.

Assim, a Sociedade reduziu fortemente a perda operacional registada em 2013, registando um Resultado negativo antes de impostos de 180.704 Euros, a comparar com um resultado negativo de EUR 1,2 milhões no ano transato.

Por sua vez, o Resultado líquido do exercício reflete o reconhecimento de 260.363 Euros de imposto diferido pela caducidade dos prejuízos fiscais reportáveis de anos anteriores, constituindo-se numa retificação da Reserva expressa sobre as contas de 2013 relativa à sobreavaliação de ativos por impostos diferidos que não serão recuperáveis.

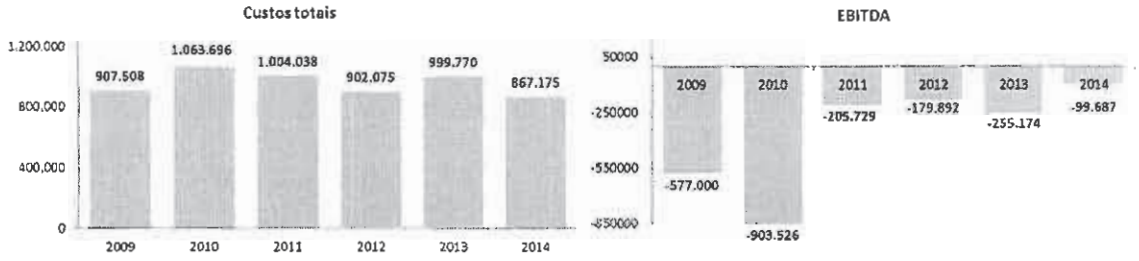

A SOFID permanece com a sua capacidade de crescimento restringida, atendendo aos meios financeiros disponíveis. Completada a racionalização de custos e vendo-se muito limitada a capacidade de concessão de novo crédito, há que passar para um novo ciclo que permita aportar liquidez à Sociedade. Se tal não ocorrer por via do aumento do capital, ou mesmo do acesso a *funding* em condições apropriadas, corre-se o risco de estagnação da atividade.

Políticas e linhas de ação

Tendo em conta a sua missão e dimensão, a SOFID sustenta as suas políticas em torno da importância de constituir uma **carteira de crédito diversificada**, que obedeça a critérios exigentes em matéria de análise de risco e de impacte no desenvolvimento, bem como, minimizar o consumo de capital, privilegiando a prestação de garantias e o cofinanciamento com diferentes parceiros bancários, tendo em consideração o ambiente de grande contração dos mercados financeiros internacionais.

A **dinamização da atividade comercial**, tendo em vista aumentar sistematicamente os projetos em *pipeline* e em carteira, assume pois grande relevância na atividade da Sociedade. A construção de um portefólio de projetos alargado, seguro e valorizável é a melhor forma de garantir a sustentabilidade económica e o equilíbrio financeiro da SOFID.

É igualmente preocupação central da SOFID assegurar a **gestão racional dos recursos humanos, financeiros e materiais**, designadamente através de um apertado controlo de custos e recurso ao "*outsourcing*" no fornecimento de bens e serviços sempre que tal metodologia se revele mais favorável.

A SOFID é uma das 31 instituições financeiras signatárias, desde 2007, do "*Corporate Governance Development Framework*", o qual vincula a Sociedade a considerar determinados **princípios de base ambiental, responsabilidade social e de gestão das empresas** no âmbito da análise de projetos a financiar. A SOFID exige às empresas transparência nas suas estruturas de governação e processos de direção e controlo e práticas de ética e integridade nos negócios em que se envolvem. Uma estrutura acionista clara numa empresa local legalmente constituída é condição básica na pré-análise dos projetos a apoiar pela SOFID.

A SOFID considera que o aproveitamento de sinergias geradas no selo da **vasta rede de entidades ligadas à internacionalização empresarial e à cooperação para o desenvolvimento** é fundamental para cumprir mais eficazmente o seu mandato. Neste sentido tem vindo a celebrar protocolos de colaboração com organizações públicas e privadas, quer em Portugal, quer no exterior.

Atuando em condições de mercado, a SOFID adota um **modelo de negócio adicional e não concorrencial com bancos comerciais** e procura induzir um efeito catalítico nas operações de investimento através da divisão de risco com bancos locais parceiros e com os quais operacionaliza *pipelines* comuns de projetos.

II. Estrutura de Capital

O capital social da Sociedade, no montante de Euros 10.000.000, é representado por 10.000.000 ações com o valor nominal de 1 Euro e encontra-se integralmente subscrito e realizado.

À data de 31 de dezembro de 2014, o capital social da SOFID – Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S.A. é detido conforme segue:

Estado Português	59,99%
Banco BPI, S.A.	10,00%
Banco Espírito Santo, S.A./Novo Banco, S.A.	10,00%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	10,00%
Banco Comercial Português, S.A.	10,00%
ELO – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e a Cooperação	0,01%

Todas as ações emitidas são nominativas e escriturais.

Apenas têm direito a participar nas reuniões da Assembleia Geral os acionistas com direito a voto e só podem fazer-se representar na Assembleia Geral os acionistas que detenham um mínimo de mil ações. A cada mil ações corresponde um voto.

Os Estatutos da Sociedade, nos seus Artigos 23º a 25º, contêm disposições relativas ao exercício do direito de preferência e da renúncia ao mesmo, bem como dos direitos de oneração, usufruto e permuta de ações.

Há um acordo parassocial em vigor entre os acionistas Estado Português, CGD, Banco BPI, BES, e Millennium BCP.

No que toca à transmissibilidade das ações, o acionista não transmitente tem direito de preferência na transmissão entre acionistas ou a terceiros da totalidade ou de parte das ações que o acionista transmitente pretenda efetuar. Havendo mais do que um preferente, as ações serão rateadas de acordo com a proporção que cada um detiver no capital social da Sociedade.

A transmissão da participação do Estado até ficar a deter apenas a maioria do capital da sociedade é livre, recaindo sobre o Estado a obrigação de informar os restantes acionistas sobre a transmissão e identidade do transmissário. Não há lugar ao exercício do direito de preferência sobre qualquer transmissão de ações efetuada a favor de sociedades dominadas pelos próprios acionistas, ou a favor de qualquer outro ente público, no que respeita ao Estado. Para efeitos do Estado, considera-se ente público qualquer serviço ou fundo autónomo que integre administração indireta do Estado e as empresas públicas.

A oneração por qualquer forma, a constituição de usufruto sobre as ações da Sociedade, bem como a permuta, doação ou qualquer outra forma de transmissão fica sujeita ao consentimento da sociedade, que apenas o pode recusar se considerar existir violação do interesse social, considerando-se que violam tal interesse os atos que apenas visem impedir o exercício do direito de preferência previsto no artigo 23.° dos seus Estatutos.

III. Participações Sociais e Obrigações detidas

A Sociedade não detém qualquer participação direta ou indireta noutra sociedade ou entidade de natureza associativa ou fundacional nem adquiriu ou alienou qualquer participação noutra sociedade ou entidade da referida natureza.

A Sociedade apenas presta garantias financeiras com a natureza de garantias bancárias *on first demand* substitutivas de crédito no decurso da sua atividade comercial, enquanto instrumento de prossecução da sua missão. O detalhe das garantias emitidas é divulgado no Relatório e Contas e consta da Nota 25 anexa às demonstrações financeiras.

Nenhum membro dos órgãos sociais ou das entidades com eles relacionadas é titular de participações na sociedade, nem a sociedade emitiu quaisquer obrigações.

A informação relativa às relações de natureza comercial com titulares de participações na Sociedade é divulgada no Relatório e Contas e consta da Nota 32 anexa às demonstrações financeiras.

Mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses

As situações onde podem ocorrer conflito de interesses têm merecido uma atenção crescente na SOFID, especialmente quanto aos seus aspetos éticos. A ética na SOFID, requer a observância pelas pessoas dos valores da honestidade, verdade e justiça em todos os seus relacionamentos mantidos em nome da organização e em todas as atividades nas quais atuem em nome da instituição. O dever de observar esses valores aplica-se também às decisões.

Assim, está internamente instituído que, as despesas efetuadas por membros do CA, o apresentante não pode participar na análise, verificação, conformidade e autorização das mesmas para pagamento.

Os membros do conselho de administração têm pleno conhecimento do dever de abstenção de participar em certas deliberações, designadamente quando nelas tenham interesse, por si, como representante ou como gestor de negócios de outra pessoa ou ainda quando tal suceda em relação ao seu cônjuge, parente ou afim em linha reta ou até ao 2º grau em linha colateral ou em relação com pessoa com quem viva em economia comum, nos termos estabelecidos no artigo 22º, número 7 do Estatuto do Gestor Público.

Os membros do conselho de administração fizeram as declarações previstas no artigo 22º, nº 9 do Estatuto do Gestor Público e no artigo 52º, nº 1 do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, à Inspeção-Geral de Finanças, ao conselho de administração, relativas às participações e interesses patrimoniais detidos, direta ou indiretamente, na Sociedade ou em qualquer outra empresa, assim como a quaisquer relações que mantenham com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da Sociedade.

Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na Sociedade e os demais cargos desempenhados pelos membros do conselho de administração, decorrentes do Estatuto do Gestor Público ou de quaisquer outras normas. Os membros do Concelho Fiscal não estão abrangidos pelas incompatibilidades previstas no artigo 414º-A do Código das Sociedades Comerciais, aplicável por força do artigo 423º-B, e preenchem os requisitos estabelecidos no artigo 423º-B do mesmo código e são independentes.

Existe declaração individual dos membros da CE, de que se abstém de fazer parte do colégio decisor que envolvam os seus próprios interesses.

IV. Órgão Sociais e Comissões

Os órgãos sociais da Sociedade são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

A 6 de novembro de 2013, foram eleitos os membros dos órgãos sociais da SOFID para o mandato 2013-2015 por Deliberação Social Unânime por Escrito dos acionistas da SOFID.

Mesa da Assembleia Geral

Composição da Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Remuneração Anual	
			Fixada (€) (1)	Bruto Pago(€) (2)
06-11-2013 a 06-11-2015	Presidente	Agostinho Pereira de Miranda	0	0
06-11-2013 a 06-11-2015	Secretário	António Manuel Caetano Martins	0	0

Nota 1: Não foram fixadas senhas de presença.
Nota 2) Não são aplicáveis reduções remuneratórias.

Compete à Assembleia Geral eleger os membros da mesa da assembleia geral, os membros do conselho de administração, com indicação do respetivo presidente, os membros efetivos e o membro suplente do Conselho Fiscal.

As seguintes deliberações só podem ser tomadas com maioria qualificada de 75% dos votos emitidos em Assembleia Geral:

- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Deliberar sobre alterações dos estatutos, incluindo aumentos de capital, fusão, cisão, transformação, dissolução e liquidação da sociedade;
- Emissão de obrigações e outros valores mobiliários;
- Aquisição e alienação de ações próprias;
- A solicitação do Conselho de Administração, autorizar a aquisição e alienação de imóveis e de participações sociais, bem como a realização de investimentos, uns e outros quando de valor superior a 20% dos fundos próprios;
- A solicitação do Conselho de Administração, autorizar a contração de financiamentos pela sociedade quando dos mesmos resulte para a sociedade um rácio de autonomia financeira inferior a 25%.

Elementos curriculares dos membros da Mesa da Assembleia Geral

Agostinho Pereira de Miranda

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da SOFID desde 2007. Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra, pós-graduado em Direito Internacional pelo *The Center for American and International Law* (Dallas, EUA). Presidente do Conselho de Administração da Miranda Correia Amendoeira & Associados, Sociedade de Advogados RL.

António Manuel Caetano Martins

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa e inscrito na Ordem dos Advogados, é Responsável pela Área Jurídica. Antes, desempenhou funções no Banco Nacional Ultramarino em Lisboa e em Macau, como advogado e consultor jurídico. Foi Administrador da Hestmona Limited e Macau Hotel Company Ltd, e vogal do Conselho Fiscal da Sofidema – Sociedade Financeira de Desenvolvimento de Macau SARL. Foi Advogado e Notário Privado em Macau. Desempenhou ainda funções como Técnico Jurista no Banco de Fomento e Exterior e no Banco BPI. Desde 2007 é Secretário da Mesa da Assembleia Geral da SOFID e Secretário da Sociedade.

Administração e Supervisão

Os membros dos órgãos sociais, as respetivas funções e responsabilidades no âmbito da Sociedade são identificados no seguinte quadro, sendo de notar que os membros do Conselho de Administração não integram comissões especializadas e que a SOFID não tem Comissão de Auditoria nem auditor externo. A certificação anual das contas da SOFID é realizada pelo ROC, o qual, sendo membro do Conselho Fiscal da Sociedade, acede a toda a informação interna.

O Conselho de Administração é composto por cinco membros, sendo estatutariamente permitido um número de membros entre três e onze, designados pela Assembleia Geral, a quem compete, igualmente, designar o respetivo Presidente. Cabe ao Presidente convocar e dirigir as reuniões do Conselho, dispondo de voto de qualidade em caso de empate nas votações.

Os membros do Conselho de Administração são eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

Mandato (início - Fim)	Cargo	Nome	Designação Legal do(a) Nomeado	Nº de Mandatos exercidos na sociedade	Observações
05-11-2013 a 05-11-2015	Presidente do Conselho de Administração	António Jorge Duarte Rebelo de Sousa	Deliberação Social Unânime por Escrito de 5-11-2013	2	
05-11-2013 a 05-11-2015	Vogal (1) - Administrador Executivo	Paulo António Arsénio Lopes (*)	Deliberação Social Unânime por Escrito de 5-11-2013	1	
05-11-2013 a 05-11-2015	Vogal (2) - Administrador Executivo	António Maria Korth Brandão de Azevedo Gomes (*)	Deliberação Social Unânime por Escrito de 5-11-2013	1	
05-11-2013 a 05-11-2015	Vogal (3) - Administrador Executivo	Francisco Xavier de Almeida Leite (*)	Deliberação Social Unânime por Escrito de 5-11-2013	1	
05-11-2013 a 05-11-2015	Vogal (4) - Administrador Não Executivo	Pedro Roberto Menéres Cudell	Deliberação Social Unânime por Escrito de 5-11-2013	2	

(*) Membro da Comissão Executiva

Distinção entre membros executivos e não executivos do Conselho de Administração:

Presidente	**António Jorge Duarte Rebelo de Sousa**	**Não executivo**
Vogal (1)	**Paulo António Arsénio Lopes**	**Executivo**
Vogal (2)	**António Maria Korth Brandão de Azevedo Gomes**	**Executivo**
Vogal (3)	**Francisco Xavier de Almeida Leite**	**Executivo**
Vogal (4)	**Pedro Roberto Menéres Cudell**	**Não executivo**

Os membros executivos do Conselho de Administração constituem a Comissão Executiva e não foram nomeadas quaisquer outras comissões no seio do órgão de administração.

Em reunião do Conselho de Administração realizada a 27-02-2014, o Conselho de Administração deliberou: delegar na Comissão Executiva os mais amplos poderes de gestão corrente da Sociedade, nesta se compreendendo todos os poderes de gestão necessários ou convenientes para o exercício da atividade da Sociedade nos termos e com a extensão com que a mesma é configurada na lei e no Contrato de Sociedade, sem prejuízo do respeito pelo estabelecido nos nº2 e 3 do artigo 18º do Contrato de Sociedade, e compreendendo e incluindo designadamente poderes para:

1) Deliberar sobre os pedidos de apoio financeiro, sob qualquer forma, endereçados à sociedade, incluindo a concessão de garantias ou a participação com natureza de capital de risco no capital de outras sociedades, desde que: i) o montante das operações não seja superior a um milhão de Euros ou a 10% dos fundos próprios da sociedade, conforme o que for menor, ii) o envolvimento com um cliente ou grupo de clientes (nos termos definidos no Aviso 8/2008 do Banco de Portugal ou de outro que o substitua) não seja superior a dois milhões de Euros ou a 20% dos fundos próprios da sociedade, conforme o que for menor, devendo a Comissão Executiva dar conhecimento ao Conselho, na primeira reunião subsequente deste, de todas as deliberações tomadas sobre pedidos de apoio financeiro;
2) Executar as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração;
3) Deliberar sobre aquisição de bens e serviços até ao montante individual de cinquenta mil Euros, com exclusão de bens imóveis e valores mobiliários representativos de dívida;
4) Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, comprometendo-se em arbitragens, propondo pleitos judiciais ou defendendo-se neles, podendo confessar, desistir ou transigir em quaisquer processos judiciais;
5) Preparar o relatório de gestão e as contas de exercício para apresentação ao Conselho;
6) Constituir mandatários, para a prática de determinados atos, ou categorias de atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos.

Todos os membros do Conselho de Administração podem ser considerados independentes.

Elementos curriculares dos membros do Conselho de Administração

António Jorge Duarte Rebelo de Sousa
Presidente do Conselho de Administração da SOFID desde 13 de Maio de 2010. Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Doutorado em Economia pela Universidade Lusíada de Lisboa, com Agregação em Economia Internacional pela Universidade Técnica de Lisboa. Foi Assistente na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da UNL e na Faculdade de Economia da UNL. Foi Professor Convidado da Faculdade de Economia de Coimbra. É Professor Associado da Universidade Lusíada de Lisboa, aonde leciona desde 1986. É Professor Associado com Agregação da Universidade Técnica de Lisboa, lecionando no ISCSP desde 2003. Foi Deputado à Assembleia da República. Foi Membro do Grupo de Parlamentares da EFTA. Foi Assessor do Ministro das Finanças para Assuntos Económicos, bem como Consultor do Ministro das Finanças. É Consultor Económico da Embaixada do Japão, desde 2002 e Vice-Presidente do OSCOT - Observatório de Segurança, Criminalidade e Organizações Terroristas. Foi Membro do Conselho Diretivo da Fundação Centro Cultural de Belém entre Março de 2010 e Janeiro de 2012. É Diretor da Revista Energia e Futuro e Presidente do Instituto Benjamim Franklin.

Paulo António Arsénio Lopes
Presidente Executivo da SOFID desde Novembro de 2013 é Licenciado em Direito, pela Faculdade de Direito de Lisboa. Pós-graduado em Gestão de Empresas pela Universidade Católica do Porto e em Gestão Bancária pelo Instituto Superior de Formação Bancária. É quadro da Caixa Geral de Depósitos desde 1995, onde desempenhou diversas funções na área Internacional do Grupo CGD: Administrador Executivo do BCA- Banco Comercial do Atlântico (Cabo Verde), Administrador Executivo da Companhia de Seguros Garantia (Cabo Verde), Administrador não Executivo SISP - Sociedade Interbancária de Sistemas de Pagamento (Cabo Verde).

António Maria Korth Brandão Azevedo Gomes
Administrador Executivo da SOFID desde Novembro de 2013, é Licenciado pela Universidade Católica Portuguesa em Gestão de Empresas, tendo também participado no *Executive Program* do INSEAD. Com uma experiência profissional de mais de 25 anos ligada ao setor financeiro desempenhou funções diretivas no Banco de Comércio e Indústria (atualmente Banco Santander Portugal), Banco Mello e Millennium BCP. A sua experiência tem estado sempre relacionada com as áreas ligadas ao negócio e empresas, quer na vertente comercial, quer na vertente de banca de investimento.

Francisco Xavier de Almeida Leite
Administrador Executivo da SOFID desde Novembro de 2013, Francisco Almeida Leite é licenciado em Ciências da Comunicação pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e mestrando em Ciência Política e Relações Internacionais pelo Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa. Foi Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação do XIX Governo Constitucional e Vogal do Conselho Diretivo do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua (Ministério dos Negócios Estrangeiros). É jornalista de carreira e quadro do Diário de Notícias, onde desempenhou as funções de Editor Executivo Adjunto e Editor Adjunto de Política Nacional desde 2004. Antes passou pelas redações do Semanário, Diário Económico, Euronotícias, entre outros, onde, desde 1995, desenvolveu a sua atividade jornalística. Tem a seu cargo na Comissão Executiva da SOFID os pelouros das Relações Institucionais, Relações Internacionais e Área Jurídica. Desempenha ainda as funções de Presidente da Comissão Instaladora da União de Bancos, Seguradoras e Instituições Financeiras da CPLP.

Pedro Roberto Menéres Cudell
Licenciado em Economia e Gestão de Empresas pela Universidade de Évora (ISESE) e em Marketing Internacional e Comércio Exterior pela Fundação Getúlio Vargas (São Paulo). Administrador da SOFID desde 2007. Antes de ter integrado o Banco Espírito Santo, foi Assistente da Direção Internacional no Banco Totta e Açores (Lisboa) e Membro da Direção Comercial no Banco Totta Standard de Angola (Luanda). Foi Chefe de Divisão de Comércio Exterior e Marketing Internacional no Banco Comércio e Indústria de São Paulo (São Paulo), representou o Banco do Estado de São Paulo (Banespa) em Lisboa, tendo sido Diretor Geral no Bahrein e exercido essa mesma função em Madrid. Foi ainda Diretor Geral na União de Bancos Portugueses (Luxemburgo) e Administrador Delegado no Banque Espírito Santo et de la Venetie (Paris). Atualmente é Assessor do Conselho de Administração do NovoBanco, S.A. (Lisboa) e Presidente do Banco Internacional de Cabo Verde (Cabo Verde).

Os seguintes membros têm as relações constantes do quadro abaixo.

Membros do Conselho de Administração	Acionista	Relação
Paulo António Arsénio Lopes	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Quadro
António Maria Korth Brandão de Azevedo Gomes	Banco Comercial Português, S.A.	Quadro
Pedro Roberto Menéres Cudell	Novo Banco, S.A.	Quadro

Organograma e distribuição de pelouros

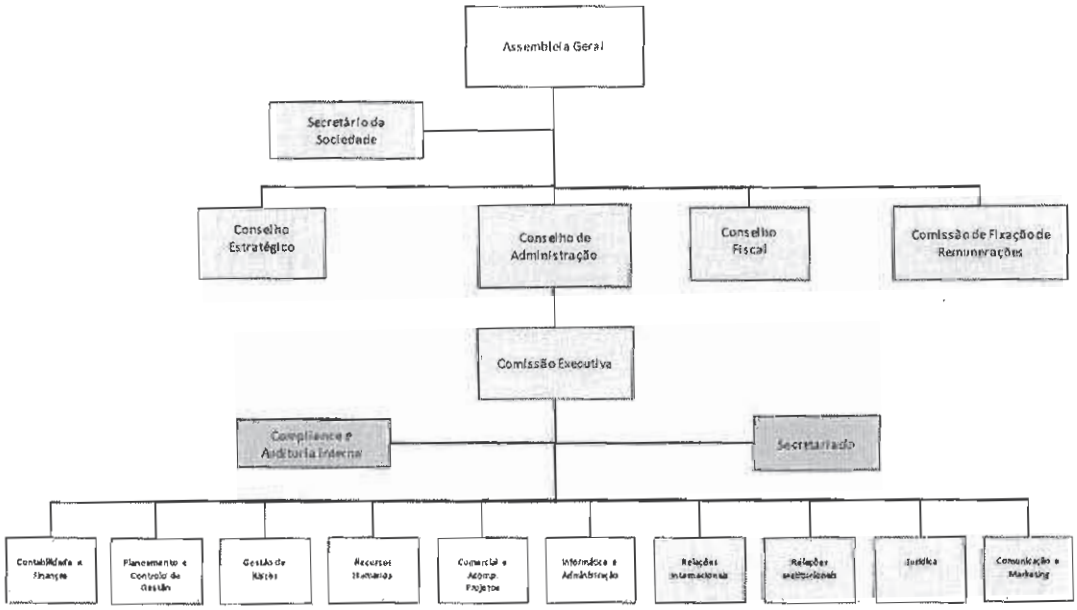

Foram distribuídos os seguintes pelouros aos membros da Comissão Executiva:

Paulo Lopes (Presidente da Comissão Executiva)

- Área de *Compliance* e Auditoria Interna
- Área de Planeamento e Controlo de Gestão
- Área de Contabilidade e Finanças
- Área de Gestão de Riscos
- Área de Secretariado

Francisco Almeida Leite

- Área de Relações Públicas e Institucionais
- Área de Comunicação e Marketing
- Área de Relações Internacionais
- Área Jurídica

António Azevedo Gomes

- Área Comercial e Acompanhamento de Projetos
- Área de Recursos Humanos
- Área de Informática e Administração

Funcionamento do Conselho de Administração

O Conselho de Administração delegou numa Comissão Executiva composta por 3 administradores executivos a gestão corrente da sociedade.

Compete ao Conselho de Administração, para além do mais consignado na lei e nos estatutos da Sociedade:

a) conduzir as atividades da Sociedade, praticando todos os atos que a lei ou os seus estatutos não reservem a outros Órgãos Sociais;
b) deliberar sobre os pedidos de apoio financeiro, sob qualquer forma, endereçados à sociedade, incluindo a concessão de garantias ou a participação com natureza de capital de risco no capital de outras sociedades;
c) executar as deliberações da Assembleia Geral;
d) definir as políticas gerais da Sociedade, sem prejuízo do disposto na alínea anterior;
e) aprovar o plano estratégico e os orçamentos anuais;
f) definir a organização interna da Sociedade;
g) representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, comprometendo-se em arbitragens, propondo pleitos judiciais ou defendendo-se neles, podendo confessar, desistir ou transigir em quaisquer processos judiciais;
h) apresentar a Assembleia Geral, para apreciação e votação, nos prazos legalmente fixados, os relatórios e contas dos exercícios sociais;
i) adquirir, alienar e onerar quaisquer direitos sobre imóveis, valores mobiliários representativos de dívida e participações noutras sociedades e em agrupamentos complementares de empresas, sem prejuízo do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 13.º;
j) deliberar sobre a contratação de financiamentos pela sociedade, sem prejuízo do disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 13;
l) designar o Secretário da sociedade;
m) aprovar propostas para emissão de valores mobiliários;
n) elaborar o relatório de gestão e as contas de exercício;

o) aprovar a celebração de contratos entre a sociedade e os seus acionistas ou entidades por estes dominadas;
p) eleger a comissão executiva e nela delegar poderes;
q) adquirir, alienar e onerar quaisquer direitos sobre outros bens móveis.

As matérias das alíneas d), e), h), i), j), m), o) e p) não poderão ser delegadas na comissão executiva e deverão ser aprovadas por maioria de 80% dos administradores.

Ficam ainda sujeitas àquele regime as seguintes matérias:
a) Contratação de quaisquer financiamentos pela Sociedade ou a constituição de garantias que não se enquadrem na atividade comercial da Sociedade;
b) Contratação de operações superiores a 10% dos fundos próprios da sociedade;
c) Envolvimento com um cliente ou grupo de clientes (nos termos definidos no Aviso 7/2010 do Banco de Portugal ou de outro que o substitua) superior a 25% dos fundos próprios da sociedade.

Número de reuniões do Conselho de Administração

O Conselho de Administração reúne, em sessão ordinária, pelo menos uma vez em cada dois meses e ainda sempre que o seu Presidente o entenda ou algum dos membros lho solicite, tendo realizado 15 reuniões em 2014. De todas as reuniões é lavrada ata em que são registadas as presenças e as faltas verificadas. Todas as faltas dadas foram justificadas pelo Conselho de Administração.

Os seguintes membros exercem cargos, em simultâneo, em outras empresas:

António Jorge Duarte Rebelo de Sousa
Entidade 1: Casa de Vila Verde- Sociedade Agrícola, Lda.
Entidade 2: Libertas-Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA
Entidade 3: Finasa-SGPS,Lda

Pedro Roberto Menéres Cudell
Entidade 1: Assessor do Conselho de Administração do Novo Banco
Entidade 2: Presidente do Banco Internacional de Cabo Verde

Os restantes administradores executivos não exerceram quaisquer outros cargos, em simultâneo, em outras empresas.

Os administradores não executivos avaliam o desempenho dos administradores executivos.

Composição da Comissão Executiva

Presidente Executivo	**Paulo António Arsénio Lopes**
Vogal (2)	**António Maria Korth Brandão de Azevedo Gomes**
Vogal (3)	**Francisco Xavier de Almeida Leite**

A Comissão Executiva reúne todas as quartas-feiras na Sede da SOFID pelas 09:30h, com ressalva dos casos em que seja previamente acordada data ou hora diferente, estando por princípio os seus membros e o Secretário da Sociedade convocados para as reuniões semanais. Assiste ao Presidente do CA o direito

de participar das reuniões da CE, sem direito de voto. A Comissão Executiva realizou 34 reuniões no decurso do ano de 2014.

Fiscalização

A fiscalização da Sociedade cabe a um Conselho Fiscal, não tendo sido nomeadas comissões especializadas de fiscalização. O Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos, um dos quais Presidente, e um suplente, sendo um dos membros efetivos e o suplente revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

Os membros do Conselho Fiscal são eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

Os Estatutos da Sociedade, no seu Artigo 20º, estipulam a composição, competência e funcionamento do seu Conselho Fiscal.

Mandato (início - fim)	Cargo	Nome	Designação Legal da sua Nomeação	Nº de Mandatos exercidos na sociedade	Observações
06-11-2013 a 05-11-2015	Presidente do Conselho Fiscal	Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares	Deliberação Social Unânime e por Escrito de 6-11-2013	1	
06-11-2013 a 05-11-2015	Vogal (1)	José Manuel Fusco Gato	Deliberação Social Unânime por Escrito de 02-04-2014	1	
06-11-2013 a 06-11-2015	Vogal (2)	P. Matos Silva, Garcia JR., P. Calado & Associados, SROC, Lda representado por João Paulo Raimundo Henriques Ferreira[4]	Deliberação Social Unânime por Escrito de 06-11-2013	1	
06-11-2013 a 06-11-2015	Suplente	Ascenção, Gomes, Cruz & Associados - SROC, Lda representado por José Manuel D'Ascenção Costa[5]	Deliberação Social Unânime por Escrito de 10-03-2014	1	

Mandato (início - fim)	Cargo	Nome	Remuneração Anual	
			Fixada (€)[1]	Bruto Pago (€)[2]
06-11-2013 a 06-11-2015	Presidente do Conselho Fiscal	Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares	0	0
06-11-2013 a 06-11-2015	Vogal (1)	José Manuel Fusco Gato[3]	0	0
06-11-2013 a 06-11-2015	Vogal (2)	P. Matos Silva, Garcia JR., P. Calado & Associados, SROC, Lda representado por João Paulo Raimundo Henriques Ferreira[4]	13.407	13.519
06-11-2013 a 06-11-2015	Suplente	Ascenção, Gomes, Cruz & Associados - SROC, Lda representado por José Manuel D'Ascenção Costa[5]	0	0

Nota 1 e 2) O custo para o Mandato I inclui IVA.
Nota 3) Por DUE datada de 02-04-2014 foi eleito como vogal efetivo do Conselho Fiscal José Manuel Fusco Gato, em substituição de Paula Alexandra Caetano da Silva, nomeada a 06-11-2013.
Nota 4) A Sociedade P. Matos Silva, Garcia JR., P. Calado & Associados, SROC, Lda. foi nomeada a 6/11/2013 tendo o representante Pedro João Reis de Matos Silva sido, subsequentemente, substituído pelo representante João Paulo Raimundo Henriques Ferreira por DUE de 10-03-2014.
Nota 5) A Sociedade Silva Neves & Teresa Marques, SROC, Lda. foi nomeada a 6/11/2013 tendo renunciado e sido, subsequentemente, substituída pela Sociedade Ascenção, Gomes, Cruz & Associados - SROC, Lda. representada por José Manuel D'Ascenção Costa por DUE de 10-03-2014.

Elementos curriculares dos membros do Conselho Fiscal

Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares
Licenciada em Gestão na área Económica - Financeira pelo Instituto Superior de Gestão em Lisboa, em 1991 e pós graduada em Estudos Europeus pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, em 1996.

Ingressou, em 1993 na Direção-Geral do Tesouro, como técnica superior na Direção de Serviços da Dívida Pública, tendo em 1995 sido integrada na Direção de Serviços de Tesouraria, a exercer funções na área de pagamentos, gestão de tesouraria, cobrança da receita do Estado e como gestora de cliente, no âmbito da atividade bancária desenvolvida pela Tesouraria Central do Estado. De 2007 a 2009 foi integrada como técnica superior no quadro de pessoal da Direção-Geral do Orçamento, afeta à Direção de Serviços do Orçamento, a exercer funções no âmbito da preparação do Orçamento do Estado e no acompanhamento da execução orçamental dos organismos da Administração Central do Estado, bem como no secretariado técnico no Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras. Em setembro de 2009, foi Chefe de Divisão de Gestão Orçamental na Direção de Serviços de Administração Financeira no Departamento Geral de Administração da Secretaria - Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Em fevereiro de 2012, foi adjunta no Gabinete de S.E. o Secretário de Estado do Orçamento, com funções de assessoria nas áreas económica e orçamental até julho de 2013. Desde outubro de 2013, é Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Orçamental na Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

José Manuel Fusco Gato - Licenciado em Gestão e Organização de Empresas pelo ISCTE e com uma Especialização em Contabilidade e Auditoria pela Universidade de Évora e uma Pós-Graduação em Gestão Pública pelo Instituto Superior de Gestão, desenvolve, desde 2012 funções de acompanhamento no Gabinete de Apoio e Coordenação do Sector Empresarial do Estado, que integra a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e é Vogal do Conselho Fiscal da Rádio e Televisão de Portugal, S.A. Anteriormente desempenhou funções como Diretor de Serviços na área de acompanhamento das Empresas e Parcerias-Privadas no Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais do MOPTC (2007-2011), Inspetor na Inspeção-Geral das Finanças (1996-2007), Assessor do Secretário de Estado das Obras Públicas (2002-2003) e Gestor de Conta no Banco Nacional Ultramarino (1993-1996).

João Paulo Raimundo Henriques Ferreira - Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, com especialização no ramo de Gestão de Empresas, Contabilidade, Fiscalidade e Auditoria, desenvolve atualmente funções de Controlador-Relator no âmbito da Comissão de Controlo de Qualidade da OROC e é Sócio da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas da P. Matos Silva, Garcia JR, P. Caiado & Associados, Lda., exercendo a atividade em regime de dedicação exclusiva (1996).
De 1987 a 1993 desenvolveu funções como Auditor de Pedro Matos Silva Garcia Júnior & Pires Caiado S.R.O.C. onde acompanhou como economista e técnico sénior a Revisão Legal de Contas de diversos Clientes e, como Consultor na Gabescal – Gabinete de Estudos e Contabilidade, Lda. onde foi responsável pela execução de contabilidades, tendo participado na elaboração de projetos de viabilidade económico financeira e preparação de candidatura e incentivos apoiados com fundos comunitários tais como SEBR, SIBR e PEDIP.
Entre 1993 e 1995 desempenhou funções de Revisor Oficial de Contas contratado pela SROC Pedro Matos Silva, Garcia Júnior e Pires Caiado onde foi responsável pelo acompanhamento da Revisão Legal de Contas de diversas empresas clientes no setor financeiro, comercial e industrial.
De 1997 a 2007 foi Assistente convidado da Universidade de Coimbra, onde lecionou a disciplina de Economia.

José Manuel D'Ascenção Costa - Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo ISCTE.
De 1981 a 1990, e durante cerca de dez anos, esteve integrado, primeiro, nos quadros técnicos de um gabinete especializado em trabalhos de contabilidade e auditoria, e, seguidamente, nos quadros técnicos de uma das maiores firmas internacionais de auditores e consultores de gestão, onde desempenhou funções no âmbito do departamento de auditoria, com responsabilidades pela coordenação técnica e controlo da execução de trabalhos de auditoria em empresas de sectores diversificados.
De 1990 a 1995, e durante cerca de cinco anos, desempenhou funções de gestão, no âmbito da Direção Administrativa e Financeira de empresas.
Em 1995 ingressou nos quadros técnicos da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, da qual presentemente é Sócio, assumindo responsabilidades pela coordenação e controlo da execução de

trabalhos de auditoria em empresas pertencentes aos diferentes sectores de atividade. Desde Abril de 1996, desenvolve com continuidade, nesta mesma Sociedade, as funções de revisão legal das contas/auditoria de empresas industriais, comerciais e de serviços de razoável dimensão e projeção internacional.
A experiência profissional foi adquirida no âmbito do desempenho das suas funções em sectores de referência, mantendo atualmente o exercício das mesmas em várias empresas que integram o universo PT PORTUGAL e em outras sociedades cuja atividade está inserida nos setores, comercial, industrial, da área financeira ou no âmbito da economia social.

Revisor Oficial de Contas (ROC)

A 6 de novembro de 2013, foi nomeada para o mandato 2013-2015 a sociedade P. Matos Silva, Garcia JR., P. Caiado & Associados, SROC, Lda., inscrita na OROC com o número 44 e na CMVM com o número 1054, tendo o representante nomeado, Pedro João Reis de Matos Silva, sido, subsequentemente, substituído pelo representante João Paulo Raimundo Henriques Ferreira (ROC nº. 851) por DUE de 10-03-2014.

A Sociedade Silva Neves & Teresa Marques, SROC, Lda., nomeada a 06-11-2013, renunciou, tendo sido, subsequentemente, substituída pela Sociedade Ascenção, Gomes, Cruz & Associados - SROC, Lda., inscrita na OROC com o número 13 e na CMVM com o número 552, representada por José Manuel D'Ascenção Costa (ROC nº. 950), por DUE de 10-03-2014.

Por DUE datada de 02-04-2014 foi eleito como vogal efetivo do Conselho Fiscal José Manuel Fusco Gato, em substituição de Paula Alexandra Caetano da Silva.

O processo de registo especial com o Banco de Portugal ao abrigo do art.º 66 do Regime Geral das Instituições de Crédito dos novos representantes das referidas sociedades de revisores de contas e do novo vogal efetivo foi concluído a 29-07-2014.

O contrato de prestação de serviços de revisão de contas rege-se pelos termos usuais em conformidade com o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com as Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria.

Por imposição legal, o número de renovações consecutivas dos mandatos dos membros dos órgãos de fiscalização não poderá exceder o limite de três.

Os referidos vogais efetivo e suplente nomeados para o triénio 2013-2015 exercem funções para a Sociedade pela primeira vez. A sociedade BDO bdc & Associados – SROC exerceu funções por 6 anos consecutivos relativos aos mandatos 2007-2009 e 2010-2012.

Os referidos vogais efetivo e suplente nomeados para o triénio 2013-2015 não prestaram outros serviços à Sociedade.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação Legal da atual Nomeação	Nº de Mandatos exercidos na sociedade	Observações
06-11-2013 a 06-11-2015	Revisor Oficial de Contas	P. Matos Silva, Garcia JR., P. Caiado & Associados, SROC, Lda representado por João Paulo Raimundo Henriques Ferreira	Deliberação Social Unânime por Escrito de 06-11-2013	1	

Nota – A Sociedade P. Matos Silva, Garcia JR., P. Caiado & Associados, SROC, Lda. foi nomeada a 6-11-2013 tendo o representante Pedro João Reis de Matos Silva sido, subsequentemente, substituído pelo representante João Paulo Raimundo Henriques Ferreira por DUE de 10-03-2014.

Auditor Externo

A Sociedade não nomeou auditor externo.

Concelho Estratégico

O Conselho Estratégico da SOFID é presidido pelo Presidente do Conselho de Administração, e ainda composto pelos restantes membros do Conselho de Administração da SOFID e por cinco elementos independentes.

Composição do Conselho Estratégico

O Conselho Estratégico é composto por um número de membros não inferior ao dobro do número de membros do Conselho de Administração, entre os quais se incluem, por inerência, o Presidente do Conselho de Administração e os demais membros do Conselho de Administração, sendo os restantes membros designados em Assembleia Geral por períodos de 3 anos, devendo a escolha recair preferencialmente sobre representantes de associações empresariais e instituições com atividade na área da cooperação.

Membros incluídos por inerência

António Jorge Duarte Rebelo de Sousa (Presidente)
Ver nota biográfica na secção "Membros do Conselho de Administração"

Paulo António Arsénio Lopes (*)
Ver nota biográfica na secção "Membros do Conselho de Administração"

António Maria Korth Brandão Azevedo Gomes (*)
Ver nota biográfica na secção "Membros do Conselho de Administração"

Francisco Xavier de Almeida Leite (*)
Ver nota biográfica na secção "Membros do Conselho de Administração"

Pedro Roberto Menéres Cudell
Ver nota biográfica na secção "Membros do Conselho de Administração"
(*) Membro da Comissão Executiva

O Conselho Estratégico é composto por:

Presidente	Prof.º António Rebelo de Sousa
Vice-Presidente	Sra. Presidente do Instituto da Cooperação e da Língua
Vogal	Sr. Presidente do AICEP
Vogal	Sr. Presidente do IAPMEI

Vogal	Dr. Paulo António Arsénio Lopes
Vogal	Dr. Francisco Xavier de Almeida Leite
Vogal	Dr. António Maria Korth Brandão Azevedo Gomes
Vogal	Dr. Pedro Roberto Menéres Cudell
Vogal	ELO – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e Cooperação
Vogal	Dr. António Saraiva

Elementos curriculares dos membros do Conselho Estratégico

Ana Paula Laborinho (Camões) - Bacharel e licenciada em Filologia Românica, mestre em Literatura Francesa e Doutorada em Estudos Literários pela FLUL. Em 11 de janeiro de 2010, foi nomeada Presidente do Instituto Camões, I. P. e, em 15 de abril de 2012, Presidente do Conselho Diretivo do Camões, Instituto da Língua e da Cooperação, data a partir da qual é também Presidente do Conselho Estratégico da SOFID. É Professora da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (FLUL).Em 1988, foi requisitada pelo Governo de Macau para exercer funções no Instituto Cultural de Macau, onde coordenou os Leitorados de Português do Oriente; dirigiu o Departamento de Formação e Investigação e instalou os Serviços Culturais das Embaixadas de Portugal em Nova Delhi, Bangkok, Pequim, Seul e Tóquio. Integrou a comissão instaladora do Instituto Português do Oriente (IPOR). Foi docente da Universidade de Macau onde lecionou de 1990 a 1992. Em 1995, foi requisitada à FLUL para exercer funções como assessora do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura do Governo de Macau. Exerceu funções como presidente da direção do IPOR, tendo assegurado o período da transferência de administração de Macau de Portugal para a República Popular da China. Desde 2007, integra o Centro de Estudos Comparatistas da FLUL, onde coordena a linha de investigação Orientalismo Português. Integrou diversas comissões pedagógicas do Departamento de Literaturas Românicas da FLUL, bem como a respetiva comissão executiva.

Miguel Frasquilho (AICEP)

Informação não disponível à data da aprovação deste Relatório e Contas.

António Saraiva (CIP)

Informação não disponível à data da aprovação deste Relatório e Contas.

Miguel de Campos Cruz (IAPMEI)

Informação não disponível à data da aprovação deste Relatório e Contas.

Francisco Mantero (ELO)

Informação não disponível à data da aprovação deste Relatório e Contas.

Compete ao Conselho Estratégico pronunciar-se, mediante parecer não vinculativo, sobre todas as matérias que lhe forem submetidas pelo Conselho de Administração. São obrigatoriamente submetidas a parecer do Conselho Estratégico as propostas do Conselho de Administração respeitantes as prioridades sectoriais e territoriais da atividade da sociedade, bem como a sua inserção na estratégia económica e de cooperação para o desenvolvimento do Estado Português.

V. Organização Interna

A. Estatutos e Comunicações

1. Alteração dos estatutos da sociedade

É competência da Assembleia Geral deliberar sobre alterações dos estatutos, incluindo aumentos de capital, fusão, cisão, transformação, dissolução e liquidação da Sociedade.

2. Comunicação de irregularidades

Ao abrigo do seu Código de Conduta (CC), a SOFID dispõe de um sistema de controlo interno, com vista a assegurar uma gestão eficiente da sua atividade, através da minimização dos riscos, nomeadamente os financeiros, legais, operacionais e reputacionais, incluindo os riscos de fraudes, irregularidades e erros, assegurando a sua prevenção e deteção tempestivas.

De acordo com as normas estabelecidas tanto a nível nacional como internacional e com vista a evitar o uso do sistema financeiro para efeito de branqueamento de capitais, a SOFID tem o dever de comunicar às autoridades competentes a realização de operações que suscitem suspeitas neste domínio.

3. A SOFID adotou um código de conduta que previne toda e qualquer prática fraudulenta, tanto interna como externamente.

4. Este CC tem como objetivo, o cumprimento do postulado na legislação no que concerne aos deveres profissionais dos seus colaboradores, assegurar o cumprimento das regras e deveres que decorrem das disposições legais que regulamentam a atividade da instituição de acordo com rigorosos princípios de ética e deontologia, e contribuir para uma imagem de institucional de rigor e competência.

5. Dada a dimensão da SOFID quanto ao número dos seus colaboradores e dos seus clientes, existem preocupações que visam assegurar a gestão eficiente da sua atividade pela minimização dos riscos financeiros, legais, operacionais e reputacionais assegurando a sua prevenção e deteção tempestivas.

6. Nos artigos 20º a 23º do CC de conduta, a SOFID e os seus colaboradores, obrigam-se a comunicar às autoridades competentes, e a estas, prestar toda a colaboração solicitada em matérias diversas, como são o BCFT.

Os colaboradores da SOFID devem comunicar à Estrutura de Auditoria Interna quaisquer práticas irregulares que detetem ou de que tenham conhecimento ou fundadas suspeitas, de forma a prevenir ou impedir irregularidades que possam provocar danos financeiros ou reputacionais à SOFID.

Em 2014 não houve qualquer ocorrência dos factos mencionados na alínea a) do nº 1 do artigo 2 da Lei nº 54/2008.

B. Controlo interno e gestão de riscos

Na SOFID encontra-se implementado um conjunto de normas e procedimentos internos, em conformidade com os princípios e regras emanadas do Banco de Portugal. O Relatório Anual de Controlo

Interno, cuja elaboração evidenciou a estrutura organizativa adotada pela Sociedade, assim como os métodos e procedimentos internos utilizados visando o controlo de riscos da sua atividade e o cumprimento das normas prudenciais em vigor, foi oportunamente remetido ao Banco de Portugal.

Está em elaboração o Manual de Controlo Interno que servirá de suporte à Área de *Compliance* e Auditoria Interna (GCA).

A Ordem de Serviço (OS) "Princípios e Critérios de Gestão de Risco" em vigor sobre a matéria, enuncia e tipifica os conceitos de risco e prescreve os procedimentos a adotar na gestão, monitorização e controlo de risco, enquanto o Regulamento Geral de Crédito, que complementa a OS, institui as normas e regras gerais aplicáveis às competências da SOFID em operações de crédito e financeiras, em que a sociedade figure como parte. Em caso de existência de Plano estratégico e de política de risco da sociedade, deve incluir a definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas.

- Área de Gestão de Riscos (AGR)

Das principais funções desta área destacam-se a gestão e controlo do risco de crédito, bem como de outras exposições de riscos enquadráveis na atividade da SOFID, em particular para o risco-país, inerente à atividade de crédito externo para a qual esta instituição está vocacionada. A colaboração na análise técnico-financeira e de risco das operações, o acompanhamento e controlo das operações contratadas, em articulação com a ACA, bem como a gestão e o controlo do crédito vencido integram ainda as competências desta Área, que é da responsabilidade de Francisco Faria, cedido pelo acionista BPI.

- Funções de *Compliance*, de Auditoria Interna e de Gestão de Risco

O Gabinete de *Compliance* e de Auditoria Interna (GCA) reporta diretamente ao Presidente da CE, executando as tarefas inerentes à sua função específica, verificando e controlando a consistência, a adequabilidade e a eficácia do sistema de controlo interno através de análises de auditoria e de *compliance* e colabora ativamente, face à dimensão da SOFID em termos de organização e gestão, na execução das normas internas e manuais de procedimentos para suporte operacional e de controlo dos riscos de atividade da SOFID.

Desde fevereiro de 2011, Carlos Gomes Pinto é o responsável pelo GCA, cuja experiência, de entre outras áreas, conta com a de auditor na área da banca tradicional em áreas nacionais e internacional, que permitem dar o desenvolvimento pretendido na SOFID.

Conforme referido, a Área de Gestão do Risco (AGR), incumbida da análise, gestão e controlo dos riscos em que a SOFID incorre, é da responsabilidade de Francisco Faria, Diretor de idêntica área no BPI, que dá a sua colaboração em regime contratual de cedência ocasional à SOFID.

As áreas de *Compliance* de Auditoria Interna e de Gestão de Risco dependem diretamente do Presidente da Comissão Executiva. Não existem outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

A Área de Gestão de Risco da Sociedade tem por objeto a proteção do capital da Sociedade no que se refere aos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional. As suas principais funções são:

- Gestão dos Riscos

- Analisar e propor limites de exposição de risco da SOFID;
- Preparar a metodologia de gestão do risco operacional e do controlo interno e assegurar a aplicação dos princípios e regras respetivos;
- Gerir os riscos de crédito, de liquidez e de mercado (taxas de juro e de câmbio), definindo indicadores de risco;

• Avaliar a cobrabilidade da Carteira de Crédito, com vista ao apuramento do grau adequado de cobertura do valor incobrável por provisões, e propor as correções devidas;

• Preparar a informação de reporte destinada às entidades de supervisão nas áreas da sua competência.

Avaliação e Acompanhamento de Operações

• Efetuar o estudo técnico das operações, com avaliação do risco de crédito e apreciação do risco-país respetivo;

• Definir critérios de viabilidade económico-financeira e de impacte económico-social;

• Controlar as operações contratadas, em articulação com a ACA;

• Acompanhar o crédito vencido em colaboração com a ACA, tendo em vista a respetiva regularização, analisar as possibilidades de recuperação e definir as diligências que, em cada situação, se mostrem necessárias e adequadas;

• Centralizar e coordenar ações de pré-contencioso, bem como estruturar e controlar reestruturações de créditos, negociando com outros credores dos clientes da SOFID, sempre que justificado, soluções para recuperação efetiva de créditos.

A Sociedade dispõe de manual de Princípios e Critérios de Gestão de Risco.

Os referidos manuais identificam os procedimentos relativos ao processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.

No decurso de 2014, a Sociedade implementou uma nova metodologia de cálculo de imparidade, nos termos previstos na Norma Internacional de Contabilidade 39 "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração" (IAS 39), para avaliação do risco associado à carteira de crédito e quantificação das respetivas perdas incorridas em cabal cumprimento da Instrução n.º 5/2013 do Banco de Portugal.

O processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito é objeto de avallação crítica pelo Revisor de Contas da Sociedade, tanto no que se refere às metodologias e fontes de informação utilizadas para o cálculo da imparidade individual e coletiva, como aos procedimentos e controlos inerentes ao processo, sendo as conclusões da avallação do processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito transmitidas ao Banco de Portugal. A Sociedade reporta ainda o risco de concentração setorial e individual da carteira ao Banco de Portugal, conforme a Instrução nº 5/2011.

A Sociedade cumpre ainda com regulamentação relevante do Banco de Portugal relativa ao processo de divulgação de informação financeira. Neste capítulo, e em aditamento à implementação da referida metodologia de avaliação do risco associado à carteira de crédito e quantificação das respetivas perdas incorrida, a Sociedade implementou também os requisitos da Carta Circular n.º 02/2014/DSP do Banco de Portugal relativos às divulgações dos Critérios de referência - Mensuração da Imparidade da Carteira de Crédito divulgando, na Nota 33 às Demonstrações Financeiras, informação detalhada sobre a metodologia adotada pelo seu modelo de imparidade e sobre a qualidade dos seus ativos e da gestão do risco de crédito, de modo a permitir um conhecimento fundamentado sobre o perfil de risco da Instituição em conformidade com a referida Norma Internacional de Contabilidade 39.

A Nota 33 às Demonstrações Financeiras divulga ainda as exposições e políticas de gestão de risco da Sociedade com respeito ao Risco de mercado, Risco de liquidez e Risco operacional.

Ainda com respeito à implementação de divulgação de informação financeira em consonância com os requisitos da Norma Internacional de Contabilidade 39 "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração" (IAS 39) e outra regulamentação do Banco de Portugal nessa matéria, as Notas às Demonstrações Financeiras incluem as seguintes divulgações:

– Nota 34 Solvabilidade – divulgação dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com as metodologias da Instrução n.º 23/2007 do Banco de Portugal e de

acordo com a metodologia da CRD IV/CRR, à luz da legislação em vigor, que contempla um período de transição entre os requisitos de fundos próprios apurados de acordo com a legislação nacional e os calculados de acordo com a legislação comunitária por forma a fasear quer a não inclusão/exclusão de elementos anteriormente considerados (*phased-out*) quer a inclusão/dedução de novos elementos (*phased-in*).

- Nota 35 Ativos onerados e não onerados – divulgação de informação relativa ao ónus sobre os ativos da Instituição na data de publicação das suas demonstrações financeiras, nos termos da Instrução n.º 28/2014 do Banco de Portugal, de 23 de dezembro, e dando cumprimento às orientações publicadas pela EBA a 27 de junho de 2014, sob o título "Orientações relativas à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados".

C. Regulamentos e Códigos

Em aditamento ao referido Manual de Princípios e Critérios de Gestão de Risco, a Sociedade dispõe de:

- Manual de Procedimentos – Operações Ativas
- Manual de Produtos e Serviços

Os referidos manuais identificam os procedimentos relativos ao processo de implementação, controlo, gestão e *reporting* das suas operações ativas e ao seu sistema informático de gestão de clientes e contratos de crédito.

A SOFID tem desde abril de 2009 um Código de Conduta e que pode ser consultado em www.sofid.pt. A Sociedade tem igualmente presente e respeita todos os princípios de ética e conduta aplicáveis às instituições financeiras, ao SEE – Setor Empresarial do Estado e às EDFI – *European Development Finance Institutions*.

D. Sítio de Internet

Divulgação de informação relevante no site da SOFID, www.sofid.pt:

Informação a Constar no Sítio da SOFID	Divulgação			Comentários
	S	N	n.a.	
Existência de Sítio	S			www.sofid.pt
Historial, Visão, Missão e Estratégia	S			O sítio da SOFID, além de incluir secções específicas, também disponibiliza todos os Relatórios e Contas onde consta esta informação.
Organograma	S			Disponível em secção própria.
Órgãos Sociais e Modelo de Governo				
Identificação dos Órgãos Sociais	S			Disponível em secção própria.
Identificação das Áreas de Responsabilidade do CA	S			Disponível em secção própria.
Identificação das Comissões Existentes			n.a.	A SOFID não tem de comissões especializadas.
Identificação de Sistemas de Controlo de Riscos	S			Disponível em secção própria.

Remuneração dos Órgãos Sociais	S			O sítio da SOFID, além de incluir secções específicas, também disponibiliza todos os Relatórios e Contas onde consta esta informação.
Regulamentos Internos e Externos	S			Disponível em secção própria.
Transações Fora das Condições de Mercado	S			O sítio da SOFID, além de incluir secções específicas, também disponibiliza todos os Relatórios e Contas, onde consta esta informação.
Transações Relevantes com Entidades Relacionadas	S			Idem
Análise de Sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	S			Disponível em secção própria.
Código de Conduta	S			Disponível em secção própria.
Relatório e Contas	S			Disponíveis em secção própria.
Provedor do Cliente			n.a.	Apesar da dimensão e a atividade da SOFID não justificar um provedor, qualquer cliente insatisfeito pode contactar o Presidente do Conselho de Administração.

VI. Remunerações

A. Competência para a Determinação

A SOFID cumpriu integralmente as disposições legais relativamente às remunerações dos membros dos Órgãos Sociais, a saber:

- Não atribuição de quaisquer prémios de gestão, nos termos do art.º 29 da Lei 64-B/2011;
- Aplicação das reduções remuneratórias, nos termos do n.º 1 do art.º 33 da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, e nos termos do n.º 1 do art.º 2 da Lei 75/2014, de 12 de setembro.
- Aplicação de redução de 5%, nos termos do art.º 12 da Lei 12-A/2010.

No âmbito do Acordo Parassocial vigente, apenas são remunerados os administradores que integram a Comissão Executiva e o Revisor Oficial de Contas que integra o Conselho Fiscal.

A competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, de que apenas são remunerados os membros que integram a Comissão Executiva, coube:
Á Deliberação Social Unânime por Escrito de 6 de novembro de 2013.

A Sociedade nomeou apenas um Dirigente, que se encontra destacado na SOFID por via de um acordo de cedência com o Banco BPI. A sua remuneração foi estabelecida conforme esse acordo.

B. Comissão de Fixação de Remunerações

Os estatutos da Sociedade preveem no seu art.º 10 que as remunerações dos órgãos sociais sejam fixadas pela Assembleia Geral ou por uma Comissão de Fixação de Remunerações por esta eleita.

Esta não teve qualquer atividade em 2014, encontrando-se os seus membros por nomear desde a Assembleia Geral de 12 de maio de 2010.

C. Estrutura das Remunerações

Embora, em termos dos Estatutos da Sociedade, a remuneração dos membros do Conselho de Administração possa consistir parcialmente numa percentagem dos lucros do exercício até um máximo de 5% dos mesmos, os membros não executivos não auferem qualquer remuneração e a remuneração dos membros não inclui qualquer componente variável.

A remuneração dos membros dos órgãos de administração que constituem a Comissão Executiva encontra-se estruturada na base de um vencimento mensal pago 14 vezes por ano acrescido de 40% a título de despesas de representação pago 12 vezes por ano, tendo sido aplicadas as reduções previstas no art.º 12 da Lei 12-A/2010, de 30 de junho, no n.º 1 do art.º 33 da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, e no n.º 1 do art.º 2 da Lei 75/2014, de 12 de setembro.

Os membros dos órgãos de administração que constituem a Comissão Executiva auferem ainda benefícios sociais nos termos do art.º 34 do EGP, combustível e portagens nos termos do n.º 3 do art.º 33 do EGP, e abono para despesas com comunicações nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 32 do EGP. Não é permitida a utilização de cartões de crédito nem o reembolso de despesas de natureza pessoal.

Considerando que a Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2012 publicada no D.R. 1ª série, de 14 de fevereiro, procedeu à definição de categorias e critérios objetivos para a fixação do vencimento mensal dos Gestores Públicos, tendo por referência o limite do vencimento mensal do Primeiro-Ministro, foi atribuída, por Despacho nº 2009/13-SEF do Secretário de Estado das Finanças, de 31 de outubro, a classificação C à empresa.

A Sociedade não atribui prémios de gestão.

De entre os membros dos órgãos de fiscalização, apenas a SROC que integra o Conselho Fiscal é remunerada em conformidade com a Deliberação Social Unânime por Escrito de 6 de novembro de 2013

Os membros dos órgãos de administração que constituem a Comissão Executiva não auferem de regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada.

Não foram pagas quaisquer indemnizações a ex-administradores executivos.

D. Divulgação das Remunerações

O montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade consta do capítulo "Cumprimento de Orientações Legais, secção Cumprimento das Remunerações dos Órgãos Sociais, ROC e Pessoal".

Não se aplicam quaisquer pagamentos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo.

Não se aplica qualquer forma de participação nos lucros.

O montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização consta do capítulo IV – Órgãos Sociais e Comissões, Secção B. Administração e Supervisão, deste relatório.

No decurso de 2014, o acompanhamento da Sociedade foi efetuado pela P. Matos Silva, Garcia JR., P. Caiado & Associados, SROC, Lda. representada por João Paulo Raimundo Henriques Ferreira que auferiu, no ano de 2014, EUR 13.519 (valor que inclui IVA) por este serviço. A referida SROC não prestou outros serviços à Sociedade.

Os restantes membros do Conselho Fiscal não auferiram qualquer remuneração pelo desempenho dos respetivos cargos, nem foram reembolsados por qualquer despesa efetuada ao serviço da Sociedade.

O montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros da mesa da assembleia geral consta do capítulo IV – Órgãos Sociais e Comissões, Secção A. Mesa da Assembleia Geral, deste relatório.

VII. Transações com partes Relacionadas e Outras

Transações com partes relacionadas

A Sociedade faz aplicações junto das quatro instituições financeiras com participações no seu capital e utiliza as contas abertas junto das mesmas para pagamentos e recebimentos. No âmbito do seu mandato, a SOFID realizou igualmente operações de cofinanciamento com participadas das referidas instituições no estrangeiro, tendo em vista alavancar operações de financiamento do investimento.

Informação sobre outras transações

Seguindo as melhores práticas, a SOFID consulta, por princípio, pelo menos três fornecedores, pondera as propostas nos domínios do preço, qualidade e prazo de execução e decide pela aquisição da solução mais adequada aos seus interesses, razão pela qual, em 2014, todas as transações ocorreram em condições de mercado.

De acordo com o memorando legal, a SOFID não se encontra sujeita às regras da Contratação Pública nem ao Código dos Contratos Públicos. Não obstante, a dimensão da SOFID determina que a aquisição de bens e serviços se restrinja a um volume relativamente limitado. Em 2014, tal volume cifrou-se em cerca de EUR 332 mil, o que é significativamente inferior ao limite de um milhão de euros.

VIII. Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental

A SOFID desempenha um papel único no apoio a empresas portuguesas, tendo em vista o aproveitamento do potencial das economias emergentes.

ESTRATÉGIAS

As principais orientações estratégias da SOFID estão definidas no seu Plano Estratégico 2013-2015 e visam responder à ambição de fortalecer a Sociedade através do crescimento sustentado da sua atividade operacional. Neste sentido foram definidas como novas orientações estratégicas:

- Maximização da receita
- Capitalização em parcerias
- Consolidação da imagem
- Reorganização interna

A **maximização da receita** está intimamente ligada ao incremento da atividade operacional da SOFID, sendo fundamental para a sua viabilidade económica e sustentabilidade financeira. A **capitalização em parcerias** diz respeito às oportunidades de financiamento a que as empresas portuguesas podem aceder, a partir da relação privilegiada da SOFID com outras instituições financeiras de desenvolvimento. A **consolidação da imagem** refere-se à afirmação e reconhecimento da SOFID junto dos *stakeholders* como instituição financeira de apoio à internacionalização e ao desenvolvimento. A **reorganização interna** consubstancia-se no esforço contínuo de dotar a SOFID de alicerces sólidos para poder crescer.

GRAU DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A evolução do desempenho da SOFID, à luz dos indicadores e metas definidos pelo Plano Estratégico 2013-2015 e pelo Plano de Atividades 2014, encontra-se descrita de forma detalhada na subsecção "Objetivos", no capítulo "Relatório de Governo Societário".

POLÍTICAS

Na subsecção "Políticas", do capítulo "Relatório de Governo Societário", é efetuada uma descrição desenvolvida das políticas prosseguidas pela SOFID.

PRINCIPAIS RISCOS

Os princípios, critérios e regras utilizados pela SOFID em termos de avaliação e gestão de riscos encontram-se plasmados em documentos aprovados pelo Conselho de Administração, como o *Manual de Estrutura Orgânica*, o *Regulamento Geral de Crédito* e o *Manual de Procedimentos – Operações Ativas*.

A SOFID, na sua atividade corrente, analisa permanentemente a **exposição a diferentes tipos de risco**, como o risco de crédito, o risco país, os riscos de mercado, o risco de liquidez, o risco legal e o risco operacional, tendo em vista um efetivo controlo e mitigação.

O **limite máximo de exposição por mutuário** está definido em 25% do capital social da Sociedade a 31-12-2014, EUR 2,31 milhões.

Em 2012, o Conselho de Administração da SOFID, tendo em vista regulamentar adequadamente a liquidez, estabeleceu o limite mínimo de EUR 2,5 milhões de disponibilidades líquidas, um nível de liquidez mínima de 20% e o limite de exposição por país ao nível das garantias prestadas de 3 vezes o mínimo de ativos líquidos, ou seja, EUR 7,5 milhões. Todos os meses é produzido um **Reporte de Gestão Prudencial de Liquidez** destinado a monitorizar a evolução dos níveis de liquidez relativamente a cada um dos limites estabelecidos. O gráfico que se segue ilustra o perfil da liquidez da SOFID à data de 31 de dezembro de 2014 e revela que a capacidade de conceder novo crédito da Sociedade se mantém restrita na ausência de uma operação de aumento de capital.

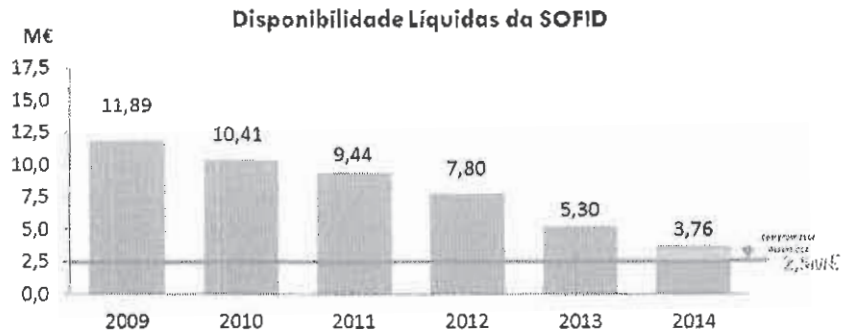

***Limite Mínimo Prudencial de Liquidez**: dado que a SOFID emite garantias on first demand tem de manter, por razões prudenciais, um nível mínimo de liquidez de EUR 2,5M para poder fazer face a qualquer necessidade imediata de honrar um desses compromissos.*

Tendo em conta os compromissos assumidos e sendo expectável que estes sejam desembolsados na totalidade em 2015, o valor das Disponibilidade de Liquidez decrescerá para € 2,7M, o que, levando em conta o referido Limite Mínimo Prudencial de Liquidez, restringe severamente a capacidade de concessão de crédito da SOFID.
Em termos de **risco político**, é possível a cobertura de 95% dos montantes financiados pela Sociedade, no âmbito da Convenção para a Concessão da Garantia Global do Estado rubricada pela DGTF e a SOFID.

Em termos internos, a Sociedade dispõe de um **Sistema de Controlo Interno** e de um conjunto de normas e procedimentos que abrangem a maior parte das atividades administrativas e operacionais.

CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE GESTÃO ADEQUADA

Responsabilidade Social

A promoção da igualdade de oportunidades, o respeito pelos direitos humanos e a não discriminação são princípios basilares que SOFID defende e aplica quotidianamente. Nos processos de recrutamento de colaboradores e de jovens estagiários são tidos em atenção aspetos relacionados com o género e com a diversidade multicultural, dando-se oportunidades de formação a jovens licenciados.

No campo da gestão do capital humano a SOFID proporciona aos seus colaboradores ações de formação profissional de modo a fortalecer o seu capital humano e a valorizar os seus quadros. A Sociedade promove igualmente horários de trabalho facilitadores do equilíbrio entre as vidas profissional e familiar, adquire equipamentos propiciadores de bem-estar aos seus colaboradores, estimula relações gratificantes no contexto de iniciativas informais da motivação e de reforço do compromisso com os

objetivos e valores da SOFID, aplicando igualmente as recomendações independentes em matéria de higiene e segurança no trabalho.
Ao nível da adoção de práticas ambientalmente corretas consideramos que estão fortemente incutidas na cultura da Sociedade hábitos tais como utilizar ecopontos, reutilizar folhas de papel, utilizar lâmpadas eficientes, desligar luzes e aparelhos elétricos em espaços não utilizados e de desligar computadores durante o fim-de-semana.

Desenvolvimento Sustentável

A **criação de valor para o acionista** constitui numa preocupação central na atividade da SOFID. Em termos de produtividade, assumimos um enfoque claro nas atividades produtivas, para as quais são prioritariamente canalizados recursos técnicos e humanos, apostando igualmente na polivalência de tarefas e funções dos nossos colaboradores.

A SOFID é uma organização fortemente orientada para os seus clientes. Neste sentido, tem a prática de responder num curto espaço de tempo às questões apresentadas pelos promotores e sempre que estes solicitam reuniões de trabalho estas são agendadas. Por outro lado, os produtos financeiros disponibilizados pela Sociedade caracterizam-se por serem desenhados à medida das condições e das necessidades das empresas promotoras e das características dos mercados onde os projetos são implementados, não havendo na SOFID fichas de produtos normalizadas.

Em termos de **promoção da proteção ambiental** a SOFID valoriza a educação ambiental dos seus colaboradores, contribuindo para reduzir a sua pegada ecológica através de ações de sensibilização em reuniões plenárias. Estas ações têm contribuído para a adoção generalizada de práticas ambientalmente adequadas, como referido anteriormente.

No campo da **contribuição para a inclusão social** e a empregabilidade é de destacar a terceira edição do Programa de Estágios Profissionais cofinanciado pelo IEFP e do qual resultou o recrutamento de dois estagiários, tendo uma acabado por ser contratada pela SOFID como Assistente Administrativa.

Serviço Público

A SOFID é uma empresa do Setor Empresarial do Estado com fins lucrativos, e que tem por missão contribuir para o desenvolvimento sustentado dos países com economias menos desenvolvidas, em particular os beneficiários da Ajuda Pública ao Desenvolvimento portuguesa, por via da internacionalização das empresas nacionais. Tal como é referido explicitamente nas Grandes Opções do Plano 2013, a SOFID é um dos atores da cooperação portuguesa e parte integrante da rede de entidades *"não-tradicionais (...), no âmbito de parcerias e consórcios, numa abordagem de governo integrada"*.

Neste contexto, a SOFID dedica particular atenção aos impactes económicos, sociais, ambientais e de governação nos países de intervenção, em consequência dos projetos que financia. Considerando o universo dos onze projetos já contratados, os maiores contributos verificam-se ao nível da criação de empregos diretos e indiretos, na transferência de tecnologia e *know-how* e no governo das sociedades. Alguns projetos evidenciam igualmente impactes positivos em termos ambientais e na balança comercial dos países, por via do contributo para a diminuição das importações.

SALVAGUARDA DA COMPETITIVIDADE DA EMPRESA – INVESTIGAÇÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

A SOFID não dispõe de fichas normalizadas de produtos, aposta antes em soluções feitas à medida das características e interesses dos seus clientes e que implicam a necessidade permanente de inovar.

Para acompanhamento e gestão da sua atividade comercial, a SOFID dispõe da ferramenta **GESCOP – Gestão de Contactos, Operações e Projetos** e elabora Relatórios de Acompanhamento dos projetos em carteira, instrumentos concebidos e implementados por colaboradores da SOFID, em constante aperfeiçoamento, com o objetivo de os melhor adequar à sua atividade e ao desempenho de um serviço de excelência.

No âmbito do modelo de análise quantitativa utilizado pela SOFID, foram introduzidas alterações **ao modelo económico-financeiro de análise previsional** tendo em vista a sua atualização com incorporação das alterações legislativas introduzidas pelo OE 2014.

PLANO DE ATIVIDADES 2015

O Plano Anual de Atividades 2015 aprovado pelo Conselho de Administração prossegue as grandes prioridades, linhas de orientação e metas a atingir de acordo com o estabelecido pelo Plano Estratégico 2013-2015 e contempla os seguintes conjuntos de objetivos e ações:

Área Comercial e de Acompanhamento de Projetos / Área de Gestão de Risco

Para o ano de 2015, a Área Comercial e de Acompanhamento de Projetos e a Área de Gestão de Riscos continuarão a ser centrais no desenvolvimento da SOFID, dado o papel fundamental que têm na captação de negócio e no tratamento de operações, pelo que se prevê o seguinte conjunto de ações:

1. Calendarizar visitas a empresas incluídas no *pipeline e/*ou na carteira de projetos, bem como aquelas que se apresentem com potencial para virem a ser financiadas pela SOFID
2. Promover *workshops* "Promovendo Oportunidades de Financiamento ao Investimento em países com interesse para a SOFID
3. Efetuar apresentações SOFID nas Associações Empresariais Regionais (11 Associações Regionais, AEP, AIP e AIMinho) – a conciliar com as visitas a empresas referido no nº1.
4. Promover ações de formação sobre a SOFID, InvestimoZ, ITF, NIF e LAIF para colaboradores de Centros de Empresas e Área Internacional dos Bancos nossos acionistas.
5. Promover Missões Empresariais a países com interesse para a SOFID, em articulação com Câmaras e Associações de Comércio.
6. Efetuar deslocações a países com interesse para a SOFID, nomeadamente nos seguintes mercado alvo:
    a. Países CPLP
    b. América Latina
    c. Países da vizinhança da UE
7. Continuar a reforçar o desempenho das áreas, através da reorganização e da afinação de procedimentos.
8. Elaborar relatórios de acompanhamento de todos os projetos contratados.

9. Desenvolver uma abordagem mais proactiva na captação de novas operações, desenvolvendo um relacionamento de proximidade com as empresas.

Aprofundar a vertente de "one stop shop" da SOFID promovendo o aconselhamento a empresas e a mobilização de recursos adicionais junto de outras instituições financeiras de desenvolvimento.

Área de *Compliance* e Auditoria Interna

Contribuir para que a SOFID siga as melhores práticas de *compliance* e de boa governação, devendo protagonizar a contribuição para uma contínua melhoria de procedimentos, organização interna e eficácia de atuação.
Efetuar um trabalho de atualização dos manuais de procedimentos internos.
Adequar a SOFID com um plano de auditoria interna e *compliance* que corresponda às exigências das entidades de supervisão.

Área de Contabilidade e Finanças

Esta área deverá continuar a dar resposta às crescentes solicitações relacionadas com a implementação de operações, decorrente do aumento da atividade, nomeadamente ao nível das transações financeiras com clientes e na obtenção de funding para a atividade da Sociedade. Além disso, deve manter uma gestão de tesouraria eficiente e proactiva, com o acompanhamento de rácios de liquidez, solvabilidade e rentabilidade.
Por outro lado, deverá continuar a sensibilizar os colaboradores e dirigentes da SOFID sobre a racionalização de recursos e a eficiência energética.

Área de Planeamento e Controlo de Gestão

Esta área ocupar-se-á do controlo orçamental e do seu reporte, assim como da preparação de orçamentos trienais, para um planeamento adequado a médio e longo prazo.

Área de Informática e Administração

Esta área deverá manter a pro-atividade ao nível do controlo de custos, buscando sempre soluções eficazes e económicas à dimensão da SOFID e da sua atividade.

Agilizar a área de informática de forma a criar condições para integração no Universo IFD.

Área de Recursos Humanos

Esta área continuar a apostar nos programas de formação, reforçando as competências de cada colaborador e contribuindo para um ambiente de trabalho saudável.

<u>AÇÕES PARA 2015</u>

1. Promover a atualização de competências dos colaboradores através da implementação de plano de formação anual (formação individual e uma ação de formação para toda a equipa (em simultâneo) num tema a identificar.
2. Consolidação do processo Individual dos colaboradores SOFID (Ficha de Colaborador com dados pessoais, registo de Formação e registo de informação relativa ao seu vínculo com a SOFID (tipo de contrato, data de assinatura de contratos, entre outras informações relevantes para o registo do histórico de pessoal – Cadastro de Colaboradores)).
3. Promover atividades para reforço do espírito de equipa.
4. Desenvolver quadro de competências e conhecimentos para integração da SOFID na plataforma de acesso às Multilaterais Financeiras com AICEP e GPEARI, bem como integração no universo IFD.

Área Jurídica

Esta área procurará dar resposta às crescentes solicitações decorrentes do aumento do número de operações, contribuindo para que a SOFID continue a cumprir com todas as suas obrigações legais e com uma adequada mitigação de riscos.

Área de Relações Internacionais

AÇÕES PARA 2015

1. Promoção do InvestimoZ em Portugal e em Moçambique.
2. Promoção e divulgação do ITF, NIF e LAIF junto de empresas com atividade nos setores e mercados abrangidos, assim como junto de Câmaras de Comércio e de Embaixadas relevantes.
3. Participar nas reuniões da rede EDFI (por exemplo: Presidentes Executivos, Assembleia Geral, Juristas, *Compliance*, Comunicação), assim como aquelas referentes aos *financiers* do ITF e do NIF.
4. Fomentar contactos com bancos de desenvolvimento congéneres da SOFID e, em particular, com os quais a SOFID celebrou protocolos, com o objetivo de realizar operações conjuntas.
5. Visitar entidades congéneres com o objetivo de estreitar laços e fomentar o cofinanciamento dos projetos.

Área de Relações Institucionais

Esta área deverá centrar-se no fomento de relações com entidades de interesse para a SOFID e para a sua atividade, assinando acordos com novas entidades e implementando os protocolos já existentes.

AÇÕES PARA 2015

1. Realizar reuniões da SOFID com as entidades protocoladas tendo em vista a programação de ações conjuntas.
2. Participar em iniciativas da AICEP, GPEARI e IFD onde seja relevante a presença da SOFID (ABC Mercados, conferências sobre países-chave, enquadramento de missões empresariais, etc.).
3. Celebrar protocolos com bancos e outras instituições financeiras em países prioritários.
4. Participar na Comissão de Acompanhamento do Mercado das Multilaterais Financeiras.
5. Promover visitas de acionistas e stakeholders à SOFID (Secretário de Estado das Finanças, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Secretário de Estado da Economia, por exemplo).
6. Promover encontros com embaixadores, conselheiros e adidos comerciais das embaixadas de países beneficiários sedeadas em Lisboa.

Área de Secretariado, Imagem e Comunicação

Esta área será determinante no esforço de reorganização interna, devendo em simultâneo contribuir para o desenvolvimento de atividades visando o aumento da notoriedade e da visibilidade da SOFID junto dos seus principais *stakeholders*.

AÇÕES PARA 2015

1. Atualizar a Estratégia de Comunicação (2013-2015).
2. Rever e reeditar materiais de publicidade e *marketing* (folhetos, *roll-ups*, etc.).
3. Editar relatório anual da SOFID (formato digital).
4. Desenhar plano de atualização do *site* da SOFID (conteúdos, imagem, definição de objetivos de visitas, etc.).
5. Consolidar a comunicação com os vários *stakeholders* através de divulgação de informação regular, identificando a forma de envio, tipo de informação a enviar e regularidade.
6. Definir e implementar ações de Comunicação Interna (reuniões plenárias, sensibilização para a eficiência energética, divulgação das decisões executivas, entre outros).

Organizar conferência sobre experiências de internacionalização.

Em 2015, a SOFID continuará a apostar fortemente no desenvolvimento dos seus recursos humanos, seja através da formação, seja através do seu reforço.

Avaliação do Grau de Cumprimento dos Princípios de Bom Governo

Princípios de Bom Governo		Grau de Cumprimento	Fundamentação
I. Missão, Objetivos e Princípios gerais de Atuação	Cumprir, respeitar e divulgar a missão e os objetivos e políticas económicas, financeiras, social e ambiental.	Cumprido	A SOFID divulga através do seu portal informação sobre a sua missão e objetivos e, inclui nos seus relatórios anuais a avaliação do seu cumprimento. A referida informação é ainda disponibilizada no portal do SEE (DGTF).
	Elaborar planos de atividades e orçamentos adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis.	Cumprido	Durante 2014 esteve vigente o Plano Estratégico para o triénio 2013-2015.
	Adotar Planos de Igualdade.	Cumprido	A SOFID adota as melhores práticas ao nível da promoção da igualdade do género, nomeadamente nos processos de contratação.
	Reportar, anualmente, de como foi prosseguida a missão, do grau de cumprimento dos objetivos traçados, da forma de como a política de responsabilidade social foi cumprida, do desenvolvimento sustentável e os termos do serviço público e da forma da salvaguarda da sua competitividade.	Cumprido	A SOFID reporta anualmente, através do seu Relatório e Contas, a forma como foi prosseguida a sua missão e o grau de cumprimentos dos objetivos traçados. Igualmente divulga a sua atividade ao nível de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável, de serviço público.

	Cumprir a legislação e a regulamentação através de um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de prevenção do branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral.	Cumprido	A SOFID cumpre integralmente a legislação e a regulamentação aplicada ao Setor Empresarial do Estado e às Instituições Financeiras reguladas pelo Banco de Portugal.
	Tratar com respeito e integridade todos os seus trabalhadores, contribuindo para a sua valorização pessoal.	Cumprido	A SOFID promove um ambiente de trabalho são, motivador e com oportunidades de valorização do seu capital humano, nomeadamente através de ações de formação.
	Ter a obrigação de tratar com equidade todos os fornecedores, clientes e restantes titulares de direitos legítimos, divulgar os procedimentos adotados em matéria de aquisição e adotar critérios de adjudicação orientados por princípios de economia e eficácia e que garantam a igualdade de oportunidades.	Cumprido	Apesar de não estar sujeita às regras da Contratação Pública nem ao Código dos Contratos Públicos, a SOFID segue as melhores práticas de aquisição de bens e serviços, promovendo um processo concorrencial baseado em princípios de economia, eficácia e igualdade de oportunidades, e optando sempre no melhor interesse da Sociedade. O total de aquisições é inferior a €1 milhão.
	Possuir ou aderir a um Código de Ética.	Cumprido	A SOFID aprovou e disponibiliza publicamente o seu Código de Conduta no seu portal de Internet e no sítio do SEE (DGTF).
	Adotar políticas de investigação, desenvolvimento e integração de novas tecnologias.	Cumprido	A SOFID prosseguiu com a implementação de *upgrades* da sua ferramenta de gestão de contratos de clientes, contactos e projetos.
II. Estruturas de Administração e Fiscalização	Garantir que o nº de membros não excede o de empresas privadas comparáveis, de dimensão semelhante e do mesmo setor.	Cumprido	A dimensão dos órgãos sociais da SOFID adequa-se à estrutura da Sociedade.
	Assegurar que o modelo de governo assegura a efetiva segregação de funções de administração e fiscalização	Cumprido	O modelo de governação da SOFID assegura a segregação de funções entre o CA e o Conselho Fiscal. Adicionalmente, cumprindo obrigações do Banco de Portugal, a SOFID tem um Auditor Interno.

	Elaborar e emitir um relatório de avaliação de desempenho anual individual dos gestores executivos e de avaliação global das estruturas e mecanismos de governo em vigor pela empresa, efetuado pelos membros do órgão de fiscalização.	Cumprido	A SOFID divulga publicamente, através do Relatório e Contas, a avaliação de desempenho dos membros executivos, dos demais membros do Conselho de Administração, assim como das estruturas de governo.
	Assegurar que as contas são auditadas por entidades independentes.	Cumprido	A SOFID tem um ROC que é membro do Conselho Fiscal da Sociedade e que, mediante acesso a toda a estrutura e informação internas, certifica anualmente as contas da SOFID. Esta situação afigura-se adequada à dimensão da Sociedade.
	Implementar um sistema de controlo, que proteja os investimentos e ativos da empresa e que abarque todos os riscos relevantes assumidos pela empresa.	Cumprido	A SOFID tem um Sistema de Controlo Interno que abarca todos os riscos relevantes para a sua atividade, bem como a identificação de controlos-chave para os mitigar.
	Promover a rotação e limitação dos mandatos dos membros dos órgãos de fiscalização.	Cumprido	O Conselho de Administração da SOFID eleito em 6 novembro de 2013, manteve apenas dois dos cinco elementos do mandato anterior. Foram eleitos um novo ROC e membros do Conselho Fiscal.
III. Remuneração e Outros Direitos	Divulgar, anualmente, as remunerações totais auferidas por cada membro do órgão de Administração.	Cumprido	A SOFID divulga publicamente, através do Relatório e Contas, do seu sítio de Internet e do portal do SEE (DGTF) a remuneração total de cada membro executivo do Conselho de Administração, uma vez que os demais membros e órgãos, à exceção do ROC, não auferem qualquer remuneração.
	Divulgar, anualmente, as remunerações auferidas por cada um dos órgãos de fiscalização.	Cumprido	A SOFID divulga publicamente, através do Relatório e Contas, do seu portal e do sítio do SEE (DGTF), a remuneração do ROC, sendo que os restantes membros do Conselho Fiscal não auferem qualquer remuneração.
	Divulgar, anualmente, os restantes benefícios e regalias	Cumprido	A SOFID divulga publicamente, através do Relatório e Contas,

	(seguros de saúde, utilização de viatura e outros benefícios concedidos pela empresa).		do seu portal e do portal do SEE (DGTF), os benefícios, regalias e compensações do Conselho de Administração, sendo que os restantes órgãos sociais não beneficiam de quaisquer benefícios adicionais.
IV. Prevenção de conflitos de interesses	Garantir a abstenção, por parte dos membros dos órgãos sociais, em decisões que envolvam o seu próprio interesse.	Cumprido	A SOFID tem processos e mecanismos de prevenção de conflitos de interesse, nomeadamente através da abstenção por parte de membros dos órgãos sociais em decisões em que possam ser parte interessada.
	Garantir a declaração, por parte dos membros dos órgãos sociais, de quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na empresa.	Cumprido	A SOFID e os membros dos seus órgãos sociais cumprem todas as disposições legais de transparência, incluindo a comunicação: à Inspeção-geral de Finanças, da declaração de interesses patrimoniais; ao Tribunal Constitucional, da declaração de interesses; ao Banco de Portugal, da declaração de inexistência de créditos na Sociedade; e à Procuradoria-Geral da República, da declaração de inexistência de incompatibilidades.
	Garantir a declaração, por parte dos membros dos órgãos sociais, de relações relevantes que mantenham com fornecedores, clientes, IC ou outros, suscetíveis de gerar conflito de interesse.	Cumprido	A SOFID tem processos e mecanismos de prevenção de conflitos de interesse, nomeadamente através da declaração por parte de membros dos órgãos sociais de quaisquer relações que possam manter com fornecedores, clientes, IC ou outros suscetíveis de gerar conflito de interesse.

IX. Avaliação do Governo Societário

Avaliação do grau de cumprimento das práticas de boa governação societária a que a Sociedade se encontra obrigada de acordo com o Ofício Circular nº. 2015 da DGTF.

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
		Sim	Não	Sim	Não		
I	Missão, Objetivos e Politicas						
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a empresa.	X		X		99	
2.	Políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X		X		100 - 101	
3.	Indicação dos objetivos e do grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar.	X		X		99	
4.	Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da empresa.	X		X		122	
II	Estrutura de Capital						
1.	Estrutura de capital	X		X		101	
2.	Eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.	X		X		102	
3.	Acordos parassociais.					102	
III	Participações Sociais e Obrigações detidas						
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (Empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos.	X		X		102	
2.	A aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional.	X		X		102	
3.	A prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades.	X		X		102	
4.	Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.	X		X		102	
5.	Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade.	X		X		102	

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
		Sim	Não	Sim	Não		
6.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses.	X		X		102	
IV	Órgãos Sociais e Comissões						
A.	Mesa da Assembleia Geral						
1.	Composição da mesa AG, mandato e remuneração.	X		X		103	
2.	Identificação das deliberações acionistas.	X		X		104	
B.	Administração e Supervisão						
1.	Modelo de governo adotado	X		X		104	
2.	Regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros.	X		X		104 - 105	
3.	Composição, duração do mandato, número de membros efetivos.	X		X		104	
4.	Identificação dos membros executivos e não executivos do CA e identificação dos membros independentes do CGS.	X		X		105	
5.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros.	X		X		106 - 107	
6.	Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.	X		X		107	
7.	Organogramas relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais.	X		X		107	
8.	Funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.	X		X		108 - 109	
9.	Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão.	X		X		109	
C.	Fiscalização						
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição, indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração do mandato, número de membros efetivos e suplentes.	X		X		110	
2.	Identificação dos membros da Fiscalização	X		X		110	
3.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros.	X		X		110 – 112	
4.	Funcionamento da fiscalização.	X		X		110	

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
		Sim	Não	Sim	Não		
D.	Revisor Oficial de Contas						
1.	Identificação do ROC, SROC.	X		X		112	
2.	Indicação das limitações, legais.	X		X		112	
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo.	X		X		112	
4.	Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à sociedade.	X		X		112	
E.	Auditor Externo						
1.	Identificação.					113	A Sociedade não nomeou Auditor Externo
2.	Política e periodicidade da rotação.					113	Não aplicável
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados.					113	Não aplicável
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga.					113	Não aplicável
V.	Organização Interna						
A.	Estatutos e Comunicações						
1.	Alteração dos estatutos da sociedade - Regras aplicáveis	X		X		115	
2.	Comunicação de Irregularidades.	X		X		115	
3.	Indicação das políticas antifraude.	X		X		115	
B.	Controlo interno e gestão de riscos						
1.	Informação sobre a existência de um sistema de controlo interno (SCI).	X		X		115 - 118	
2.	Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou SCI.	X		X		115 - 118	
3.	Principais medidas adotadas na política de risco.	X		X		115 - 118	
4.	Relações de dependência hierárquica e/ou funcional.	X		X		115 - 118	
5.	Outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.	X		X		115 - 118	
6.	Identificação principais tipos de riscos.	X		X		115 - 118	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.	X		X		115 - 118	
8.	Elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade.	X		X		115 - 118	
C.	Regulamentos e Códigos						
1.	Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos.	X		X		118	
2.	Códigos de conduta e de Código de Ética.	X		X		118	
D.	Sítio de Internet						

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
		Sim	Não	Sim	Não		
	Indicação do(s) endereço(s) e divulgação da informação disponibilizada.	X		X		118	
VI	Remunerações						
A.	Competência para a Determinação						
	Indicação do órgão competente para fixar remuneração.	X		X		119	
B.	Comissão de Fixação de Remunerações						
	Composição.					119 - 120	Aguarda eleição pela Assembleia Geral
C.	Estrutura das Remunerações						
1.	Política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.	X		X		120	
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada.	X		X		120	
3.	Componente variável da remuneração e critérios de atribuição.	X		X		120	
4.	Diferimento do pagamento da componente variável.	X		X		120	
5.	Parâmetros e fundamentos para atribuição de prémio.	X		X		120	
6.	Regimes complementares de pensões.	X		X		120	
D.	Divulgação das Remunerações						
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida.	X		X		120 - 121	
2.	Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo.	X		X		120 - 121	
3.	Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou prémios.	X		X		120 - 121	
4.	Indemnizações pagas a ex-administradores executivos.	X		X		120 - 121	
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida do órgão de fiscalização da sociedade.	X		X		120 - 121	
6.	Indicação da remuneração anual da mesa da assembleia geral.	X		X		120 - 121	
VII	Transações com partes Relacionadas e Outras						
1.	Mecanismos implementados para controlo de transações com partes relacionadas.	X		X		121	
2.	Informação sobre outras transações.	X		X		121	
VIII	Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental						
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.	X		X		121 - 131	
2.	Políticas prosseguidas.	X		X		121 - 131	

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
		Sim	Não	Sim	Não		
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial: Responsabilidade social Responsabilidade ambiental Responsabilidade económica.	X		X		121 - 131	
IX	Avaliação do Governo Societário						
1.	Cumprimento das Recomendações	X		X		132 - 136	
2.	Outras informações	X		X		132 - 136	

Certificação Legal das Contas

A anexar.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras da **SOFID – Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, SA**, (SOFID ou Sociedade), as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014, (que evidencia um total de 10.054.185 euros e um total de capital próprio de 9.320.172 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 463.981 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, o Mapa de alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa, do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adopção de critérios e políticas contabilísticas adequadas e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **SOFID – Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, SA**, em 31 de Dezembro de 2014, o resultado das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) definidas pelo Banco de Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Ênfase

9 Sem afectar a opinião expressa no parágrafo nº 7 anterior, chamamos a atenção para o facto da nossa Certificação Legal das Contas relativa ao exercício de 2013, emitida em 12 de junho de 2014, conter uma reserva por desacordo relacionada com ativos por impostos diferidos não recuperáveis. Esta situação não é aplicável ao exercício de 2014.

Coimbra, 26 de fevereiro de 2015

P. Matos Silva, Garcia Jr., P. Caiado & Associados, SROC, Lda
Representada por

João Paulo Ferreira (ROC n.º 851)

Parecer do Conselho Fiscal

A anexar.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

No cumprimento do mandato que V. Exas nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, vem o Conselho Fiscal emitir o seu relatório anual e parecer sobre o Relatório e Contas de 2014 da **SOFID – Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, SA**

Na realização do seu trabalho, o Conselho Fiscal obteve toda a cooperação e colaboração necessária dos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva bem como dos Serviços, nomeadamente dos responsáveis pelas áreas de contabilidade e finanças bem como de *compliance* e auditoria interna.

No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal, emitiu os seguintes documentos:

i. Parecer sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno;
ii. Parecer sobre o sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;
iii. Relatórios de execução orçamental relativos aos três primeiros trimestres do ano; e
iv. Pareceres sobre os Instrumentos Previsionais de Gestão de 2014 e 2015.

Quanto ao Relatório e Contas de 2014, globalmente responde às exigências legais aplicáveis, bem como as de divulgação previstas no Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro.

Os demais documentos de prestação de contas foram auditados pela Sociedade de Revisores membro deste Conselho, P. Matos Silva, Garcia Jr., P. Caiado & Associados, SROC, Lda, a qual emitiu a Certificação Legal das Contas, com cujo teor este Órgão expressa a sua concordância e que, nos termos da lei, fica a fazer parte integrante do presente relatório.

Do ponto de vista da atividade operacional, durante o ano de 2014 foram contratadas seis novas operações (cinco créditos e uma garantia), no montante global de cerca de 5 milhões de euros, elevando para 16 o número de operações ativas em 31.12.2014. Decorrente deste desempenho, a SOFID esgotou a sua capacidade de conceder crédito, face aos recursos próprios existentes e à dificuldade em contratar linhas de *funding* no mercado, razões pelas quais continua a ser essencial a concretização dum aumento de capital aliado a uma flexibilização suplementar do Fundo InvestimoZ.

Da revisão efetuada pelo Conselho, não foi identificado qualquer incumprimento, por parte da Sociedade, dos deveres especiais de informação previstos Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro. O Conselho Fiscal entende dever salientar os seguintes aspectos:

i. O Relatório de Gestão divulga o cumprimento das orientações legais vigentes para o Sector Empresarial do Estado, designadamente as reduções remuneratórias previstas na Lei nº 12-A/2010 de 30 de junho, na Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro e na Lei nº 75/2014 de 12 de setembro. Não foram também atribuídos quaisquer prémios de gestão aos membros dos órgãos sociais nos termos do artigo 39º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro.

ii. O plano de redução de custos, base real, para o período 2010/2014, evidencia uma redução ao nível dos gastos com o pessoal de 23,7% e de 11,1 % para gastos administrativos, sendo a diminuição global de custos totais de cerca de 19,3%.

iii. A SOFID não se encontra sujeita às regras da Contratação Pública. Não obstante, tem seguido as regras de bom governo societário, nomeadamente no que respeita às boas práticas nos processos de aquisição de bens e serviços.

iv. Finalmente, o Conselho verificou ainda o cumprimento da exigência prevista no n.º 1 do artigo 54º do Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, ou seja, a exigência de apresentação de informação sobre boas práticas de governo societário.

Face ao exposto e atenta a opinião expressa na Certificação Legal das Contas, somos de parecer que sejam aprovados:

a) O Relatório de Gestão e os demais Documentos de Prestação de Contas, referentes ao exercício de 2014;

b) A proposta de aplicação dos resultados negativos de 463.980,79 euros, para Resultados Transitados, apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 27 de fevereiro de 2015

Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares (*Presidente*)

José Manuel Fuso Gato (*Vogal*)

João Paulo Raimundo Henriques Ferreira

(*Vogal – ROC em representação de*

P. Matos Silva, Garcia Jr., P. Caiado & Associados, SROC, Lda)

Parecer do Conselho Estratégico

A anexar.

SOFID

Sociedade para o Financiamento
do Desenvolvimento
Instituição Financeira de Crédito, S.A

Parecer do Conselho Estratégico

No desempenho das funções que lhe estão atribuídas estatutariamente, e depois de solicitado pelo Conselho de Administração, o Conselho Estratégico apreciou o Relatório e Contas da SOFID – Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, IFC, S.A. ("SOFID") referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, com base no conhecimento que obteve relativamente à estratégia, ao negócio, à situação financeira e aos riscos inerentes às atividades prosseguidas.

Com base na análise feita, na informação disponibilizada pelos responsáveis da empresa, e não tendo conhecimento de outros factos que comprometam a veracidade daquela informação, o Conselho Estratégico registou com apreço a evolução da atividade comercial da SOFID, fazendo notar que se acentua a necessidade de ser promovido um aumento do seu capital social para satisfazer as carências de *funding*, procurando ainda conservar um nível adequado de controlo de custos e uma crescente notoriedade no mercado. Por estes motivos, emite parecer favorável sobre o Relatório e Contas com referência a 31 de dezembro de 2014.

Lisboa, 09 de março de 2014

António Rebelo de Sousa
Presidente do Conselho Estratégico

Francisco Almeida Leite

Gonçalo Marques
Vice-Presidente do Conselho Estratégico

António Azevedo Gomes

Pedro Cudell

Paulo Lopes

Av. Casal Ribeiro, 14 - 4º 1000-092 LISBOA
Telefone. 21 313 77 60 • Fax. 21 313 77 79
www.sofid.pt • Email: sofid@sofid.pt

Avaliação de Desempenho da Comissão Executiva e do Conselho de Administração

A anexar.

SOFID

Sociedade para o Financiamento
do Desenvolvimento
Instituição Financeira de Crédito, S.A.

DECLARAÇÃO SOBRE A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA COMISSÃO EXECUTIVA E DOS RESTANTES ÓRGÃOS SOCIAIS DA SOFID, EM 2014

Adotou-se, uma vez mais, a metodologia dos anos anteriores, muito embora se tenha restringido a avaliação de desempenho à Comissão Executiva e aos restantes Órgãos Sociais da SOFID, não se incluindo, todavia, nesta avaliação os membros não executivos do Conselho de Administração.

Tal resultou do facto de a avaliação mencionada em epígrafe ter sido da responsabilidade dos próprios membros não executivos do Conselho de Administração, nos termos previstos na legislação aplicável.

Deste modo, apresenta-se possível chegar às seguintes conclusões:

1. A atividade global da Comissão Executiva mereceu a classificação de Excelente, designadamente no que se refere à Composição, Organização e Funcionamento da dita Comissão.
2. No que respeita a alguns aspetos de natureza geral, como a Antecedência das Convocatórias e a contribuição para a Revisão do Plano Estratégico, a Comissão Executiva obteve a classificação de Multo Bom.
3. Mais especificamente, a atividade desenvolvida pela Comissão Executiva nas áreas de Promoção da Atividade da SOFID, da Angariação de Negócio, de Acompanhamento de Projetos, de Controle de Custos e de Gestão de Risco foi considerada Excelente.
4. No que se relaciona com a atividade desenvolvida nas áreas de Contratação, Qualidade de Comunicação com os acionistas, com os colaboradores, com a Imprensa e com os Parceiros mereceu a classificação de Muito Bom.
5. Ainda no atinente à Comissão Executiva, a Adequação de Quadros e a Qualidade da Informação Prestada foram avaliadas como multo boas.
6. Quanto aos restantes Órgãos Sociais, a atuação da Mesa da Assembleia Geral têm sido Excelente.
7. No concernente à atuação do Conselho Fiscal e do Conselho Estratégico, entendeu-se que a mesma se tem apresentado Muito Boa.
8. Em suma, estes são os aspetos mais relevantes da Avaliação de Desempenho levada a cabo pelos membros não executivos do Conselho de Administração.

Lisboa, 12 de Fevereiro de 2015

António Jorge Duarte Rebelo de Sousa

Pedro Roberto Meneres Cudell

Av. Casal Ribeiro, 14 - 4.º 1000-092 LISBOA
Telefone: 21 313 77 60 • Fax: 21 313 77 79
www.sofid.pt • Email: sofid@sofid.pt

Relatório dos Administradores Não Executivos sobre o desempenho dos Administradores Executivos

A anexar.

SOFID

Sociedade para o Financiamento
do Desenvolvimento
Instituição Financeira de Crédito, S.A

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS SOBRE O DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

Respeitando o disposto no Estatuto do Gestor Público, nomeadamente nos artigos 6º e 7º, pese embora não exista uma Comissão de Avaliação, os membros não executivos do Conselho de Administração atribuíram uma classificação de Excelente ao trabalho desenvolvido pelos membros da Comissão Executiva, no cumprimento das suas funções no exercício de 2014.

Lisboa, 12 de fevereiro de 2015

António Jorge Duarte Rebelo de Sousa

Pedro Roberto Meneres Cudell

PLACA
C/AG

Av. Casal Ribeiro, 14 - 4º 1000-092 LISBOA
Telefone: 21 313 77 60 • Fax: 21 313 77 79
www.sofid.pt • Email: sofid@sofid.pt

Definições e Abreviaturas

Sigla	Significado
AECOPS	Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas
AESE	Associação de Estudos Superiores de Empresa
AICEP	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal
AIESEC	Associação Internacional de Estudantes em Ciências Económicas e Empresariais
AMP	Advanced Management Program
APSS	Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BAsD	Banco Asiático de Desenvolvimento
BCA	Banco Comercial do Atlântico
BCE	Banco Central Europeu
BCI	Banco Comercial e de Investimento
BCP	Banco Comercial Português
BDO	Binder Dijker Otte
BEI	Banco Europeu de Investimento
BERD	Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento
BES	Banco Espírito Santo
BFA	Banco de Fomento de Angola
BIC	Banco Internacional de Crédito
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIM	Banco Internacional de Moçambique
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BNI	Banco Nacional de Investimento
BNU	Banco Nacional Ultramarino
BPI	Banco Português de Investimento
CA	Conselho de Administração
CE	Comissão Europeia
CEB	Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa
CEO	Chief Executive Officer
CGD	Caixa Geral de Depósitos
CGIAR	Consultative Group for International Agricultural Research
CIDAC	Centro de Informação e Documentação Amílcar Cabral
CNC	Comissão de Normalização Contabilística
CNUCED	Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e o Desenvolvimento
COTEC	Associação Empresarial para a Inovação
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CTA	Confederação das Associações Económicas de Moçambique
CTAg	Technical Centre for Agricultural and Rural Cooperation
CV	Cabo Verde
CV&A	Cunha Vaz & Associados
DEG	Deutsche Investitions- und Entwicklungsgesellschaft
DGT	Direção Geral do Tesouro
DGTF	Direção Geral do Tesouro e Finanças

EBCAM	European Business Council for Africa and the Mediterranean
EBITDA	Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization
EDFI	European Development Finance Institutions
EDP	Energias de Portugal
EFARD	European Forum for Agricultural Research Development
EFTA	European Free Trade Association
ELO	Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e a Cooperação
ESG	Environment, Social and Governance
EUA	Estados Unidos da América
EUR	Euro
FINOVA	Fundo de Apoio ao Financiamento
GESCOP	Gestão de Clientes, Operações e Projetos
GPEARI	Gabinete de Planeamento, Estudos, Avaliação e Relações Internacionais
HARII	Sociedade de Desenvolvimento de Timor Lorosae
IAPMEI	Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação
IAS	International Accounting Standards
IASB	International Accounting Standards Board
IC	Instituições de Crédito
ICEP	Instituto de Comércio Externo de Portugal
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional
IFAD	Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola
IFC	International Finance Corporation
IFI	Instituições Financeiras Internacionais
IFRIC	International Financial Reporting Interpretation Committee
IFRS	Normas Internacionais de Relato Financeiro
INIDA	Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário
INOFOR	Instituto Para Inovação Na Formação
INSEAD	International Graduate Business School and Research Institution
InvestimoZ	Fundo Português de Apoio ao Investimento em Moçambique
IP	Internet Protocol
IPAD	Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento
IPOR	Instituto Português do Oriente
IRC	Imposto Sobre Rendimento das Pessoas Coletivas
ISA	Instituto Superior de Agronomia
ISCAL	Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa
ISCSP	Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
ISEG	Instituto Superior de Economia e Gestão
ISESE	Instituto Superior Económico e Social de Évora
ITF	Fundo União Europeia-África para as Infraestruturas
ITQB	Instituto de Tecnologia Química e Biológica
IVA	Imposto Sobre o Valor Acrescentado
LAIF	Latin America Investment Facility
Ltd	Limited
LIDE	Lideranças Empresariais
Lusa	Agência de Notícias de Portugal

MBA	Master in Business Administration
MEDA	Parceria Euro-mediterrânica
MFAP	Ministério das Finanças e da Administração Pública
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
NCA	Normas de Contabilidade Ajustadas
NIF	Facilidade de Investimento para a Vizinhança
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OeEB	Oesterreichische Entwicklungsbank AG
ONG	Organização Não Governamental
OSCOT	Observatório de Segurança, Criminalidade e Organizações Terroristas
PA12	Plano de Atividades 2012
PA13	Plano de Atividades 2013
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PE10-12	Plano Estratégico 2010-2012
PME	Pequenas e Médias Empresas
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PROPARCO	Promotion et Participation pour la Coopération Economique
PVCi	Portuguese Venture Capital Initiative
RCM	Resolução de Conselho de Ministros
ROC	Revisor Oficial de Conta
RTP	Rádio e Televisão de Portugal
SA	Sociedade Anónima
SAD	Sociedade Anónima Desportiva
SAER	Sociedade de Avaliação Estratégica e Risco
SAMS	Serviço de Assistência Médico-Social
SAS	Sociedade Agrícola Santomense
SEE	Setor Empresarial do Estado
SENEC	Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIRIEF	Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira
SNC	Sistema de Normalização Contabilística
SOFID	Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento
SONAREP	Sociedade de Refinação de Petróleos
SROC	Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
TAP	Transportes Aéreos Portugueses
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
TRADINGPOR	Empresa de Comércio Externo de Portugal
UNL	Universidade Nova de Lisboa
USD	United States Dollar
USDA	United States Department of Agriculture
UTL	Universidade Técnica de Lisboa